

SUDECO

ESCRITÓRIO DE APOIO LOGÍSTICO - MT.

Av. Getúlio Vargas, 1.346 - Cuiabá - MT
CEP 78.000 - Fones: 321-0415 e 321-702

(COMUNICAÇÃO INTERNA)

DE: Escritório Estadual da SUDECO	PARA: Dir. Adm. Financeiro	REF.	DATA 15/04/82	N.º DA CI 073/82
--------------------------------------	-------------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO Solicitação (faz)



Pela presente, vimos solicitar de V.Sa. autorizar a aquisição de 02 (dois) pneus com câmara para o veículo Chevrolet, tipo C-10, placa AA-1363, deste Escritório.

Atenciosamente.

*Grupo de Licitação
p/ providências
Em 16/4/82*

[Signature]
Gabriel Francisco de Mattos Neto
COORDENADOR

ENCADADA POR:

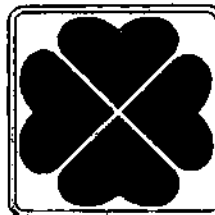
Coordenador do Escritório

DESTINADA A:

Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:

EM:



**PNEUS
CIDADE VERDE
LTDA.**

Avenida Fernando Correa da Costa, 2100

Fones 321-6214 e 321-9732

CEP 78 000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGCMF 03464401/0001-90

Inscrição Estadual 13 000 167-8

Data da Emissão 23 | 04 | 82

FATURA N.	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
	Valor Cr\$	N. de Ordem		
31656	25.800,00	31656/1.1	23.05.82	

Mês <u>Abri1</u> de 19 <u>82</u>		
Dia	Nota No	Importância Cr\$
23	31023	25.800,00

Desconto de	Até
Condições Especiais	
Nome do Sacado	CODEMAT
Enderêço	C.P.A
Município	CUIABÁ
Praça do Pagamento	CUIABÁ - MT
Insc no CGCMF n.º	Insc. Est. n.º
Valor por Extensão	

Correspondente a VENDA MERCANTIL conforme NOTA FISCAL à margem desta Fatura.

Req:42498.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

L. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

PROTOCOLO
PLB N.º 01

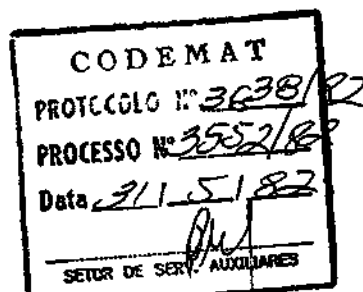
DE	PARA	RSP.	DATA	N. da CI
Setor de M. Patrimônio	Dir. Adm. Financeiro	EPC	30.05.82	175/82

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

Através da presente, encaminhamos a V.Sª., Prestação de Contas no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), referente ao adiantamento para Posterior Prestação de Contas, para atender despesas com pagamento de braços que já efetuaram limpeza geral na área onde esta localizado o Depósito desta Companhia no Coxipo da Ponte.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Antônio de Pádua Santos Garia
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
— CODEMAT —

ENVIADA POR:

Antônio de Pádua S. Faria

DESTINADA A:

Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

J. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

PROTOCO
Fla. N.º 0

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Setor de-M. Patrimônio	Dir. Adm. Financeiro	EPC	24.05.82	160/82

ASSUNTO: Encaminhamento (Paz)

Através da presente, estamos encaminhando a V.Sa., Prestação de Contas no valor de Cr\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos cruzeiros), referente ao adiantamento para atender despesas com os veículos dessa Cia, nos dias em que os Postos estiverem fechados.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

CODEMAT
PROTOCOLO N.º 3.468/82
PROCESSO N.º 3.391/82
Data 24/05/82
<i>[Assinatura]</i>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Antonio da Padua Santos Barre
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
— CODEMAT —

ENVIADA POR:
Antonio Padua S. Faria

DESTINADA A:
Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:
EM:



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3a Via

Cr\$ 8.904.00xxxxxx.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 9644

Valor Recebido Do Sr. David Henrique da Fonseca, ref. a saldo de adianta

~~mento conf. proc. nº 2.868/82~~

Cuiabá 26 de MARÇO de 19 82

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

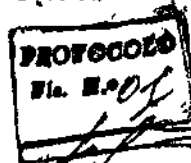
I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508-9509

C. P. A.

Comunicação Interna

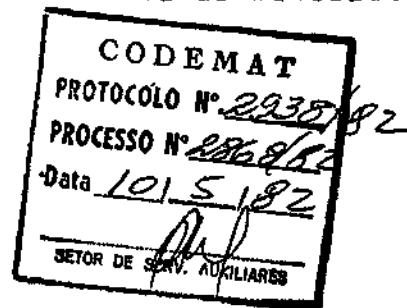
Cuiabá—MT



DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.	REF. = = =	DATA 10.05.82	N. da CI 467/82
---	--	---------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (Faz)

Anexo a presente, estamos encaminhando a V. Sa., prestação de conta do motorista DAVID HENRIQUE DA FONSECA.



Atenciosamente

ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Chefe. do Ser. Man. Transportes

J8M6

ENVIADO POR:
ADEMIR SOARES GUIMARÃES.

DESTINADA A:
Dr. LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA
EM



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

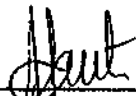
Cr\$ 36.200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 9665

Valor Recebido do Sr. JOÃO BATISTA DE RESENDE - ref. pagamento da última
parcela do lote nº 44 C da quadra 2ª, da Colônia Couto Magalhães, município de Ponte
Branca-MT, conf. CI nº 374/82 do G.T.Especial Ch. nº 101041 do Bemat. X | X | X | X | X | X | X | X |
X |
X |
X | X |

Cuiabá 07 de maio de 19 82



Tesoreroiro



Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr\$ 3,220.00x.x.x.x.x.x.x.x.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

No 9630

[illegible]

Cuiabá, 25 de Maio de 1982

[Signature]
Tesorero


Encarregado do Serviço /Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr\$ 8.904.00x.x.x.x.x.x.x

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 9644

Valor Recebido Do Sr. David Henrique da Fonseca, ref. a saldo de adianta

[illegible]

Cuiabá 26 de maio de 1982

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

0603.1435

652302CDMT BR
1123041XPSPC BR

MSG00436/MAS.
S.P., 03/06/82

CODEMAT - MT
COMT - BR- MT
TELEX 0652302

REF.: DEVOLUCAO CAUCAO CONTRATO

01/82 - 237.600,00

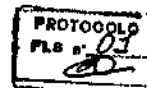
SOLICITAMOS A V.S. RESTITUICAO CAUCAO SUPRA
POR TERMOS CUMPRIDO TODAS AS NORMAS DO CONTRATO EM QUESTAO FIRMADOS
POR NOSSAS EMPRESAS.

VALOR 237.600,00 DEVERA SER REMETIDO POR
ORDEM PAGAMENTO A CREDITO DE TRANCHAM S/A INDUSTRIA E COMERCIO NO
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS AGENCIA SANTA IFIGENIA CONTA NR.
13057-5 SAO PAULO.

SAUDACOES TRANCHAM S/A

652302CDMT BR
1123041XPSPC BR

CODEMAT
PROTOCOLO N° 3759/82
PROCESSO N° 3669/82
Data 03/ 6/ 82
p/ Cyano
SETOR DE SERV. AUXILIARES





Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr\$

9,220.00x,x,x,x,x,x,x.

№ 9630

Valor Recebido David Henrique da Fonseca, ref a saída de adiantamento

conf. proc. no 3.240/82

Cuiabá _____ de _____ de 19____

82

[Signature]
Tesoureiro

3 Rod
Encarregado do Serviço /Emitente



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32,

Fones: 821-9508-9509

Cuiabá—MT

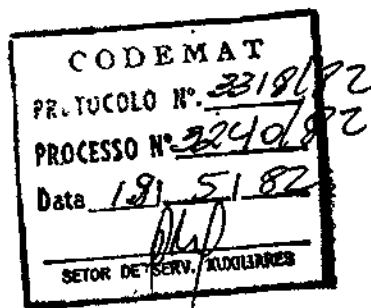
Comunicação Interna



DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.	REF. " " "	DATA 19.05.82	N. da CI 517/82
--	--	---------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (Faz)

Anexo a presente, estamos encaminhando a V. Sa., prestação de conta do motorista DAVID HENRIQUE DA FONSECA.



Atenciosamente

p,
ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Chefe. do Ser. Man. Transportes

JBMS

ENVIADO POR:
ADEMIR SOARES GUIMARÃES

DESTINADA A:
Dr. LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

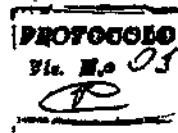
C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508 - 9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna



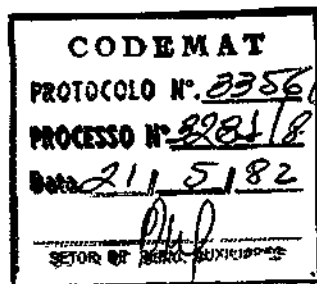
DE SETOR DE M. PATRIMÔNIO	PARA DIR. ADM. FINANCEIRO	REF. EPC	DATA. 17.05.82	N. da C/ 148/82
------------------------------	------------------------------	-------------	-------------------	--------------------

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

Através da presente, encaminhamos a V.S.S., Prestação de Contas no valor de Cr\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos cruzeiros), referente ao adiantamento para Posterior Prestação de Contas para atender despesas com 200 (duzentos) litros de Gasolina, para atender os veículos da Companhia nos dias em que os Postos estiverem fechados.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Antonio de Padua Santos Costa
Chefe de Setor de Material e Patrimônio

- CODEMAT -

ENVIADO POR:
Antonio de Padua dos S. Faria

DESTINADA A:
Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA
EM

LION

Lion S.A.

RECIBO N.º 13F- 22732 - 4

Cr\$

Recebemos de Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

a Importância de Cento e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Cruzeiros e Trinta e Um Centavos.

pelo cheque n.º 627465 c/ Banco Comind
para pagamento de peças e serviços relativos a O/S-0455.

Para maior clareza firmamos o presente recibo.

Henrianda
LION S.A.

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR

TRN	SUB D	SUB C	Data Emissão
029	0913	1387	08.06.82

CLIENTE
1387

8 2 68 JUN 8 1 4 4 8 7 6,31 REC

Cuiabá, 08 de junho de 1982

LION

Lion SA

RECIBO N.º 13F- 22733 - 4

Cr\$

Recebemos de Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

a importância de Trezentos e Trinta Mil, Cento e Cinquenta e Oito Cruzeiros e Noventa e Sete Centavos.

pelo cheque n.º 527466 c/ Banco Comind
para pagamento de peças.

Para maior clareza firmamos o presente recibo.

Recebi
LION SA

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR

TRN	SUB D	SUB C	Data Emissão
029	0913	1387	08.06.82

CLIENTE
1387

8 27 JUN 8 330.158,97 REC

Cuiabá, 08 de Junho de 1982

1.a - Via - Cliente
2.a - Via - C/ Recebido - Contabilidade
3.a - Via - Contabilidade
4.a - Via - Emitente (Controle)

**CODEMAT**

C.G.C. (ME)-03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr\$ 1.468,00 ^{reajustado} x.x.x.x.x.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 9695

Valor Recebido Do Jorge Alexandre Costa, ref. a desconto do
Ipmat ref. ao mês de maio/82, conf. Ci nº 466/82 Setor Pessoal x.x.x
x.x.x.x.x.x.y.y.y.y.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
y.y.y.y.y.x.
x.y.y.y.y.x.
x.

Cuiabá 11 de JUNHO de 19 82

Paul
Desporeiro


Encarregado do Serviço /Emitente



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I.E.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
JSS. Setor de Pessoal	Setor de Orçamento		11.06.82	466/82

ASSUNTO Solicitação (faz),

Com a presente, solicitamos a V. Sª., efetuar o seguinte:

ASSUNTO Pagamento de R\$ 21.228,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e oito cruzeiros)

FAVORECIDO JORGE ALEXANDRE COSTA

OBSERVAÇÃO Trata-se de 17 dias de seu salário de maio/82, em virtude de não inclusão em folha de pagamento.

Atenciosamente,

Vilázio de Arruda Pinto
Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADA POR:
Vilázio de A. Pinto

DESTINADA A:
Walter M. Noronha

RECEBIDA:
EM: 11/06/82

IPEMAT - Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO

CLIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JUNHO/82

Nome do Contribuinte

Mês de Contribuição

PALACIO PALAQUAS - C P A

CUIABÁ

MT

Endereço

Cidade

Estado

RECOLHIMENTOS

Total de Salário de Contribuição **14.287,00**

Quant. Segurados **01**

- A) 8 % Sobre Folha de Salários Segurado
 B) 8 % Contribuição da Empresa
 C) % Multa de
 D) % Juros

VALOR EM Cr\$
Cr\$ **1.143,00**

Cr\$ **1.143,00**

Cr\$

Cr\$

TOTAL A RECEBER

Cr\$ **2.286,00**

Autenticação do Departamento Arrecadação

CODEMAT

Recibo da Tesouraria IPEMAT

Cuiabá, 02.6.82

Local e Data

OBS. Trata-se de rescisão contratual de trabalho do servidor **JOAO BATISTA DE ALMEIDA**
 MAT 1-8-68 JUN 11 2.286,00 D168

3a. VIA Amarela - Arquivo da A. Central do IPEMAT
 4a. VIA Azul - Arquivo da Agência da Partidário

1a. VIA Branca - Comprovante de Contribuinte
 2a. VIA Rosa - Comprovante de Órgão Recbedor

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3ª Via

Cr\$ 1.143,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 9658

[illegible]

Cuiabá de junho de 19__

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr\$ 17.837.00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 9716

Valor Recebido do Sr. BENEDITO SOARES GUIMARÃES, ref. saldo de
conforme processo nº 3.553/82. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Cuiabá 07 de JUNHO de 19 B2

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr\$

~~6.406,00X.X.X.X.X.X.X.~~

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 9615

[illegible]

Culabá 20 de Maio de 19 82

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr\$ 6.504.00x.x.x.x.x.x.x

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 9616

~~Valor Recebido De Sr. Benedita Soares Guimarães, ref. a saldo de adiantamento efetuado para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo placa AQ 9282 desta Cia~~

Cuiabá, 20 de Maio de 1982

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr\$ 1.185.00x.x.x.x.x.x.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 9635

Valor Recebido ~~Do Sr. Benedito Soares Guimarães, ref. a saldo de adianta~~

mento conf. proc. nº 2.945/82 x.x

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Cuiabá 25 de Maio de 19 82

[Signature]
Resoureiro

Resourei

J. K. O'Neil

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Guiaabá)

2ª Via

Cr\$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 9676

[illegible]

Cuiabá 09 de JUNHO de 19 82

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 9675 /

Valor Recebido da firma HODOMAQ CONSTRUÇÕES LTDA, ref. compra de uma
pasta técnica contendo instrução para participação do Edital de Concorrência Pública nº
04/82, ref. abertura de estradas e caminhos no Projeto Juina, mun. de Arapuanã-MT, divi-
didos em 03 (três) grupos de frentes de serviços constantes das pastas técnicas 01, 02 e
03. End. Rua Barão de Melgaço nº 2.684 - fone 321-3011. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

Cuiabá 09 de JUNHO de 19 82


Tesoureiro


Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr\$ 150.000,00x,x,x,x,x,x,x

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 9669

Valor Recebido De Sr. Mário Gomes Monteiro, ref. devolução do adiantamento recebido em 13/01/82, conf. recibo nº 7857 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible][illegible][illegible]

Cuiabá 07 de Junho de 1982

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$ 5.000,00

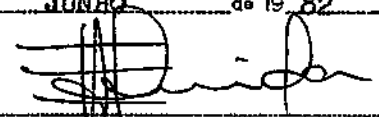
GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 9686

Valor Recebido da firma SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGENTESSURAS LPDA E
CONSORCIADAS, ref. compra de uma pasta técnica contendo instrução para participação
da Concorrência Pública nº 05/82, ref. levantamento topográfico de Panellas, dividi-
dos em 02 (duas) frentes de serviços constantes das pastas técnicas frente 01 e fren-
te 02, Pago através do cheque nº BQ-000.166 C/Bradesco S/A Ag. Cba, End. Rua Barão de
Melgaço nº 4.165 fone 322-2138. XX

Cuiabá 09 de JUNHO de 19 82


Tesoureiro


Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$ 5.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 9687

Valor Recebido da firma SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGREMENSURAS LTDA E
CONSORCIADOS, ref. compra de uma pasta técnica contendo instrução para participação
da Concorrência Pública nº 05/82, ref. levantamento topográfico de Parcelas, dividi
dos em 02 (duas) frentes de serviços constantes das pastas técnicas frente 01 e fren
te 02. Pago através do cheque nº BQ-000.166 C/Bradesco S/A Ag.Cbá. End. Rua Barão de
Malgaço nº 4.165 fone 322-2138. XX

Cuiabá 09 de JUNHO de 19 82



Tesoureiro



Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$

~~R\$ 954,00~~

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 9680

Valor Recebido Da Codemat Esc. da Juina, ref. remessa de cartório e
baixa de protesto de lotes do F. Juina, conf, Cheque nº 29532 B, Financeiro ag. Juina e
Ci nº 159/82 do Esc. da Juina
.....
.....
.....

Cuiabá 09 de JUNHO de 19 82


Tesorero


Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr\$

~~194-425,491.X.X.I.I.I.X~~

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 9683

Valor Recebido Da Codemat Esc. de Juina ref. remessa de prestações de

[illegible]

Culabá 09 de JUNIO de 19 82

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
12/11/82

CRS

V.N. Promissória 137.417,00

Juros de Mora, 6.870,85

144.287,85

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3563

Valor Recebido do(ª) Sr(ª) Cicero Galdino da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº 04 quadra X-X Seção C 2ª fase

com área de X-X, referente pagamento de Prestação 1/3 com vencimento

em 27.11.81 conforme contrato nº 1848.

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Rural no P. Juina,.

(Pagamento conforme Área Atual).

Juina-Mt, 11 de Maio de 1982

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

LANÇADO

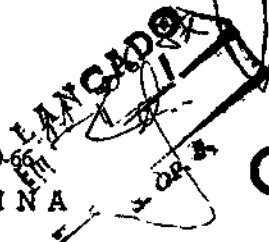
12-06-82



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA



CR\$

V.N. Promissória 1.250,00

Juros de Mora. 37,50

1.287,50

2 kg } 1.250,00 2 kg }
0,5970.6 }
0.8184 } 3750
+ 1

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3562

Valor Recebido do(a) Sr(a) Cicero José de Souza, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº. 11 quadra 13 Seção V. Operária
com área de X-X, referente pagamento de Prestação 1/4 com vencimento
em 06.02.82 conforme contrato nº. 2260.

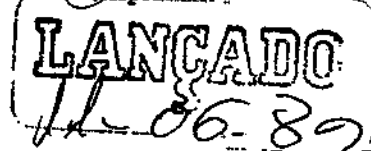
Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Urbano no P. Juina.

Juina-Mt, 11 de Maio de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/000-00

PROJETO JUINA

LANÇADO
06/08/82
S. OR.**CR\$**

V.N. Promissória = 3.750,00

Juros de Mora. 337,50

4.087,50

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3555

Valor Recebido do(a) Sr(a) Irineu Krause, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Industrial n.º - quadra 03 Seção Área Desm.
com área de X-X, referente pagamento de Prestação 1/4 com vencimento
em 03.08.81 conforme contrato n.º 2176.

Obs.: ~~Pagamento referente a prestação de um lote Ind. na Área de Serviço~~
~~do P. Juina.~~

Juína-Mt, 10 de Maio de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

LANÇADO

11-06-82

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/000-1

PROJETO JUINA

LANÇADO
108/77
2.081,3**CR\$**

V.N. Promissória

15.000,00

Juros de Mora.

600,00

15.600,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3561

Valor Recebido do(a) Sr(a) João das Neves Machado, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº 22 quadra 07 Secção Mód: 03
com área de X-X, referente pagamento de Prestação 2/4 com vencimento
em 02.01.82 conforme contrato nº 2007.

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Urbano no P. Juina.Juina-Mt, 11 de Maio de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

LANÇADO
06-82



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA

LANCADO
em 21-06-82
S. 02. 82

CR\$

Juros s/s/ Dev. 13.041,00

Juros de Mora. 521,64

13.562,64

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3559

Transferido de Angelino Brun

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Pereira da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº 09 quadra X-X Seção H
com área de X-X, referente pagamento de Juros s/ s/ Dev. com vencimento
em 26.01.82 conforme contrato nº. 312.

Obs.: Pagamento referente aos Juros de Saldo Devedor da N.º Promissória -
3/3, no P. Juina.

Juina-Mt, 11 de Maio de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

balatras
LANCADO

Jul-06-82



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-68

PROJETO JUINA

LANÇADO
11-06-82
S. OP. B.

CR\$

V.N. Promissória 15.000,00

Juros de Mora. 600,00

15.600,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3548

Valor Recebido do(º) Sr(º) José Jonas Rosado, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº 16 quadra 07 Secção Lód. 03
com área de X-X, referente pagamento de Prestação 2/4 com vencimento
em 02.01.82 conforme contrato nº 1980.

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Urbano no P. Juina.

Juina-Mt, 07 de Maio de 1982

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável
LANÇADO
11-06-82



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CRS

= 1.502,00=Desp:Cart.

400,00=Baixa de Protesto

1.902,00

~~Q 25224~~ + +

465-0

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6966

LANÇADO

Valor Recebido Basilio Stevo de Novaco, a favor da Cia., refe-

rente pagamento de Despesas de Cartório e Bixa do protesto do Jota no

W₁, W₂, W₃, W₄, W₅, W₆, W₇, W₈, W₉, W₁₀, W₁₁, W₁₂, W₁₃, W₁₄, W₁₅, W₁₆, W₁₇, W₁₈, W₁₉, W₂₀, W₂₁, W₂₂, W₂₃, W₂₄, W₂₅, W₂₆, W₂₇, W₂₈, W₂₉, W₃₀, W₃₁, W₃₂, W₃₃, W₃₄, W₃₅, W₃₆, W₃₇, W₃₈, W₃₉, W₄₀, W₄₁, W₄₂, W₄₃, W₄₄, W₄₅, W₄₆, W₄₇, W₄₈, W₄₉, W₅₀, W₅₁, W₅₂, W₅₃, W₅₄, W₅₅, W₅₆, W₅₇, W₅₈, W₅₉, W₆₀, W₆₁, W₆₂, W₆₃, W₆₄, W₆₅, W₆₆, W₆₇, W₆₈, W₆₉, W₇₀, W₇₁, W₇₂, W₇₃, W₇₄, W₇₅, W₇₆, W₇₇, W₇₈, W₇₉, W₈₀, W₈₁, W₈₂, W₈₃, W₈₄, W₈₅, W₈₆, W₈₇, W₈₈, W₈₉, W₉₀, W₉₁, W₉₂, W₉₃, W₉₄, W₉₅, W₉₆, W₉₇, W₉₈, W₉₉, W₁₀₀

Juina-IT

02de

JunMo

de 19 82

IS ~~FO~~ O

Responsible

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROIETO IUINA

CR\$ = 1.202,00 = Desp. Cart.
 400,00 = Baixa de Prot.
 1.602,00 = Total

① ~~2522.4~~

465-0

LANÇADO

7-06-80

NS 6977

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido Carmelino Marcelo, a favor da Cia., referente ao pagamento de Despesas de Cartório e Baixa do rotativo de Notas Promissórias.

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

Juina-MT, 04 de Junho de 1932

Responsável

Gerente do Projeto Julia



CODEMAT

CCC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ = 550,00 =

① ~~अ-२२५~~

465-0+

LANÇADO

11-0682

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido Dalva Martinez, a favor da Cia., referente paga-
mento de Despesas de Cartório de Nota Promissória. " " " " " " " " " " " "

[illegible]

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

Juiz-UM, 01 de Junho de 19 82

I S T

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROIETO IÙINA

CR\$ = 2.474,00= Desp. Cartório
1.200,00= Baixa de Irot.
 3.674,00= Total

465-0

LANÇADO

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido, Do Sr. Expedito José da Silva, a favor da Cia.
referente pagamento de Despesas do Cartório e Baixa de Protesto," de
Notas Promissórias."=====

Juina-LTT, 02 de Junho de 19 82

IS T O

Gerente do Projeto Tutna

Responsável



CODEMAT

CCC-MF 03 474 053/0001-66

PROIETO IULNA

CR\$ = 550,00 =

① ~~25-224~~ + +
465-0

LANCADO

11-06-82

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6975

Valor Recebido do Sr. Gilson Ferreira Guimarães, a favor da Cia.
referente despesas de Cartório de Nota Promissória. " " " " " " " " " "

[illegible]

(The following text is extremely faint and largely illegible due to low contrast and blurring. It appears to be a long list or series of entries separated by vertical bars.)

Juina-MT, 04 de Junho de 19 82

IST ~~Z~~

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

$$\text{CR\$} = \frac{678,00}{400,00} = \frac{\text{Desp. de Cartz}}{\text{Baixa de Irot.}}$$

1.078,00 = Total

Q. 25294

465-0

LANÇADO

10-05-89

№ 6979

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido Ives Ortolan, a favor da Cia., referente pagamen-
to de Despesas do Cartório e Baixa de "rotesto de Nota Promissória. "-"

[illegible]

U = U₁ + U₂ + U₃ + U₄ + U₅ + U₆ + U₇ + U₈ + U₉ + U₁₀ + U₁₁ + U₁₂ + U₁₃ + U₁₄ + U₁₅ + U₁₆ + U₁₇ + U₁₈ + U₁₉ + U₂₀ + U₂₁ + U₂₂ + U₂₃ + U₂₄ + U₂₅ + U₂₆ + U₂₇ + U₂₈ + U₂₉ + U₃₀ + U₃₁ + U₃₂ + U₃₃ + U₃₄ + U₃₅ + U₃₆ + U₃₇ + U₃₈ + U₃₉ + U₄₀ + U₄₁ + U₄₂ + U₄₃ + U₄₄ + U₄₅ + U₄₆ + U₄₇ + U₄₈ + U₄₉ + U₅₀ + U₅₁ + U₅₂ + U₅₃ + U₅₄ + U₅₅ + U₅₆ + U₅₇ + U₅₈ + U₅₉ + U₆₀ + U₆₁ + U₆₂ + U₆₃ + U₆₄ + U₆₅ + U₆₆ + U₆₇ + U₆₈ + U₆₉ + U₇₀ + U₇₁ + U₇₂ + U₇₃ + U₇₄ + U₇₅ + U₇₆ + U₇₇ + U₇₈ + U₇₉ + U₈₀ + U₈₁ + U₈₂ + U₈₃ + U₈₄ + U₈₅ + U₈₆ + U₈₇ + U₈₈ + U₈₉ + U₉₀ + U₉₁ + U₉₂ + U₉₃ + U₉₄ + U₉₅ + U₉₆ + U₉₇ + U₉₈ + U₉₉ + U₁₀₀ + U₁₀₁ + U₁₀₂ + U₁₀₃ + U₁₀₄ + U₁₀₅ + U₁₀₆ + U₁₀₇ + U₁₀₈ + U₁₀₉ + U₁₁₀ + U₁₁₁ + U₁₁₂ + U₁₁₃ + U₁₁₄ + U₁₁₅ + U₁₁₆ + U₁₁₇ + U₁₁₈ + U₁₁₉ + U₁₂₀ + U₁₂₁ + U₁₂₂ + U₁₂₃ + U₁₂₄ + U₁₂₅ + U₁₂₆ + U₁₂₇ + U₁₂₈ + U₁₂₉ + U₁₃₀ + U₁₃₁ + U₁₃₂ + U₁₃₃ + U₁₃₄ + U₁₃₅ + U₁₃₆ + U₁₃₇ + U₁₃₈ + U₁₃₉ + U₁₄₀ + U₁₄₁ + U₁₄₂ + U₁₄₃ + U₁₄₄ + U₁₄₅ + U₁₄₆ + U₁₄₇ + U₁₄₈ + U₁₄₉ + U₁₅₀ + U₁₅₁ + U₁₅₂ + U₁₅₃ + U₁₅₄ + U₁₅₅ + U₁₅₆ + U₁₅₇ + U₁₅₈ + U₁₅₉ + U₁₆₀ + U₁₆₁ + U₁₆₂ + U₁₆₃ + U₁₆₄ + U₁₆₅ + U₁₆₆ + U₁₆₇ + U₁₆₈ + U₁₆₉ + U₁₇₀ + U₁₇₁ + U₁₇₂ + U₁₇₃ + U₁₇₄ + U₁₇₅ + U₁₇₆ + U₁₇₇ + U₁₇₈ + U₁₇₉ + U₁₈₀ + U₁₈₁ + U₁₈₂ + U₁₈₃ + U₁₈₄ + U₁₈₅ + U₁₈₆ + U₁₈₇ + U₁₈₈ + U₁₈₉ + U₁₉₀ + U₁₉₁ + U₁₉₂ + U₁₉₃ + U₁₉₄ + U₁₉₅ + U₁₉₆ + U₁₉₇ + U₁₉₈ + U₁₉₉ + U₂₀₀ + U₂₀₁ + U₂₀₂ + U₂₀₃ + U₂₀₄ + U₂₀₅ + U₂₀₆ + U₂₀₇ + U₂₀₈ + U₂₀₉ + U₂₁₀ + U₂₁₁ + U₂₁₂ + U₂₁₃ + U₂₁₄ + U₂₁₅ + U₂₁₆ + U₂₁₇ + U₂₁₈ + U₂₁₉ + U₂₂₀ + U₂₂₁ + U₂₂₂ + U₂₂₃ + U₂₂₄ + U₂₂₅ + U₂₂₆ + U₂₂₇ + U₂₂₈ + U₂₂₉ + U₂₃₀ + U₂₃₁ + U₂₃₂ + U₂₃₃ + U₂₃₄ + U₂₃₅ + U₂₃₆ + U₂₃₇ + U₂₃₈ + U₂₃₉ + U₂₄₀ + U₂₄₁ + U₂₄₂ + U₂₄₃ + U₂₄₄ + U₂₄₅ + U₂₄₆ + U₂₄₇ + U₂₄₈ + U₂₄₉ + U₂₅₀ + U₂₅₁ + U₂₅₂ + U₂₅₃ + U₂₅₄ + U₂₅₅ + U₂₅₆ + U₂₅₇ + U₂₅₈ + U₂₅₉ + U₂₆₀ + U₂₆₁ + U₂₆₂ + U₂₆₃ + U₂₆₄ + U₂₆₅ + U₂₆₆ + U₂₆₇ + U₂₆₈ + U₂₆₉ + U₂₇₀ + U₂₇₁ + U₂₇₂ + U₂₇₃ + U₂₇₄ + U₂₇₅ + U₂₇₆ + U₂₇₇ + U₂₇₈ + U₂₇₉ + U₂₈₀ + U₂₈₁ + U₂₈₂ + U₂₈₃ + U₂₈₄ + U₂₈₅ + U₂₈₆ + U₂₈₇ + U₂₈₈ + U₂₈₉ + U₂₉₀ + U₂₉₁ + U₂₉₂ + U₂₉₃ + U₂₉₄ + U₂₉₅ + U₂₉₆ + U₂₉₇ + U₂₉₈ + U₂₉₉ + U₃₀₀ + U₃₀₁ + U₃₀₂ + U₃₀₃ + U₃₀₄ + U₃₀₅ + U₃₀₆ + U₃₀₇ + U₃₀₈ + U₃₀₉ + U₃₁₀ + U₃₁₁ + U₃₁₂ + U₃₁₃ + U₃₁₄ + U₃₁₅ + U₃₁₆ + U₃₁₇ + U₃₁₈ + U₃₁₉ + U₃₂₀ + U₃₂₁ + U₃₂₂ + U₃₂₃ + U₃₂₄ + U₃₂₅ + U₃₂₆ + U₃₂₇ + U₃₂₈ + U₃₂₉ + U₃₃₀ + U₃₃₁ + U₃₃₂ + U₃₃₃ + U₃₃₄ + U₃₃₅ + U₃₃₆ + U₃₃₇ + U₃₃₈ + U₃₃₉ + U₃₄₀ + U₃₄₁ + U₃₄₂ + U₃₄₃ + U₃₄₄ + U₃₄₅ + U₃₄₆ + U₃₄₇ + U₃₄₈ + U₃₄₉ + U₃₅₀ + U₃₅₁ + U₃₅₂ + U₃₅₃ + U₃₅₄ + U₃₅₅ + U₃₅₆ + U₃₅₇ + U₃₅₈ + U₃₅₉ + U₃₆₀ + U₃₆₁ + U₃₆₂ + U₃₆₃ + U₃₆₄ + U₃₆₅ + U₃₆₆ + U₃₆₇ + U₃₆₈ + U₃₆₉ + U₃₇₀ + U₃₇₁ + U₃₇₂ + U₃₇₃ + U₃₇₄ + U₃₇₅ + U₃₇₆ + U₃₇₇ + U₃₇₈ + U₃₇₉ + U₃₈₀ + U₃₈₁ + U₃₈₂

Juina-MT, 04 de Junho de 1982

1 S T O

Responsible

Gerente do Projeto Juliana



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ = 1.169,00=Desp. Cart.

400,00=Baixa Prot.

1.569,00=Total

0-2524

465-0 LANÇADO

TO № 6980

GUIA DE RECOLHIMENTO M-66-82
Nº 6980

Valor Recebido Ives Artolan, a favor da Cia., referente pagamento de Despesas de Cartório e Baixa de "protesto de Nota Promissória."="

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

Juina - MT, 04 de Junho de 1982

Responsável

1 S T O

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROIETO IUINA

CR\$ = 717,00 = Desp. de Cartório
400,00 = Baixa de Protesto
 1.117,00 Total

① ~~25-9-2-4~~

465-0

LANÇADO

№ 06 6968

GUIA DE RECOLHIMENTO

[illegible]

$\theta_{11} \theta_{12} \theta_{13} \theta_{14} \theta_{15} \theta_{16} \theta_{17} \theta_{18} \theta_{19} \theta_{20} \theta_{21} \theta_{22} \theta_{23} \theta_{24} \theta_{25} \theta_{26} \theta_{27} \theta_{28} \theta_{29} \theta_{30} \theta_{31} \theta_{32} \theta_{33} \theta_{34} \theta_{35} \theta_{36} \theta_{37} \theta_{38} \theta_{39} \theta_{40} \theta_{41} \theta_{42} \theta_{43} \theta_{44} \theta_{45} \theta_{46} \theta_{47} \theta_{48} \theta_{49} \theta_{50} \theta_{51} \theta_{52} \theta_{53} \theta_{54} \theta_{55} \theta_{56} \theta_{57} \theta_{58} \theta_{59} \theta_{60} \theta_{61} \theta_{62} \theta_{63} \theta_{64} \theta_{65} \theta_{66} \theta_{67} \theta_{68} \theta_{69} \theta_{70} \theta_{71} \theta_{72} \theta_{73} \theta_{74} \theta_{75} \theta_{76} \theta_{77} \theta_{78} \theta_{79} \theta_{80} \theta_{81} \theta_{82} \theta_{83} \theta_{84} \theta_{85} \theta_{86} \theta_{87} \theta_{88} \theta_{89} \theta_{90} \theta_{91} \theta_{92} \theta_{93} \theta_{94} \theta_{95} \theta_{96} \theta_{97} \theta_{98} \theta_{99} \theta_{100}$

Juina-ET , 02 de Junho de 19 82

Responsável

15 T O

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROIETO JUINA

CR\$ = 1.169,00 = Desp. de Cart.
400,00 = Caixa de Irot.
 1.569,00 = Total

465-0

LANCADO

44-0682

GUIA DE RECOLHIMENTO - Nº 6978

Valor Recebido Joaquim Viçeira, a favor da Cia., referente paga-
mento de Taxas do Cartório e Baixa de registro de Nota Promissória."

$U_{2,2} = U_2$ $U_{3,2} = U_2$ $U_{4,2} = U_2$ $U_{5,2} = U_2$ $U_{6,2} = U_2$ $U_{7,2} = U_2$ $U_{8,2} = U_2$ $U_{9,2} = U_2$ $U_{10,2} = U_2$ $U_{11,2} = U_2$ $U_{12,2} = U_2$ $U_{13,2} = U_2$ $U_{14,2} = U_2$ $U_{15,2} = U_2$ $U_{16,2} = U_2$ $U_{17,2} = U_2$ $U_{18,2} = U_2$ $U_{19,2} = U_2$ $U_{20,2} = U_2$ $U_{21,2} = U_2$ $U_{22,2} = U_2$ $U_{23,2} = U_2$ $U_{24,2} = U_2$ $U_{25,2} = U_2$ $U_{26,2} = U_2$ $U_{27,2} = U_2$ $U_{28,2} = U_2$ $U_{29,2} = U_2$ $U_{30,2} = U_2$ $U_{31,2} = U_2$ $U_{32,2} = U_2$ $U_{33,2} = U_2$ $U_{34,2} = U_2$ $U_{35,2} = U_2$ $U_{36,2} = U_2$ $U_{37,2} = U_2$ $U_{38,2} = U_2$ $U_{39,2} = U_2$ $U_{40,2} = U_2$ $U_{41,2} = U_2$ $U_{42,2} = U_2$ $U_{43,2} = U_2$ $U_{44,2} = U_2$ $U_{45,2} = U_2$ $U_{46,2} = U_2$ $U_{47,2} = U_2$ $U_{48,2} = U_2$ $U_{49,2} = U_2$ $U_{50,2} = U_2$ $U_{51,2} = U_2$ $U_{52,2} = U_2$ $U_{53,2} = U_2$ $U_{54,2} = U_2$ $U_{55,2} = U_2$ $U_{56,2} = U_2$ $U_{57,2} = U_2$ $U_{58,2} = U_2$ $U_{59,2} = U_2$ $U_{60,2} = U_2$ $U_{61,2} = U_2$ $U_{62,2} = U_2$ $U_{63,2} = U_2$ $U_{64,2} = U_2$ $U_{65,2} = U_2$ $U_{66,2} = U_2$ $U_{67,2} = U_2$ $U_{68,2} = U_2$ $U_{69,2} = U_2$ $U_{70,2} = U_2$ $U_{71,2} = U_2$ $U_{72,2} = U_2$ $U_{73,2} = U_2$ $U_{74,2} = U_2$ $U_{75,2} = U_2$ $U_{76,2} = U_2$ $U_{77,2} = U_2$ $U_{78,2} = U_2$ $U_{79,2} = U_2$ $U_{80,2} = U_2$ $U_{81,2} = U_2$ $U_{82,2} = U_2$ $U_{83,2} = U_2$ $U_{84,2} = U_2$ $U_{85,2} = U_2$ $U_{86,2} = U_2$ $U_{87,2} = U_2$ $U_{88,2} = U_2$ $U_{89,2} = U_2$ $U_{90,2} = U_2$ $U_{91,2} = U_2$ $U_{92,2} = U_2$ $U_{93,2} = U_2$ $U_{94,2} = U_2$ $U_{95,2} = U_2$ $U_{96,2} = U_2$ $U_{97,2} = U_2$ $U_{98,2} = U_2$ $U_{99,2} = U_2$

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Junin - IT , 04 de Junho de 19 82

157

Responsible

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001.68

PROIETO IUINA

CR\$ = 200,00 = Desp. Cart.

0-9-52-4
465-0

LANCADO

1-08-82

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6969

Valor Recebido José Alves Cardoso, a favor da Cia., referente pa
gamento de Despesas de Cartório de Nota Promissória. " " " " " " " " " "

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

Juina-IT, 02 de Junho de 19 82

I S T C

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROIETO IUINA

CR\$ = 200,00 = Desp. de Cartório

① ~~34-22-7~~
465-0

LANCADO

II. 06-82

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6960

Valor Recebido José Gomes Bastillo, a favor desta Cia. referente Despesas de Cartório de Nota Promissória.

" "

00 **01** **02** **03** **04** **05** **06** **07** **08** **09** **10** **11** **12** **13** **14** **15** **16** **17** **18** **19** **20** **21** **22** **23** **24** **25** **26** **27** **28** **29** **30** **31** **32** **33** **34** **35** **36** **37** **38** **39** **40** **41** **42** **43** **44** **45** **46** **47** **48** **49** **50** **51** **52** **53** **54** **55** **56** **57** **58** **59** **60** **61** **62** **63** **64** **65** **66** **67** **68** **69** **70** **71** **72** **73** **74** **75** **76** **77** **78** **79** **80** **81** **82** **83** **84** **85** **86** **87** **88** **89** **90** **91** **92** **93** **94** **95** **96** **97** **98** **99**

10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260 270 280 290 300 310 320 330 340 350 360 370 380 390 400 410 420 430 440 450 460 470 480 490 500 510 520 530 540 550 560 570 580 590 600 610 620 630 640 650 660 670 680 690 700 710 720 730 740 750 760 770 780 790 800 810 820 830 840 850 860 870 880 890 900 910 920 930 940 950 960 970 980 990 1000

J ina-MT , 31 de Maio de 19 82

Responsável

15 T a

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROIETO IUINA

CR\$

= 1.628,00	= Despe. de
400,00	= Baixa de
<u>2.028,00</u>	= Total

①-2522.4

465-0

LANCADO

1-08-82

GUIA DE RECOLHIMENTO 6961

Valor Recebido **Marlene de Lara Castanha**, a favor desta Cia.

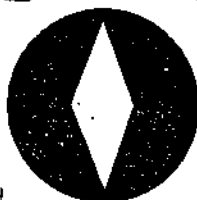
Pagamento referente Despesas de Cartório e Baixa de Protesto de Nota Promissória.

12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045

Juina-MT 31 de Maio de 1982

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

= 835,00=Desp. Cart.

400,00=Baixa de Protesto

1.235,00 Total

① ~~25224~~
-465-C

LANCADO

M-06-72

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6967

Valor Recebido Ovidio Ratti, a favor da Cia., referente pagamento

de Despesas de Cartório e Baixa de -rotcosto de "ota Promissória. " " " " "

[illegible]

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044

Juina-BT

02 de

Junho

de 19 82

I S T O

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

== 680,00 ==

LANCADO

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 6976

[illegible]

Juina-IT

04 de

Junho

de 19 82

15 T O

Responsável

Gerente do Projeto Juliana



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/000-68

PROJETO JUINA

LANÇADO
1982
S. O. P.

2 hy.
CR\$ = "2044753,60 = Entrada

LANÇADO
Id. 08-82

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3710

Valor Recebido do(a) Sr(a) José Sivaldo Silva dos Santos

Promitente comprador do lote "ural" nº 87 quadra "= Seção "C1" 2ª F.
com área de 53,10 Has, referente pagamento de Entrada com vencimento
em "= conforme contrato nº "=

Obs.: Referente pagamento de Entrada do Lote Rural nº 87 secção "C-1" 2ª
fase com área de 53,10 hectares no Projeto Juina. "= "= "= "= "= "= "= "= "=

Juina-Mt, 07 de Junho de 19 82

VISTO

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/000-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
Em 21/06/82

CR\$

V.N. Promissória 106.377,60
Juros s/ s/ Dev. 12.765,31
Juros de Mora. 2.382,76
121.525,67

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3614

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Terentin, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº 54 quadra - Seção I
com área de X-X, referente pagamento de Prestação 3/3 com vencimento
em 12.03.82 conforme contrato nº 413.

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 19 de Maio de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

LANÇADO

11-06-82



CODEMAT

LANÇADO
EM 21/06/82

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA - 4.º OP. 1

CR\$

LANÇADO
11-06-82

R\$ 1.250,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3625

Valor Recebido do(a) Sr(a) Domingos José de Andrade, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº 09 quadra 18 Secção V. Oper.
com área de X-X, referente pagamento de Prest. 4/4 com vencimento
em 26.08.82 conforme contrato nº 2310.

Obs.: Pagamento referente a prest. de um lote Urbano no P. Juina.

Juina-Mt, 20 de Maio de 19 82

VISTO

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000 561

PROJETO JUINA

LANÇADO
165/82

S. OP. R.

CR\$

1.250,00

LANÇADO

06-82

@ 59870

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3626

Valor Recebido do(ª) Sr(ª) Domingos José de Andrade, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº 09 quadra 13 Seção V. Operária
com área de X-X, referente pagamento de Prest. 3/4 com vencimento
em 26.02.83 conforme contrato nº 2310.

Obs.: Pagamento referente a prest. de um lote Urbano no P. Juina.

Juina-Mt, 20 de Maio de 1982

VISTO

Gereente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA

LANÇADO

11-86-82

=1.250,00=

CRS

49870

47 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº - 3627

Valor Recebido do(a) Sr(a) Domingos José de Andrade, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Urbano nº 09 quadra 13 Secção V. Operária.
com área de X-X, referente pagamento de Prest. 2/4 com vencimento
em 26.08.82 conforme contrato nº 2310.

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Urbano no P. Juina.

Juina-Mt, 20 de Maio de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

Obs. -

do lote 09

VISTO

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
Em 11.07.81
P. O. R.

CR\$

V.N. Promissória 18.000,00

Juros de Mora. 1.800,00

19.800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3640

Valor Recebido do(a) Sr(a) José Joaquim dos Santos, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº. 25 quadra 07 Seção Lód. 02
com área de X-X, referente pagamento de Prestação 4/4 com vencimento
em 11.07.81 conforme contrato nº. 1288.

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Urbano no P. Juina.

Juina-Mt, 20 de Maio de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

LANÇADO
06-82



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
156 82
2 dy.

CR\$

LANÇADO

= 31.500,00

02/10/82
66494

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3637

Valor Recebido do(a) Sr(a) José Raimundo da Silva Filho, a favor da Cia
Promitente comprador do lote Urbano nº 11 quadra 03 Seção Mód. 03
com área de X-X, referente pagamento de Prost. 1/4 com vencimento
em 07.06.82 conforme contrato nº 2613.
Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Urbano no P. Juina.

Juina-Mt, 20 de Maio de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-6

PROJETO JUINA

LANÇADO
15.05.82
2.08.82

CRS

19.162,50=

LANÇADO

11-06-82

Q. Juina
6649-4

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3636

Valor Recebido do(a) Sr(a) José Raimundo da S. Filho, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº. 10 quadra 03 Secção Mód. 03
com área de X-X, referente pagamento de Prest. 1/4 com vencimento
em 07.06.82 conforme contrato nº. 2612.

Obs.: Pagamentos referente a prestação de um lote Urbano no P. Juina.

Juina-Mt, 20 de Maio de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina.

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/000-66

PROJETO JUÍNA

LANÇADO
6962-0

CR\$

LANÇADO
06-82
-21.000,00-

Q. Juína
6962-0

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3610

Valor Recebido do(a) Sr(a) Silvio Francisco Brates, a favor da cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº 11 quadra 06 Seção Mód. 03
com área de X-X, referente pagamento de Prestação 1/4 com vencimento
em 05.07.82 conforme contrato nº 2756.

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Urbano no P. Juína.

Juína-Mt, 18 de Maio de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUÍNA

LANÇADO
100 321

CR\$

=25.000,00=

LANÇADO

11-06-82

@ Interp
6965-2

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3639

Valor Recebido do(a) Sr(a) Sergio Rossato, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ind. n.º - quadra 02 Seção Área Desm.
com área de X-X, referente pagamento de Prest. 1/4 com vencimento
em 30.05.82 conforme contrato n.º 2665.

Obs.: Pagamento referente a Prestação de um lote Ind. no P. Juína.

Juína-Mt, 20 de Maio de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável



C O D E M A T

CCC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ " 275,00=Dewp. de Cartório

① ~~21229~~ + 4
465-0
TANGAR

LANÇADO

44 06 82

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6895

Valor Recebido Braz Martins, a favor desta Cia., ref. Despesas de Cartório, referente Nota Promissória 4/4. " " " " " " " " " " " " " " " "

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044

Juina-MT, 24 de Maio de 1982

1570

Gerente do Projeto Iguazu

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROIETO JUIN'A

CR\$

=2,356,00=D sp. de Cartório

400,00=Baixa de Protesto

2.756,00 Total

LANCADO

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6951

Valor Recebido Helio Telesfaro Flor, a favor desta Cia. referente

despesas de Cartório e Baixa de Protesto de Nota Promissória. " " " " " " " "

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 10

[illegible]

JUina-MT

27 de

Maio

da 19 82

I S T O

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CCC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO, JUINÂ

CR\$

~~=1.456,00=~~ Desp. de Cartório

400,00=Baixade Protesto

1.856,00= Total

@ 2522.4

46520

LANCADO

GUIA DE RECOLHIMENTO

6952

Valor Recebido Helio Telesfaro Flor, a favor desta Cia., referente

[illegible]

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

Juřina-MT

27 de

Maio

de 19 82

IS T/C

Responsible

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

D by
CR\$ = 1.189,00 = Desp. Cartório

400,00 = Baixa de Protesto

1.589,00 = Total *+*

0-2522-4

465-0

LANÇADO

U-06-82
Nº 6897

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido Joaquim Ribeiro, a favor desta Cia, ref. pagamento
de Despesas de Cartório e Baixa de Protesto de Nota Promissória. " = " = " = "
" = "
" = "

Juina-MT

24

de

Maio

de 19 82

ISTO

[Signature]
Gerente do Projeto Juina

[Signature]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ =275,00=Desp. de Cartório

0.25224 + 1
4650

CANADA
 NTO № 6898

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido Joaquim Ribeiro, a favor desta Cia., referente pagamento de Despesas de Cartório de Ol (Uma), Nota Promissória. "=""=""=""=""=

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

Juina (MT), 24 de Maio de 19 82

1.5/T O

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ = 943,00= Desp. de Cartório
400,00= Baixa de Protesto
4.343,00= Total

① ~~25224~~
465-0

LANÇADO

№ 6899

GUIA DE RECOLHIMENTO

[illegible]

J ina-MT

25de

Maio

de 19 82

ISTO

~~Responsável~~

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$ 204.753,60

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 9684

Valor Recebido Da Codemat Esc. de Juina, ref. remessa de Entrada de
lotes do P. Juina, conf. Cheque nº 29535 B. Financial Ag. Juina o C1 nº 160/82 do Esc.

de Juina
XX
XX
XX
XX

Cuiabá 09 de JUNHO de 19 82

[Assinatura]
Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço /Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr\$ 451,735.53 ~~451,735.53~~

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 9678

Valor Recebido Da Codemat Eac. de Juina ref. remessa de prestações de lotes do P. Juina cont. Cheque nº 29534 B, Financiar S/A Ag. Juina e Cí nº 139/82 do (

Ciudad 09 de JUNIO de 19 82

Paul
Tespoureiro


Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$

8.094,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 9677

Valor Recebido Da Codemat Eac. de Juína, ref. remessa de despesas de
cartório e de baixa Protesto, conf. cheque nº 295.24 B, Financ. Ag. Juína e CA nº 147
do Eac. de Juína

Cuiabá 09 de JUNHO de 19 82

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETORIA DA CODEMAT	SETOR ORÇAMENTO/TESOURARIA		09/06/82	115/82

ASSUNTO

Através da presente autorizamos a V. Sas., transferir da CONTA - BEMAT - RECEITA EXTRAORDINÁRIA DA APLICAÇÃO, a importância de CR\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DA CODEMAT, a título de ajuda, conforme Ofício em anexo.

Atenciosamente

A  DIRETORIA

ENVIADA POR:

A Diretoria

DESTINADA A:

Walter M. Noronha/Jaci E. Santo

RECEBIDA:

EM:



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3ª Via

Cr\$ 7.512.00x.x.x.x.x.x.x

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 9726

[illegible]

Cuiabá 08 de Junho de 19 82

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	= = =	25.05.82	554/82

ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (Faz)

PROTOCOLADO

Via. H.P.O.

Anexo a presente, estamos encaminhando a V. Sa., prestação de conta do motorista Zaqueu Ferreira Lopes.

CODEMAT
PROTOCOLO N° 3522/82
PROCESSO N° 3438/82
Data 27.5.82
SECTOR DE SERV. AUXILIARES

Atenciosamente

A/
ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Chefe. do Ser. Man. Transportes

JBMS

ENVIADA POR:

ADEMIR SOARES GUIMARÃES

DESTINADA A:

Dr. LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA:

EM:

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3ª Via

Cr\$

~~9,832,000X.X.X.X.X.~~

DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 9624 *

Valor Recebido Do Sr. Zaqueu Ferreira Lopes, ref. adiantamento efetua

~~atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo Fusca placa AQ-4250~~

~~Saído de adiantamento conf. proc. nº 3.113/82 X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.~~

[illegible]

.....

Culabá 25 de MAYO de 19 82

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001:32

Fones: 821-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá—MT.

PROTÓCOLO

Via. N.º 01

[Handwritten signature]

DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	REF. = = =	DATA 13.05.82	N.º da CI 503/82
---	---	------------	---------------	------------------

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (Faz)

Anexo a presente, estamos encaminhando a V. Sa., prestação de conta do motorista ZAQUEU FERREIRA LOPES.

CODEMAT
PROTÓCOLO N.º 9189/82
PROCESSO N.º 9119/82
Data 17.5.82
<i>[Handwritten signature]</i>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

[Handwritten signature]
Atenciosamente

ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Chefe do Ser. Man. Transportes

JBMS

ENVIADO POR:

ADEMIR SOARES GUIMARÃES

DESTINADA A:

Dr. LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA

EM



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3ª Via

Cr\$ 5.092,00XXXXXXXXXXXX

GUIA DE RECÔLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 9730

Valor Recebido De Sr. Alcindo de Vito, ref. a saldo de adiantamento
conf. proc. Nº 3.389/82 XXX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
Cuiabá 08 de Junho de 1982


Treasurer


Encarregado do Serviço / Emitente



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508-9509

Cuiabá—MT

C. P. A.

PROTOCOLO
Fls. Nº 01

Comunicação Interna

DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	PARA DIRETOR ADMINISTRA- TIVO E FINANCEIRO	REF.	DATA	N. da CI
			21.05.82	532/82

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (Faz)

Anexo a presente, estamos encaminhando a V.ª S.ª, pres-
tação de conta do motorista ALCINDO DE VOTA.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 3466/82
PROCESSO Nº 338918
Data 24/5/82
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Atenciosamente
ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Chefe. de Ser. Mah. Transportes

JBMS

ENVIADO POR:
ADEMIR SOARES GUIMARÃES

DESTINADA A:
Dr. LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA
EM

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/000-66

PROJETO JUÍNA

LANÇADO
104122
CR\$**LANÇADO**

=1.250,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3627

Valor Recebido do(a) Sr(a) Domingos José de Andrade, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Urbano nº. 09 quadra 13 Seção V. Operária.
com área de X-X, referente pagamento de Prest. 2/4 com vencimento
em 26.08.82 conforme contrato nº. 2310.

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Urbano no P. Juína.

Juína-Mt, 20 de Maio de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/000-68

PROJETO JUIZ



CR\$

= 194.442,00 = V. N.º Prom.

= 15.555,36 = Juros de Mora

209.997,36 = Total

GUIA DE RECOLHIMENTO + Nº 3644

Valor Recebido do(a) Sr(a) Eliana Gonçalves da Silva

Promitente comprador do lote Rural nº 37 quadra -.- Seção H 1ª fase
com área de -----, referente pagamento de N.º Prom. 1/3 com vencimento
em 12.09.81 conforme contrato nº 1811

Obs.: Referente pagamento da nota Prom. 1/3 com vencimento em 12.09.81
do lote Rural nº 37 seo. h 1ª fase.

Juiz-MA, 21 de Maio de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juiz

Responsável

LANÇADO

11-06-82

31 MAI 1982 003630

DEPARTAMENTO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.638/82

Nº PROCESSO: 3.552/82

DATA 31 / 05 / 82

D-4367 40.000,00
@ 3128-3

INTERESSADO: SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

LANÇADO
68-06-82

ASSUNTO: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIDOR ANTONIO DE PÁDUA SANTOS FARIA, NO VALOR DE R\$10.000,00, CONFORME C.I. Nº 175/82.

QUITADO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), referente ao adiantamento P.P.P. Contas, para atender despesas com pagamento de braçais que efetuaram limpeza na área do Depósito de Codemat, localizado no Boxão da Ponte, conforme a CI nº 149/82 e Recibo da Tesouraria nº 16574.

Adiantamento:Cr\$ 10.000,00 ✓

Despesas:Cr\$ 10.000,00 ✓

Cuiabá, 30, de maio de 1. 982.

Antônio de Padua Santos Daria
Chefe do Setor de Material e Patrimônio

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

PROTOCOLADO
FLS. nº 149

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 19 / 06 / 82

CI Nº 149 / 8 do (a)
ORIGEM 2
PROCESSO Nº

PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$

10.000,00x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

(DEZ MIL X CHUZEIROS) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

DESTINADO:

ANTONIO PAIVA SANTOS FARIA

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de dias.

30

VISTO:

Cuiabá, 19 de MAIO de 1.982

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

19 / 05 / 82

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CLIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

19 / 05 / 82

Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

No 257 / 82-A

D/a 28 / 05 / 82

1. Assunto: Pagamento de braçais que efetuaram limpeza geral na área do Depósito no Coxipó da Ponte.
2. Setor Interessado ~ Almoxarifado.
3. C.I. Nº 149/ / 82 do Setor de Material e Patrimônio.
4. Participantes MARCOS DA SILVA BEZERRA, JOSÉ PEREIRA DE ASSIS, MARCIO DA SILVA BEZERRA.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1 MARCOS DA SILVA BEZERRA Bairro São Francisco - Coxipó	pessoal	MARCOS	10.000,00
2 JOSÉ PEREIRA DE ASSIS Bairro São Francisco - Coxipó	pessoal	JOSÉ	15.000,00
3 MARCIO DA SILVA BEZERRA Bairro São Francisco - Coxipó	pessoal	MARCIO	15.000,00

[illegible]


 Funcionário



*Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação, conf. orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
Em 5/5/82
[assinatura]*

A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Pret. 3638/82 e Proc. 3552/82 de 31.05.82.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA
COMPANHIA,

ANTONIO DE PAIVA SANTOS FARIA, não tem nada a receber nem a recolher,
referente adiantamento efetuado para atender despesas com pagamento de braçais
que efetuaram limpeza na área do depósito da Cedemat, localizado no Coxipó da
Fonte.

Cuiabá, 1º de Junho de 1.982

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*Sr. Diretor de Tesouraria
p/ providência?
Em 1º/6/82
[assinatura]*

24 MAI 17 47 82 003468

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.468/82

Nº PROCESSO: 3.391/82

DATA 24 / 05 / 82

✓ D - 450.2 / 20.800,00
Q - 3128-3

LANÇADO

08-06-82

INTERESSADO: SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

ASSUNTO: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr\$ 20.800,00, CONFORME C
Nº 160/82.

QUITADO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas no valor de Cr\$ 20.800,00
(vinte mil e oitocentos cruzeiros), referente ao adiantamento para -
posterior Prestação de Contas, para atender despesas com aquisição 6
de 200 (duzentos) litros de gasolina e outros derivados, para os
veículos desta Cia., nos dias em que os Postos estiverem fechados .

Adiantamento :..... 20.800,00

Despesas:..... 20.800,00

Cuiabá, 24 de maio de 1. 982.

Antonio de Araújo Santos Costa
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
- COO E M A T -

POSTO RIO BRANCO

COMERCIAL SANTA RITA LTDA.

Rua XV de Novembro, 298 — Fone 321-2607 — PORTO
Cuiabá — Mato Grosso

Ministerio de Estado 131.201.166

CGC 15.047/806/0002-93

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

La Via SÉRIE D-1

No. 5494

Data de Emissão 2/5/198

'89.

Endereço:

[illegible]

TOTAL DA NOTA

Gráfica Centro Ampla - Av. Cel. Escobar, 308 - Cuiabá
300 bls. 50x3-5,001 a 20.000 Aut. 593 - 04/82



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CCDEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

PROTOCOLO
Fl. Nº 04

3ª Via

• 20.800,00 •

Antônio
P.S. Faria

Vinte Mil e Oitocentos cruzzeiros

Antônio de Padua Santos Faria

Antônio de Padua Santos Faria

21.05.82

Adiant.

Cuiabá, 21 Maio
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Mário Gomes Montalvo Luiz Carlos Arnanh
ST. OPERAÇÕES ST. ADMINISTRAÇÃO
Receita Administrativa - DEMAT 9/A

Cheque Nº 918336 Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado para:

Pagamento de Adiantamento

RECIBO

Nº 11549

Bruto - Cr\$ 20.800,00

Desconto: XXXXXXXX

Líquido - Cr\$ 20.800,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CCDEMAT - a importância de Cr\$ 20.800,00

Vinte Mil e Oitocentos cruzzeiros

Correspondente ao Pagamento referente a um adiantamento para posterior presta-

ção, para atender despesas com aquisição de 200 litros de gasolina e outros derivados para os veículos da Cia., quando os postos estiverem fechados, conforme CI nº 154/82

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 21 de MAIO 19 82

SIGNATÁRIO

NOME Antônio de Padua Santos Faria

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

PROTOCOLO
Fls. N.º 05
[assinatura]

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 21 / 06 / 82

CI Nº 154 / 8 do (a)
ORIGEM PROCESSO Nº 2

PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ ~~20.000,00~~ *[assinatura]*

(Vinte mil e oitocentos cruzados) *[assinatura]*

DESTINADO:
ANTONIO SAGUA SANTOS FARIA

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Cuiabá, 21 de Maio de 1.982

[assinatura]
Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

[assinatura]
NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

21 / 06 / 82

[assinatura]
Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

[assinatura]
Ch. Setor ou Divisão

21 / 06 / 82

[assinatura]
Solicitante

Pr. Auditor Interno
p/ exame e informação; conf. orientação do
Pr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 25/5/82

[Assinatura] *sec.*

A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3468/82 e Proc. 3391/82 de 24.05.82.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

ANTONIO DE PADUA SANTOS FARIA, não tem nada a receber nem a recolher, referente adiantamento efetuado para atender despesas com os veículos desta Cia., nos dias em que os postos estiverem fechado.

Cuiabá, 28 de Maio de 1.982

[Assinatura]
João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Sector de Contabilidade
p/ providências necessárias.

Em 21/5/82

LLH



CODEMAT
PALMOPOLIS - CPA

10 MAI 16 20 82 002938

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.938/82

N.º PROCESSO: 2.868/82

DATA 10 / 05 / 82

INTERESSADO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

D - 450,2 / 21230,00
@ - 2599,2

D - 476,6 / 3.666,00
@ - 2599,2

LANÇADO
08-06-82

ASSUNTO: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MOTORISTA DAVID HENRIQUE DA FONSECA, NO VALOR DE R\$ 35.000,00, CONFORME C.I. Nº 467/82.

8/06/82
D - 459,6 / 1200,00
@ - 2599,2

QUITADO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fl. N.º 02

PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme Recibo Nº 9628 da Tesouraria desta Cia., estamos encaminhando a V.ª S.ª, prestação de conta dos R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS) adiantados para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo Fusca placa AQ- 4250 desta Companhia na viagem que o mesmo realizou nas localidades de Cáceres, Mirassol D'Oeste, Quarto Marcos, Salto do Céu, Jauru, / Araputanga, Rio Branco, no período de 19 a 30/03/82, atendendo solicitação do Setor de Modernização Administrativa, conforme CI Nº 109/82.

VALOR ADIANTADOS..... R\$ 35.000,00 ✓

VALOR DAS DESPESAS..... R\$ 26.096,08 ✓

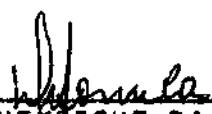
VALOR A SER REEMBOLSADO P/ TESOURARIA..... R\$ 8.904,00 ✓

GASOLINA Lts= 202,7 Saída Km. 8.500 ✓

Óleo Lts= 1/2 R\$150,00 Cheg. Km. 10.044 ✓

Diversos R\$ 4.866,00 ✓

CBÁ/10/05/82



DAVID HENRIQUE DA FONSECA



Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

35.000,38 Via

(Trinta e Cinco Mil Cruzeiros) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DAVID HENRIQUE DA FONSECA

35.000,00
adiantamen
to

Guibá (RJ) 20 de abril de 1.982

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Reg. Ent. Fdo Rec. Utilizer Codename-Bornat

Cheque No 947659 Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de adiantamento

RECIBO

№ 9628

Bruto - Cr\$ 35.000,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 35.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso CODEMAT Importância de C.S.

(

Pagamento referente a um adiantamento, para posterior prestação

Correspondente ao
de contas, para atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo

deusa Din. na vinha e Cincos, Manoel D'Oeste, Quatro Marcos, Salto do

Ofic. Instr. Assistência e Rio Branco, no período de 19 a 30/04/82, atendendo ao

Instituição do Poder de Modernização Administrativa, conforme OI nº 407/82

Sector de Manutenção e Transportes.

.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor
abril 82

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO: DAVID HENRIQUE DA FONSECA

NOME W. J. ...

DOC: C.G.C. CPF

ENDERECO

Nº	CIDADE
1	ALTO ALEGRE
2	ALTO ALEGRE
3	ALTO ALEGRE
4	ALTO ALEGRE
5	ALTO ALEGRE
6	ALTO ALEGRE
7	ALTO ALEGRE
8	ALTO ALEGRE
9	ALTO ALEGRE
10	ALTO ALEGRE
11	ALTO ALEGRE
12	ALTO ALEGRE
13	ALTO ALEGRE
14	ALTO ALEGRE
15	ALTO ALEGRE
16	ALTO ALEGRE
17	ALTO ALEGRE
18	ALTO ALEGRE
19	ALTO ALEGRE
20	ALTO ALEGRE
21	ALTO ALEGRE
22	ALTO ALEGRE
23	ALTO ALEGRE
24	ALTO ALEGRE
25	ALTO ALEGRE
26	ALTO ALEGRE
27	ALTO ALEGRE
28	ALTO ALEGRE
29	ALTO ALEGRE
30	ALTO ALEGRE
31	ALTO ALEGRE
32	ALTO ALEGRE
33	ALTO ALEGRE
34	ALTO ALEGRE
35	ALTO ALEGRE
36	ALTO ALEGRE
37	ALTO ALEGRE
38	ALTO ALEGRE
39	ALTO ALEGRE
40	ALTO ALEGRE
41	ALTO ALEGRE
42	ALTO ALEGRE
43	ALTO ALEGRE
44	ALTO ALEGRE
45	ALTO ALEGRE
46	ALTO ALEGRE
47	ALTO ALEGRE
48	ALTO ALEGRE
49	ALTO ALEGRE
50	ALTO ALEGRE
51	ALTO ALEGRE
52	ALTO ALEGRE
53	ALTO ALEGRE
54	ALTO ALEGRE
55	ALTO ALEGRE
56	ALTO ALEGRE
57	ALTO ALEGRE
58	ALTO ALEGRE
59	ALTO ALEGRE
60	ALTO ALEGRE
61	ALTO ALEGRE
62	ALTO ALEGRE
63	ALTO ALEGRE
64	ALTO ALEGRE
65	ALTO ALEGRE
66	ALTO ALEGRE
67	ALTO ALEGRE
68	ALTO ALEGRE
69	ALTO ALEGRE
70	ALTO ALEGRE
71	ALTO ALEGRE
72	ALTO ALEGRE
73	ALTO ALEGRE
74	ALTO ALEGRE
75	ALTO ALEGRE
76	ALTO ALEGRE
77	ALTO ALEGRE
78	ALTO ALEGRE
79	ALTO ALEGRE
80	ALTO ALEGRE
81	ALTO ALEGRE
82	ALTO ALEGRE
83	ALTO ALEGRE
84	ALTO ALEGRE
85	ALTO ALEGRE
86	ALTO ALEGRE
87	ALTO ALEGRE
88	ALTO ALEGRE
89	ALTO ALEGRE
90	ALTO ALEGRE
91	ALTO ALEGRE
92	ALTO ALEGRE
93	ALTO ALEGRE
94	ALTO ALEGRE
95	ALTO ALEGRE
96	ALTO ALEGRE
97	ALTO ALEGRE
98	ALTO ALEGRE
99	ALTO ALEGRE
100	ALTO ALEGRE

OUTROS DADOS

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

PROTÓCOLO
Nº 11.016
[assinatura]

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 20 / 04 / 82

CI Nº 437 / 8 2 do (a) Setor de Material e Transportes
ORIGEM PROCESSO Nº

PEDIDO: Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 35.000,00
(Trinta e cinco Mil Cruzados)

DESTINADO: DAVID HENRIQUES DA FONSECA

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

[assinatura]
Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 20 de abril de 1.982

[assinatura]
NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

20 / 04 / 82

[assinatura]
Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CLIENTE:

[assinatura]
Ch. Setor ou Divisão

20 / 04 / 82

[assinatura]
Solicitante



—POSTO CRISTO REI—

Lavagem - Lubrificação - Troca de Óleo em Geral

MARIA DE LURDES C. M. NEVES

Rua 13 de Junho s/n.

Cáceres

Mato Grosso

Insc. Est. 13078346-3

CGC 03547403/0001-43

Nota Fiscal ao Consumidor

Nº 24238

SÉRIE «D»

Em 07 de 05 de 1982

Sr. CODEMAT

End.

Quant	Discriminação	Unit.	TOTAL
38.5	Gasolina	104.00	4.000.00
	Óleo Diesel		
	Querosene		
	Volta de óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de óleo		
	Fluido de freio		
	Bardahl p/		

Não Vale Como Recibo

Cr\$

4.000.00

Gratias S. LUIS - Rua da Tapagem, s/n. - Fone 627 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.078.346-3
CGC 03.547.403/0001-43 - 100 Tls. 50x3 - 20.001 a 25.000 - Aut. 4793 - 3-79

TRANSMAR - Comércio e Transportes Ltda.

POSTO CONCORDIA

LAVAGEM - LUBRIFICAÇÃO - TROCA DE ÓLEO



Av. da FEB, 1610 - Fone: 321-8447

Várzea Grande - 78.150

Mato Grosso

G.C.C. 14.915.615/0001-62

INSC. EST. 13.110.062-9

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Nº 94878

1ª VIA - SÉRIE «D-1»

DATA 26 de Abril de 1982

Sr. CODEMAT

Rua N.º

C.G.C. Insc. Est.

Placa N.º AD 42-50 Marca FUSCA Km 8.500.00

Quant.	ESPÉCIE	Preço Unitário	TOTAL
38.5	Lts. gasolina		4.000.00
	» óleo diesel		
	» Alcool Hidratado		
	» Lts. óleo		
	» Lts. Solução p/ Bateria		
	Balde de Óleo		
	Troca de óleo		
	Mercadoria		
	Fluido RECEBIDA		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		

Não vale como recibo

TOTAL DA NOTA

4.000.00

GLOBO - INDÚSTRIAS GRÁFICAS - Av. da FEB, 1745 - Várzea Grande - MT
C.G.C. 15.003.430/0001-93 - 500 Talses 50x3 de 29.001 a 54.000 - Aut. 097 - 11/81

Protocolo
Bla. 11.06



AUTO ELÉTRICO DO LUIZ

Mecânica:- Fiat - Volkswagen - Chevrolet - Ford - Serviço de Torno - Solda - Prensa
em Geral - Vendas:- Baterias - Motor de Partida - Alternadores e Peças

BENEDITO LUIZ PASSOS

Avenida Sete de Setembro, s/n. — Fone 221-1156 — Cáceres-Mato Grosso
Inscrição Estadual 13.078.335-8 C.G.C.(M.F.) 03.546.660/0001-60

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

«Série D-1»

№ 7605

Data da Emissão

Nome da Firma

Endereço

Municipio

Inscrição Estadual

Estado

CGC(MF)

Condições de Pagamento

Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
02		Material 6202	16500	33000
01		Jóes Estova Gerencia	35000	35000
				366600
RECEBEMOS EM 26/04/82 <i>[Signature]</i>				

GR. NOVA CÁCERES LTDA. - Rua Tradutor, s/n. - Fone 221-1527 Cáceres-MT Ins. 13119206-0
CNC 15.044.597/0001-43 - 20 Tls. 50x3 - 750t a 8500 - Aut. 707 - 2/82

TOTAL

266.5

PROBABLE
Vic. 17-0-7



Auto Elétrico do Luiz

Mecânica - Fiat - Volkswagen - Chevrolet - Ford - Serviço de Torno - Solda - Prensa
em Geral Vendas de Baterias - Motores de Partida - Alternadores e Peças

BENEDITO LUIZ PASSOS

Rua da Tapagem, s/n.º -:- Fone 331-1156 -:- Cáceres-MT

Inscrição Estadual 13.078.335-8

CGC(MF) 03.546.660/0001-60

Nota Fiscal de Prestação de Serviço

№ 5987

Data da Emissão

_____d

de 196

Nome**Endereço**

..N.

Cidade

Estado

C.G.C.

Insc. Est.

Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	TOTAL
		Serviço Elétrico		120000
RECEBEMOS EM 26/04/82 <u>P.</u>				

GRÁFICA NOVA CÁCERES LTDA. — Rua Tradentes, s/n. — Fone: 331-1621 — Cáceres-MT — Insc. Estadual 13.119.208-0 CEC 15.044.597/0001-43 — 20 Tla. 50x3 — 5501 a 6500 — Aut. 2042 — 8/81

TOTAL

08
PL. 170
D. H. H. H. H. H.



POSTO CARGA PESADA LTDA.

BR 070 - Km. - 120 - POCONÉ - Mato Grosso
C.G.C. (M.F.) 15.008.923/0001-67 - Insc. Est. 13.114.887-7

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1ª Via - Série «D»

Nº 32195

26/4/82
6 de mai

DISCRIMINACAO	QTD	TOTAL
Gasolina		2930,00
Óleo Diesel		
Querosene		
Volta de Óleo		
Óleo em Litro		
Óleo em Balde		
Óleo em Galão		
Produtos Tributados		
Graxa		
Filtro de Óleo		
Fluido de Freio		
Bardhal p/		
Resolução de		
Outros		
TOTAL		2930,00

Gráfica Jôia Ltda. - Av. Couto Magalhães, 1143 - Varzea Grande - MT - C.G.C.
14.970.875/0001-20 - Insc. Est. 13.113.142-7 - 200 T. 60x2 - 20-001 a 35.000 - Aut. 407 - 10/81

Posto Caramujo Ltda.

Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes

BR 416 Km 33 Caramujo Mun. de Cáceres-Mt
Insc. Est. 13.114.948-2 CGC(MF) 15.005.853/0001-93

Nota Fiscal ao Consumidor Nº 10998
SÉRIE «D»

Em 27 de Abril de 1982

Sr. Cedemat

Carro		N.º
Quant.	Discriminação	Unit. TOTAL
227	Gasolina	2365,00
	Óleo Diesel	
	Querosene	
	Volta de Óleo	
	Óleo em Litro	
	Óleo em Balde	
	Óleo em Galão	
	<i>Recidido</i>	
	PRODUTOS TRIBUTADOS	
	Graxa	
	Filtro de Óleo	
	Fluido de Freio	
	Bardhal p/	
	<i>F. e Cunha</i>	

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

2365,00

G. SÃO LUIS - R. de Tapagem s/n. Cáceres - Mt - Insc. Est. 13.078.299-8 CGC 03.214.137/0001-37
100 Blo. 50x3 - 6001 a 11000 - Aut. 6978 - 5/81

50



POSTO BOLA SETE

EDUARDO ANTONIO LOPES & CIA. LTDA.

Rua Carlos Luz, s/n.º Araputanga - MT

Insc. Est. 13.091.244-1

CGC(MF) 03.757.507/0001-82

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Série «D»

Nº 23512

Data da Emissão 28/04/1982

Sr. CODEM AT

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
29	Gasolina		302000
	Óleo Diesel		
	Óleo em Litro		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		

Não Vale Como Recibo TOTAL 302000

BR. NOVA CACERES LTDA. - R. Tiradentes, s/n.º - P.O. Box 2811827 - Cáceres-MT - Insc. 13119206-0
CNC 15.044.597/0001-43 - 100 Tls. 50x3 - 22751 e 27750 - Aut. 1070 - 11/81

RECIBO
101 07 10
020000 11/81



do Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação, conferência
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 14/5/82
[Signature]

AO DIRETOR ADM. FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 2938/82 e Proc. 2868/82 de 10.05.82.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA, PERCORREU 10 QUILOMETROS POR LITRO DE COMBUSTÍVEL.

DAVID HENRIQUE DA FONSECA, deverá recolher na Tesouraria, a importância de R\$ 8.904,00 (Oito Mil e Novecentos e Quatro Cruzeiros), referente adiantamento efetuado para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo Fusca placa AQ-4250 desta Cia.

Guiabá, 19 de Maio de 1.982

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

do Setor de Tesouraria
p/ recolhimento
Em 20/5/82

LN

do Setor de Contabilidade

Informo a V.Sa., que a referida importância, encontra-se depositada no Banco e o Recibo Administrativo em 08/06/82.

Em 08/06/82
[Signature]



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D - 2849-2

@ - 300 19 Via 1983-0

Codemat

(Des milhões de cruzeiros)

04 06 82

Deposito

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 04 Junho

82

LANÇADO

08-06-82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Arnan
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacyr E. Santos
PRESIDENTE

Cheque Nº 918553

Banco c/ Receita Extraordinária da Aplicação
Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: depósito no Bradesco S/A- c/ Receita Extraordinária da Aplicação
Bradesco S/A- conforme solicitação do Dir. Adm. Financeiro e ci nº
104/82

RECIBO

Nº 11838

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

BRABESCO
 CGC 60.746.948 - RECIBO DE DÉPOSITO EM DINHEIRO / CHEQUES

PARA CRÉDITO DE

COdemar c/ RECEITA EXTRAORDINARIA
 DA APLICACAO **BRABESCO**

CODIGO/AGENCIA *0017 - Curitiba - AT*

CONTA Nº *32.893* DIG *6* TOTAL DEPOSITADO *10000.000 00*

Este é o formulário oficial do Banco para depósitos e só é válido com o recibo, quando autenticado mecanicamente, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

AUTENTICACAO MECANICA

008 JUN 81 0.000.0000,00 DKK6

OBS: OS CHEQUES DEPOSITADOS SO SERAO DISPONIVEIS DEPOIS DE COBRADOS.

08/06/82

A

Vari

Of. nº 00426

Orizânia (MT) 04 de junho de 1962

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

AO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO
M.G.A.12

Senhor Gerente

Com a presente, solicitamos a V.Sª, as devidas providências no sentido de abrir nesta Agência Bancária uma conta "CODEMAT C/ RECEITA EXTRAORDINÁRIA DA APLICAÇÃO".

Outrossim, informamos a V.Sª, que os cheques emitidos por esta Cia, serão assinados pelos Diretores Operações e Administrativo Financeiro, respectivamente os Srs: MÁRIO GOMES MONTEIRO e LUIZ CARLOS AREANI e pela Tesoureira JACI DO ESPÍRITO SANTO.

Os cheques serão sempre assinados por dois diretores e a tesoureira.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

(L. C. A.)
LUIZ CARLOS AREANI
Diretor Administrativo
Financeiro

JACI DO ESPÍRITO SANTO
Tesoureira

Of. nº

00422

Guiabá (MT) 08 de junho de 1982

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

AO : BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

Receita

De conta de aplicação
081 = 7831-0
06 C = 6788-1
103.556,203,10
08/06/82

LANÇADO
08-06-82

Senhor Gerente

Através do presente, solicitamos a V.Sa., as devidas providências no sentido de transferir da conta vinculada Open Market, para a conta "Receita Extraordinária de Aplicação", o valor de R\$ 103.556.203,10 (cento e três milhões quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e três cruzeiros e dez centavos).

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

(mmmm)
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

JACI DO ESPÍRITO SANTO
Tecnica

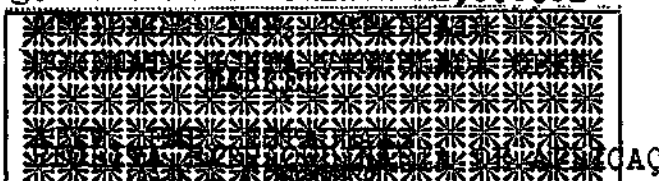
08/06/82

Especial Aplicação



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.B.C. 03468907/0001

Nº 735385
Ag. Alencastro - Cuiabá - MT, 8.6.82



A
CODEMAT - CONTA VINCULADA OPEN
MARKET.

A seu débito	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. levado a débito, conf. instrução do OF nº 00424, em nosso poder, a favor da conta RECEITA EXTRAORDINÁRIA DA APLICAÇÃO.		103.556.203,10
// CENTO E TRES MILHOES QUINHECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRES CRUZEIROS E DEZ CEN- TAVOS //		

MOD. GT. 22 - 1ª VIA - 700.001 a 800.000
REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S. A.
C. B. C. 03.408.907/0001

Ag. Alencastro- Cbá 08 / 06 / 82

CODEMAT- RECEITA EXTRAORDINÁRIA DA APLI
CAÇÃO.

Nesta

A Seu	CRÉDITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Vlr. levado a crédito ref. a trans- ferência efet. a seus favor da conta CODEMAT CONTA VINCULADA OPEN MARKET, conf. OF. 00424....		103.556.203,10
	// CENTO E TRES MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRES CRUZEIROS E DEZ RE CENTAVOS//		103.556.203,10

MOD. CT-21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S. A.



RECIBO DE
DEPÓSITO Nº 046712

Para Crédito de
CDEMAT / Apoio ao DESENV. Peq. med. e
CIDADES - ADPC

Depositado por

ORA 30.000.000,00

99.119 8 30.000.000,00 ORA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Viz
8/06/82
CS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 01 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : CODEMAT -C/ADPC (BEMAT S/A)

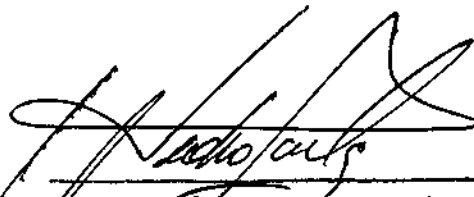
VALOR DO PEDIDO CR\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A -C/ REC. EXTRAORDINÁRIA DA APLICAÇÃO

ASSUNTOS : Transfêrencia para o PROGRAMA ADPC - para atender pagamento de
Convênios com Prefeituras. Conforme CI. nº 110/82 da DIRETORIA.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 07 / 06 / 1.982



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

RECIBO DE
DEPÓSITO Nº 046713

Para Crédito de
CODENAT S/ FADEN

Depositado por
B.E.M. 5.000.000,00

Em 08 JUN 1982
Antônio F. B. Pereira
Caixa Econômica

08/06/82

4.000.000,00 (R\$)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

08/06/82

Val

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGT? Nº 02 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : CODEMAT - BEMAT S/A -C/ FADEM

VALOR DO PEDIDO CR\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A -C/ RECEITA EXTRAORDINÁRIA DA APLICAÇÃO

ASSUNTOS : Transferência para a C/ FADEM (BEMAT S/A) p/ atender despesas com
a Prefeitura de Rondonópolis -conforme CI. 110/82 da DIRETORIA.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 07 / 06 / 1 982



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.168.907/0001

RECIBO DE
DEPÓSITO Nº 046709

Para Crédito de	CODEMAT c/ DECRETO 1138
Depositado de	36.000,00
Assinado por	Antonio V. R. Faccini Gerente Executivo
Nº 0958	36.200,00 R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D = 22-1

© B12-5

08/06/82

LANÇADO
08-06-82

X

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
C.G.C. 03.749.307/0001-11

RECIBO DE DEPÓSITO
Antonio V. DEPOSITO
Excentricos

Nº 046711

Para Crédito de
ODEMAT RECEITA ADMINISTRATIVA

Depositado por
CM 12.124,00

BE 0940 JUN 8 12124,00 R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D-27-2

@-299.2

LANÇADO

08-06-80

08/06/80

Vat



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

*@causas p/obra
Trancham S/A
7088-2 1ª Via*

⑥ - 2-3

237.600,00x.x.x.x.x

237.600,00

(DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS) x.x

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Ordem de pag.

Trancham

LANÇADO
08-26-82

CUIABÁ 07 DE JUNHO de 1982

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES*

*Leiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO*

*Jaqueline E. Bast
RECEBOS*

Cheque Nº 235129 Banco cf Especial Caução - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Remeter Ordem de pagamento a favor da Trancham S/A pelo B. Bradesco S/A conta nº 13057-5 Ag. Santa Ifigênia S. Paulo.

R E C I B O

Nº 118561

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

✓ Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

(A)

Correspondente ao B

A

N

C

A

R

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ A de 11 19 82

SIGNATÁRIO _____

NOME _____

DOC: _____ C.G.C. _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____

BRADESCO	REMESSA PARA OUTRAS PRAÇAS/AGÊNCIAS				
	CARTA	TELEFONE	☒ TELEX	TELEGRAMA	CHEQUE

CÓD.	PROCEDÊNCIA	BRADESCO	
CÓD.	DESTINO	0417 - Cuiabá - MT	EST. SP
		S/A JERGENIA	

NOME DO DESTINATÁRIO	/RANCHAM S/A IND. Com
----------------------	-----------------------

PARA EMISSÃO DO CHEQUE, O MESMO SERÁ ENTREGUE CONTRA DEVOLUÇÃO DESTE RECIBO.
AS REMESSAS PAGAS EM CHEQUES SÓ SERÃO PROVIDENCIADAS APÓS A COBRANÇA DOS MESMOS. O BANCO NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS ATRASOS, EXTRAVIOS OU IRREGULARIDADES DECORRENTES DE MOTIVOS DE FORÇA MAIOR.

ESTE É O FORMULÁRIO OFICIAL DO BANCO PARA RECIBO, E SÓ É VÁLIDO AUTENTICADO MECANICAMENTE SEM EMENDAS, RASURAS OU RESSALVAS.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 0009 JUN 8 237.600,00 DKK6

26 MAI 17 30 82 003317

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO:.....3.517/82.....

Nº PROCESSO:.....3.434/82.....

DATA 26 / 05 / 82

INTERESSADO: TRANCHAM S/A - INDUSTRIA E COMERCIO

ASSUNTO: SOLICITA DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.376.000,00.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Pla. No 81

CODEMAT
PROTOCOLO N° 3517/82
PROCESSO N° 3434/82
Data 26/05/82
<i>[Signature]</i>
SECTOR DE SERV. AUXILIARES

.N
CBB

NP
V
0126.1702

652302CDMT BR+
652302CDMT BR

TELEX AA
CODEMAT
PALACIO PAIAGUAS-CUIABA/MT
ATENÇÃO: SR. LUIZ CARLOS ARMANI-DIR. ADMINISTRATIVO-FIANC.

REF. CONTRATO NO. 01/82-9L

CONFORME CONDIÇÕES DE PAGTO. ESTABELECIDAS EM N/PROPOSTA
PARA CONCORRENCIA PUBLICA NO. 15/81, DE ACORDO COM AS CLAU-
SULAS 4A. E 5A., SOLICITAMOS REMETEREM O VALOR DE CR 2.376.000
(DOIS MILHOES TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL CRUZEIROS)
ATRAVES DE ORDEM DE PAGTO. VIA TLX, AO BANCO BRADESCO AG.
SANTA IFIGENIA, SAO PAULO, CONTA CTE. NO. 13057-5, TRANCHAM S/A
INDUSTRIA E COMERCIO9.

ATENDENDO NORMAS CONTRATUAIS, ESTAMOS OR REMETENDO
ORDEM DE PGTO. AA CONTA DE CODEMAT ATRAVES DO BANCO DO EST.
DE MATO GROSSO AG. CUIABA A IMPORTANCIA DE CR 237.600,00 X
REFERENTE AA CAUÇÃO RESTITUIVEL CORRESPONDENTE A 5 POR CENTO
DO VALOR DO CONTRATO SPRA.

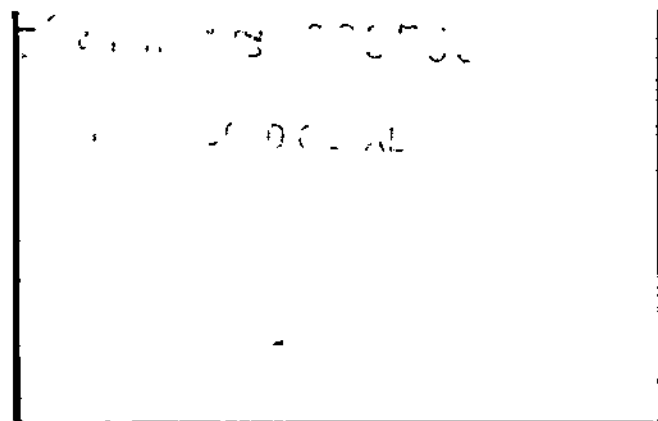
SALIENTAMOS QUE A VALIDADE DO CONTRATO EH ATEH 26/02/82.

ATENCIOSAMENTE
TRANCHAM S/A-INDUSTRIA E COMERCIO
ALARICO M. FORTES.*
652302CDMT BR

PROTOCOLO
N.º 12

Sr. Gerente do Programa de TV.
p/ informar; conf orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro.

Em 24/5/82
J. J. S. S.



Nº PROTOCOLO: 3.759/82
Nº PROCESSO: 3.669/82
DATA 03 / 06 / 82

INTERESSADO: TRANCHAM S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO



ASSUNTO: SOLICITA DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO NO VALOR DE R\$237,600,00, CONFORME
TELEX EM ANEXO.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gerente do Programa
de TV. p/ informar, conf. orientação do
Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 03/6/82
JHS/sec.

Ao Diretor Adm./Financeiro

Senhor Diretor

Informamos que a causa em referência
foi depositada pela Fimre fornecedora, conforme
telex contido no processo nº 3434/82 (em anexo)

De acordo com cláusulas Contratuais,
acreditamos que a Fimre deve ser atendida
em suas solicitações

Atenciosamente

Em 4/6/82

PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO
PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO

Dr. Auditor Interno
p/ exame e informação, conf. orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 04/6/82

JHS/sec.

19117148 003310

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.318/82

Nº PROCESSO: 3.240/82

DATA 19 / 05 / 82

INTERESSADO:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

D - 450.2 / 2080,00
@ - 2599.2

LANÇADO

08-06-82

ASSUNTO:

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MOTORISTA DAVID HENRIQUE DA FONSECA, NO VALOR DE R\$25.000,00, CONFORME C.I. Nº 517/82.

D - 459.6 / 1200,00
@ - 2599.2

08/06/82

QUITADO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
Nº 02

PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme Recibo Nº 16543 da Tesouraria desta Cia., estamos encaminhando a V. Sã., prestação de conta dos R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS) adiantados para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo Fusca placa AQ 4290 de propriedade desta Companhia, na viagem que o mesmo realizou nas localidades de G. Carneiro, B. Garças, Araguainha, no período de 11 à 18/05/82, atendendo solicitação do S.M. Administrativa, conforme CI Nº 133/82.

VALOR ADIANTADO..... R\$ 25.000,00 ✓

VALOR DAS DESPESAS..... R\$ 21.780,00 ✓

VALOR A SER REEMBOLSADO P/ TESOURARIA..... R\$ 3.220,00 ✓

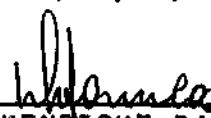
Gasolina Lts.- 198,10 ✓

Diversos R\$ 1.200,00 ✓

Saida Km. 10:100 ✓

Cheg. Km. 11.560 ✓

CBÁ/19/05/82



DAVID HENRIQUE DA FONSECA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

PROTÓCOLO
da No 03

3ª Via

25.000,00

David H. da
Fonseca.
25.000,00
11 05 82
adimten.

((VINTE CINCO MIL CINZEIROS))

DAVID HENRIQUE DA FONSECA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Gabriel J. M. Müller
Dir. SUPERINTENDENTE
Luiz Carlos Armani
Dir. ADM. FINANCEIRO
Apoio do E. Santo
TESOURARIA

Cheque No 947575 Banco c/ Tes. Int. Fdo Rec. a Utilizar - Dest.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Utilizado para: Pagamento do adiantamento.

R E C I B O

No 16543

Bruto - Cr\$ 25.000,00

Desconto: XXXXXXXX

Liquido - Cr\$ 25.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL CINZEIROS)
Correspondente ao Pagamento referente um adiantamento para posterior prestação contas para atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo fusca pl. AQ-4250 dessa Cia., no período de 11 à 18/05/82, atendendo o S.M.Adm., conforme CI nº 472/82 S.M.T.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de MAIO 19 82

SIGNATÁRIO

NOME DAVID HENRIQUE DA FONSECA.

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

No CIDADE

OUTROS DADOS

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO



A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 11 / 05 / 82

CI Nº 472 / 82 do (a) S.H.T.
ORIGEM PROCESSO Nº

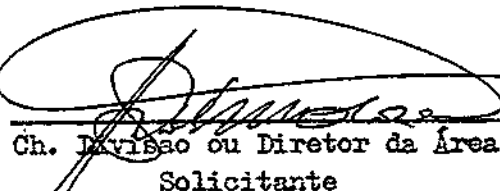
PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 25.000,00

(VINTE CINCO MIL CINTEZENTOS ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~)

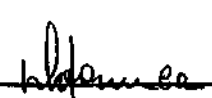
DESTINADO: ao Sr. DAVID HENRIQUE DA FONSECA.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:


Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 11 de maio de 1.982



NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

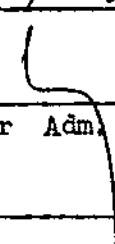
B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

11 / 05 / 82



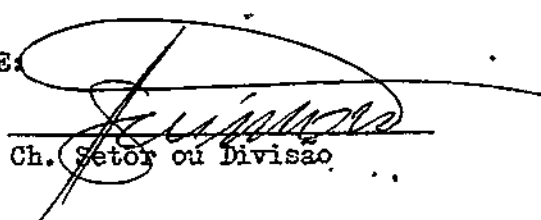
Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

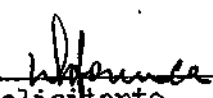
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:



Ch. Setor ou Divisão

11 / 05 / 82



Solicitante

Librás Peças

de Sapi Joseph Mekdissi Youssef
Peças em Geral para Veículos Nacional
Rua Ulisses Pompeu de Campos, 210-A — BR - 364
Várzea Grande — Fone 321-1919 — Mato Grosso

Insc. Est. 13.106.957-8 — C.G.C. (MF) 14.913.925/0001-38

Nota Fiscal de Venda ao
consumidor
1ª Via Série «D-1» Nº 6316

Data 12/5/1982
Sr. Codemat
Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	TOTAL
1	Imposto Píscola		1.200,00

RECEBEMOS

12/5/82
Sapi Joseph Mekdissi Youssef

Não Vale Como RECIBO TOTAL Cr\$ 1.200,00
CENTRO GRÁFICA LTDA. Rua 24 de Outubro, 786 - Insc. Est. 131000730
C.G.C. 03.928.786/0001-55 - 50 Tls. 60x2 4001 a 6500 Aut. 221 - 12/80

TRANSMAR - Comércio e Transportes Ltda.

POSTO CONCORDIA
LAVAGEM - LUBRIFICAÇÃO — TROCA DE ÓLEO
Av. da FEB, 1610 - Fone: 321-8447
Várzea Grande — 78.150 — Mato Grosso
C.C.C. 14.915.615/0001-52 INSC. EST. 13.110.062-9



Nota Fiscal de Venda a
Consumidor Nº 36428
1ª VIA — SÉRIE «D-1»

DATA 12 de 5 de 1982
Sr. Codemat
Rua N.º
C.G.C. Insc. Est.
Placa N.º 42.42.50 Marca: Renault 10100.00

Quant.	E S P É C I E	Preço Unitário	TOTAL
386	Lts. gasolina		4.000,00
	» óleo diesel		
	» Alcool Hidratado		
	» Lts. óleo		
	» Lts. Solução p/ Bateria		
	Balde de Óleo		
	Troca de óleo		
	Mercadoria		
	Fluid Recirculação		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		

Não vale como recibo TOTAL DA NOTA 4.000,00
GLOBO — INDÚSTRIAS GRÁFICAS - Av. da FEB, 1745 - Várzea Grande — MT
C.G.C. 15.006.480/0001-98 - 500 Talses 50x3 de 29.001 a 54.000 - Aut. 097 - 11/81

PROCELO
070901036



POSTO BARRIL

DARNES CERUTTI & CIA. LTDA.

ROD. BR 70 - KM 150 - CIDADE PRIMAVERA - POXORÉO - MT

Inscrição Estadual 13 113 279-02

CGCMEF 14 939 831/0001-13

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

IS - ISENTA

Nº 44745

051

ESPECIE	Preço Total
Lit. de Gasolina	2.700,00
de Alcool Hid.	
de Óleo Diesel	
de Lubrificantes	
TOTAL	2.700,00

RECEBI

12-5



Auto Posto General Ltda.

Rod. BR 070 Km. 65 — General Carneiro, — MT.

CCI 13058688-9 — CGC 03133733/0001-92

1.a VIA SÉRIE D-2

Nota Fiscal de Venda a Consumidor (Isenta)

Data da Emissão 13/05/82 Nº 009307

Sr. CODEMAT

End.

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
33,7	#	Gasolina		3.500,00
		Óleo Diesel		
		» SAE		
		» 90 140 150		
		» 2 Tempos		
		» Bardhal		
		Que os me		
		13 15 1,82		

Isento de ICM de acordo com artigo 15 da Constituição Federal não sendo emitido Recibo

Aut. 018/81 21-05-81 100 bls. 50x3 008001 a 013000 Série D-2

Artes Gráficas Barbosa Ltda. - Rua Bandeirantes, 29 - B. do Garças-MT - CGC 14931018/0001-11

Gerente

Motorista

PROJETO
P.L. 9.0.00

**Posto de Vendas de Combustíveis e Lubrificantes**

~~Arnaldo, Winston, João, Alberto, 38, fone 746-7578, Barra do Garças, Mato Grosso~~

104-1037-NC-0822

Category	Item	Historical	Unit	Total
Category 1	Item 1	10	20	30
Category 1	Item 2	10	20	30
Category 1	Item 3	10	20	30
Category 1	Item 4	10	20	30
Category 1	Item 5	10	20	30
Category 1	Item 6	10	20	30
Category 1	Item 7	10	20	30
Category 1	Item 8	10	20	30
Category 1	Item 9	10	20	30
Category 1	Item 10	10	20	30
Category 1	Item 11	10	20	30
Category 1	Item 12	10	20	30
Category 1	Item 13	10	20	30
Category 1	Item 14	10	20	30
Category 1	Item 15	10	20	30
Category 1	Item 16	10	20	30
Category 1	Item 17	10	20	30
Category 1	Item 18	10	20	30
Category 1	Item 19	10	20	30
Category 1	Item 20	10	20	30
Category 1	Item 21	10	20	30
Category 1	Item 22	10	20	30
Category 1	Item 23	10	20	30
Category 1	Item 24	10	20	30
Category 1	Item 25	10	20	30
Category 1	Item 26	10	20	30
Category 1	Item 27	10	20	30
Category 1	Item 28	10	20	30
Category 1	Item 29	10	20	30
Category 1	Item 30	10	20	30
Category 1	Item 31	10	20	30
Category 1	Item 32	10	20	30
Category 1	Item 33	10	20	30
Category 1	Item 34	10	20	30
Category 1	Item 35	10	20	30
Category 1	Item 36	10	20	30
Category 1	Item 37	10	20	30
Category 1	Item 38	10	20	30
Category 1	Item 39	10	20	30
Category 1	Item 40	10	20	30
Category 1	Item 41	10	20	30
Category 1	Item 42	10	20	30
Category 1	Item 43	10	20	30
Category 1	Item 44	10	20	30
Category 1	Item 45	10	20	30
Category 1	Item 46	10	20	30
Category 1	Item 47	10	20	30
Category 1	Item 48	10	20	30
Category 1	Item 49	10	20	30
Category 1	Item 50	10	20	30
Category 1	Item 51	10	20	30
Category 1	Item 52	10	20	30
Category 1	Item 53	10	20	30
Category 1	Item 54	10	20	30
Category 1	Item 55	10	20	30
Category 1	Item 56	10	20	30
Category 1	Item 57	10	20	30
Category 1	Item 58	10	20	30
Category 1	Item 59	10	20	30
Category 1	Item 60	10	20	30
Category 1	Item 61	10	20	30
Category 1	Item 62	10	20	30
Category 1	Item 63	10	20	30
Category 1	Item 64	10	20	30
Category 1	Item 65	10	20	30
Category 1	Item 66	10	20	30
Category 1	Item 67	10	20	30
Category 1	Item 68	10	20	30
Category 1	Item 69	10	20	30
Category 1	Item 70	10	20	30
Category 1	Item 71	10	20	30
Category 1	Item 72	10	20	30
Category 1	Item 73	10	20	30
Category 1	Item 74	10	20	30
Category 1	Item 75	10	20	30
Category 1	Item 76	10	20	30
Category 1	Item 77	10	20	30
Category 1	Item 78	10	20	30
Category 1	Item 79	10	20	30
Category 1	Item 80	10	20	30
Category 1	Item 81	10	20	30

Gerente

Motorists



Irmãos Silva Ltda.

Rua Dom Bosco, 25 — Torixoréu — Mato Grosso

Inscrição Estadual 13.068.044-3 -- CGC 03.437.043/0001-27 Série "D-1"

Nota Fiscal de Venda a Consumidor:

Date 19/10/82 No. 028687

Sr. (a) Cadenas

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	Total Cr\$
18,4	Gasolina		1920,00
	Óleo Diesel		
	“ SAE		
	“ 90		
	“ 140		
	“ 2 Tempos		
	de Freio		
	Filtro de Óleo		
	Lubrificação		
	Bardhal		
	Estopas	/ / 19	
	Água De		

Total Cr\$ 19.10.00

Autorização 01/80 - 06-08-80 100 blz. 5x2 a25mm a a30000 Série «D-1»

Gráfica União Barra do Garças - MT - CCI 13113536-8 - CGCMF 14949101/cap1-18

GERENTY

MOTORISTA



Posto 2 Corações

Afonso Salvador de Carvalho

Gasolina, Óleo, Lubrificantes, consertos de pneus em geral

Avenida Araguaia n. 94

Ponte Branca - Mato Grosso

CCI 13081360-5

CGC MF 03769924/0001-45

1a. Via Série "D"

Nota Fiscal de Venda ao Cons.

Data da Emissão 18/05/1988 Nº 08971

Nome Redemist

Endereço

Quant.	Discriminação	Total Cr\$
183	Litros de Gasolina	1900,00
	Litros de Óleo Diesel	
	Litros de Óleo Motor	
	Litros de Óleo Transmissão	
Recebemos		
Em 18/05/1988		
TOTAL CR\$		1900,00

Gráfica Nacional CCI 19034493-3 - CGC (MF) 02550341/0001-66 - Rua 6-A esq. e/ 7a. Av. n. 8

Ministro - Co. Aut. n. 001/82 de 02/01/82 50 bls. Box 3 Série D de 008601 a 011000



MINI POSTO SHELL

LAURINDO FONSECA MORAES & CIA. LTDA.

GASOLINA - ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTES

AV. J.K. 1307 - BR 364 - JUSCIMEIRA - MATO GROSSO

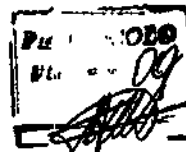
Insc. Est. 13.084495-3

CGCMF 03.773504/0001-32

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor



PR. 2000
B. 2.000
C. 2.000
D. 2.000
E. 2.000
F. 2.000
G. 2.000
H. 2.000
I. 2.000
J. 2.000
K. 2.000
L. 2.000
M. 2.000
N. 2.000
O. 2.000
P. 2.000
Q. 2.000
R. 2.000
S. 2.000
T. 2.000
U. 2.000
V. 2.000
W. 2.000
X. 2.000
Y. 2.000
Z. 2.000



*do Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação, conf. documentação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
Em 20/5/82
[Signature]*

A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3318/82 e Proc. 3240/82 de 19.05.82.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA, PERCORREU 7,00 QUILOMETROS POR LITRO DE COMBUSTIVEL.

DAVID HENRIQUE DA FONSECA, deverá recolher na Tesouraria, a importância de R\$ 3.220,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE CRUZEIROS), referente adiantamento efetuado para atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo Fusca placa AQ-4250 desta Cia.

Guiabá, 20 de Maio de 1.982

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*do Setor de Tesouraria
p/ recolhimento
Em 21/5/82
L(1)*

do Setor de Contabilidade

*Informo a V. Sa., que a
referida importância encontra-se
lançada no Boq d Rec. Adm
em 8/06/82.*

*Em 08/06/82
[Signature]*



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO
08-06-82

✓ D-2547-0
Q-3328-6

1ª Via

=28.800,00=

(VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS)

XX

NERVAL SANTOS LEQUE XXX

CUIABÁ(MT), 04 JUNHO 82
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro Lutz Carlos Armani Jacy F. S. 1981
DE OPERAÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Cheque Nº 911.377 Banco c/Preg.Int. Estadual de TV-Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Diárias

RECIBO Nº 11832

Bruto - Cr\$ 28.800,00 Desconto: x.x.x.

Liquido - Cr\$ 28.800,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) Correspondente ao pagamento de 12(doze) diárias no valor de R\$ 2.400,00 cada uma, para atender despesas com viagem nas Rotas Leste e Oeste, no período de 02/06 a 13/06/82, com a finalidade de atender a G.P.E.TV., conforme CI nº 581/82 de Setor de Serv. e Manut. e Transportes.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 07 de JUNHO 19 82
SIGNATÁRIO Nerval Santos Leque
NOME Nerval Santos Leque
DOC: 105.200 C.G.C. CPF
ENDEREÇO RUA R - COHAB NOVA
No CIDADE CUIABÁ/MT
OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 167/82

EXERCÍCIO : 1 982

INTERESSADO : NERVAL SANTOS LEQUE

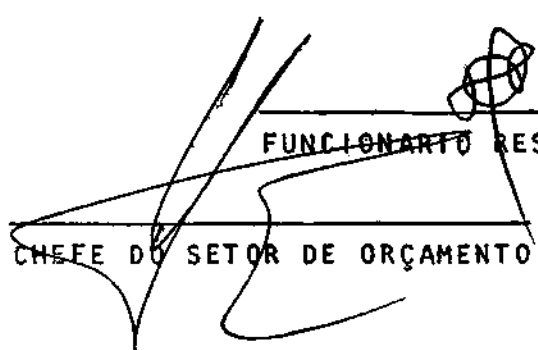
VALOR DO PEDIDO CR\$28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ESP.PROG.INTEG.EST.TV.

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a 12 (doze) diárias no valor de 2.400,00 cada, para atender despesas c/ viagem viagem nas Rotas Leste e Oeste no período de 02 a 13/06/82 atendendo a G.P.E.TV, cf.CI Nº 581/82 da Serv. Manut. e Transportes.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 03 / 06 / 1 982

 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 169 /82

EXERCÍCIO 1 982

INTERESSADO : JOIR JOSE GOMES DA SILVA

VALOR DO PEDIDO CR\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ESP.PROG.INT.EST.TV.

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a 05 (cinco) diárias sendo 02 de 2.400,00 e 03 de 4.000,00 cada, para atender / despesas c/viagem nas localidades de Itiquira e na Cidade de Campo Grande-MS, no período de 31/05 a 04 /06/82, atendendo a G.P.E.TV., conf. CI Nº 576/82 de Serv. Manut. e Transportes.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 03 / 06 / 1 982

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D 2547-0
C 2378-6

1ª Via

10,000.00 **RECEIVED**

Acrisio L.

Gambirra.

02.06.82

diaries

18.000,00

~~DEZOITO MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

[illegible]

Guinea NY 02

02

Junho.

62

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
ex-operações

Luiz Carlos Arman
MR. ADMINISTRATIVO
MANAGERO

DE MATO GROSSO
Jury do E. Santa
TERREIRAS

Cheque № 911359

Banco c/ Esp. Prog. Integ. Est. de TV - Benat S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: z Diárias

RECIBO

№ 11798

Bruto - Cr\$ 18.000,00

Desconto: xxxxx

Liquido - Cr\$ 18.000,00

LANÇADO
08-66-29

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do:

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 18.000,00 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(DEZOTO MIL CRUZEIROS XX

Correspondente ao Posto, a 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 3.600,00 cada, para atender despesas com viagem nas localidades de Queixada, A. Araguaia e Itiquira no período de 28/05/ a) 01/06/82, conf. CI nº 284/82 da Ger. Prog. Esp. TV.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 07 de Junho 19 82

SIGNATÁRIO Arisi Lucas Bombiriva

NOME ACRISIO LUCAS BAMBIRRA

DOC: M-753851 C.G.C

ENDEREÇO Rua 16.556

Nº _____ CIDADE Waiaba/MT

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 152 /82

EXERCÍCIO : 1 982

INTERESSADO : ACRÍSIO LUCAS BAMBIRRA

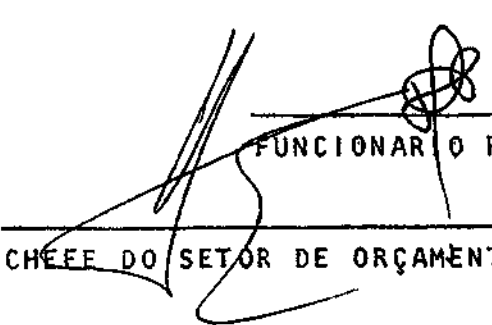
VALOR DO PEDIDO CR\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ESP.PROG.INTEG.EST.TV.

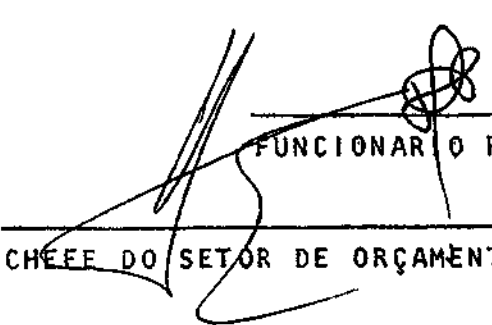
ASSUNTOS : Pagamento correspondente a 05 (cinco) diárias no valor de 3.600,00 cada, para atender despesas c/ viagem nas localidades de Queixada, A.Araguaia e Itiquira, no período de 28/05 a 01/06/82, conforme CI Nº 284/82 da Ger. Prog.Esp.de TV.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 01 / 06 / 1 982



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 168/82

EXERCÍCIO : 1 982

INTERESSADO : JOIR JOSE GOMES DA SILVA

VALOR DO PEDIDO CR\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ESP.PROG.INTREG.EST.DE TV.

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a um adiantamento p/p/
contas p/atender despesas c/manutenção e abasteci-
mento do veículo, Fusca AQ-9412 desta Cia, atenden-
do a G.P.R.TV., conf. CI Nº 577/82 do Serv. Mantut.
e Transportes.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 03 / 06. / 1 982

FUNCIONARIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 07 / 82

CI nº 577/82 do (a)
ORIGEM PROCESSO Nº

PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 35.000,00x.x.x.x.x.

(TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

DESTINADO: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Cuiabá, 04 de JUNHO de 1.9. 82

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

04 / 06 / 82

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

04 / 06 / 82

Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 172 / 82

EXERCÍCIO : 1 982

INTERESSADO : ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

VALOR DO PEDIDO CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ESP.PROG.INTEG.EST.TV, (REC.APLICAÇÃO)

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a um adiantamento para co
brir despesas com o sistema de retransmissão das
Rotas Leste, Norte e Oeste, ref. a óleo diesel, lu
brificantes, mat. elét. de peq. porte, desp. c/ Vi
deo Tec e serviços de terceiros em geral, conf.CI.
Nº 300/82 da Ger. Prog. Esp. de TV.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 07 / 06 / 1 982



FUNCIONARIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 164 /82

EXERCÍCIO : 1 982

INTERESSADO : NERVAL SANTOS LEQUE

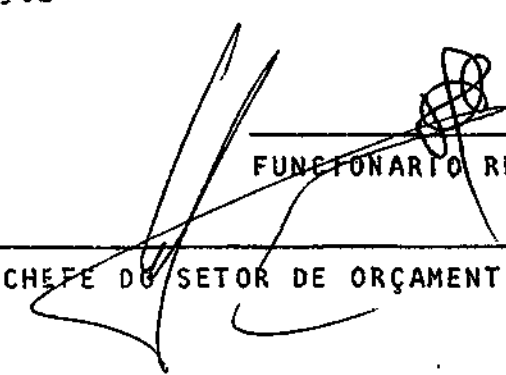
VALOR DO PEDIDO CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ESP.PROG.INTEG.EST.DE TV.

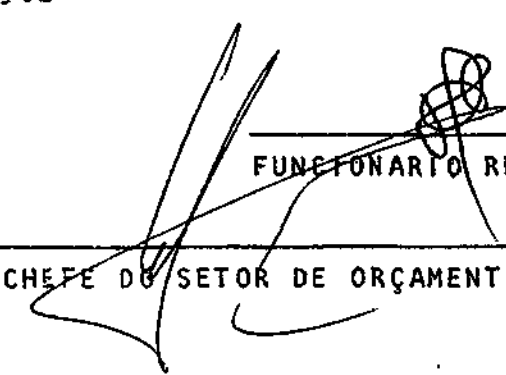
ASSUNTOS : Pagamento correspondente a um adiantamento p/p/p/.
contas p/atender despesas com manutenção e abaste-
cimento do veículo F-100 AQ-7891 desta Cia., aten-
dendo a G.P.E.TV., conf. CI Nº 580/82 do Sêrv. de
Manut. e Transportes.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 03 / 06 / 1 982



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 04 / 07 / 82

CI Nº 580/82 do (a) SETOR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
ORIGEM: PROCESSO Nº

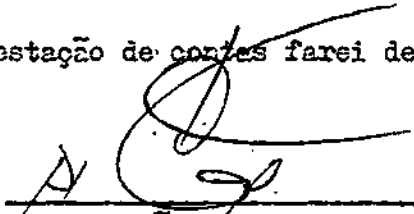
PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 100.000,00
(CEM MIL, CRUZEIROS |X|)

DESTINADO: NERVAL SANTOS LEQUE

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Cuiabá, 04 de junho de 1.9. 82


Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante


NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

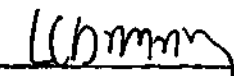
B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

04 / 06 / 82

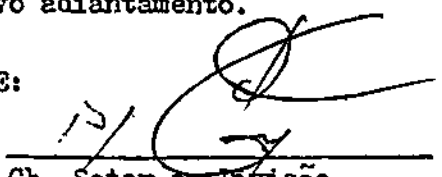

Diretor Adm. Financeiro

C

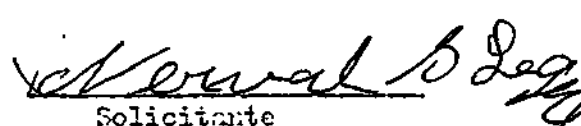
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIDENTE:


Ch. Setor ou Divisão

04 / 06 / 82


Solicitante

CFA

21 MAI 12 44 82 003356

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.356/82

Nº PROCESSO: 3.281/82

DATA 21 / 05 / 82

1537
D- 4502 / 20800,00
@ 3128-3 / @ combustivel

INTERESSADO:

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

LANÇADO
08-06-82

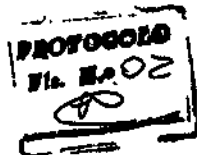
ASSUNTO:

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIDOR ANTONIO DE PÁDUA SANTOS FARIA,
VALOR DE R\$20.800,00, CONFORME C.I.Nº 148/82.

QUITADO



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas no valor de Cr\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos cruzeiros), referente ao adiantamento para posterior prestação de Contas, para atender despesas com aquisição/ de 200 (duzentos) litros de Gasolina, para atender os veículos desta Companhia nos dias em que os Postos estiverem fechados, conforme a CI nº 139/82 do Setor de Material e Patrimônio e Recibo da Tesouraria nº 16529.

Adiantamento:Cr\$ 20.800,00

Despesas:Cr\$ 20.800,00

Cuiabá, 17 de maio de 1.982

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

PROV. COLO
Via. Eto 09

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 11 / 05 / 82

CI Nº 135 / 82 do (a) E.M.P.

ORIGEM PROCESSO Nº

PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 20.800,00

(VISTA MIL E SETECENTOS OITOCENTOSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

DESTINADO: ao Sr. ANTONIO PATRÍCIA SANTOS FARIAS.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Cuiabá, 11 de maio de 1.982

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

11 / 05 / 82

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

11 / 05 / 82

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

Gráfica Centro América n. Ay. Cel. Escolástico, 308 - Cuiabá
400 bis. 50x2 25.001 a 45.000 Aut. 593 - 04/82

*À Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação; conf. orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeira.
Em 25/05/82
[Signature]*

A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3356/82 e Proc. 3281/82 de 21.05.82.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

ANTONIO DE PÁDUA SANTOS FARIA, não tem nada a receber nem a recolher, referente adiantamento efetuado para atender despesas com compra de 200 (duzentos) litros de gasolina para atender os veículos da Companhia, nos dias em que os postos estiverem fechados.

Cuiabá, 24 de Maio de 1.982

[Signature]
João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*À Setor de Tesouraria
p/ providências necessárias.
Em 25/5/82
[Signature]*



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 2,160,000,00/

DESCONTO: _____

REG. CONTRATO 7,000,00/

LÍQUIDO: 2,153,000,00/

Eu MARIZA BONATTO QUIOTA x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: CIC 334.361.938/07
na qualidade de Administradora firma Protelco Ltda. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: CGC n.º _____, Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra
de Cr\$ 2.160.000,00 ----- (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL /
CRUZEIROS, -----)
por força do instrumento contratual de 31 / 05 / 82 - CONTRATO Nº 23/82-GL.
Serviços de fundação de base de três (03) torres nas localidades
de Chapada dos Guimarães, Nova Brasilândia e Fazenda Plamital (Ro
correspondente a Nordeste). -----
Correspondente a pagamento de 60% (sessenta por cento) sobre o
valor global do contrato nº 23/82-GL, conforme Processo nº - /
3.663/82. -----
AUTORIZAÇÃO EM 07/06/82, -----

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 08 de junho de 19 82

PROTELCO LTDA

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 173/82

EXERCÍCIO : 1 982

INTERESSADO : PROTELCO LTDA

VALOR DO PEDIDO CR\$ 2,160.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SSESSENTA MIL
x CRUZEIROS),

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ESP, PROG, INT, EST, TV - (REC, APLICAÇÃO)

ASSUNTOS : Pagamento correspondente serviços de fundação de ba
se de três (03) torres nas localidades de Chapada /
dos Guimarães, Nova Brasilândia e Fazenda Palmital/
na Rota Nordeste, ref. a 60% do valor global do Con
trato nº 23/82-GL, cf, Proc. 3,663/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 07 / 06 / 1 982



FUNCIONARIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

-2011 11008 0 0702

Nº PROTOCOLO: 3.752/82

Nº PROCESSO: 3.663/82

DATA 02 / 06 / 82

INTERESSADO: PROTELCO LTDA.

ASSUNTO:

SOLICITA EMPENHO NO SENTIDO DE SER AUTORIZADO O PAGAMENTO DA PARCELA D
60% DO CONTRATO Nº 23/82-GL.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTELCO

Projetos Telecomunicações Centroeste Ltda.

CGC 15 033 001/0001-43

INSC. EST. 13 118 758-8

RUA 13 DE JUNHO, 2610 - 3º ANDAR - S/308

FONE (065) 321-4442 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

CODEMAT
PROTOCCLO Nº. <u>3752/82</u>
PROCESSO Nº <u>3663/82</u>
Data <u>02/06/82</u>
<i>[Assinatura]</i>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

PROTOCOLO
FLS. Nº. <u>37</u>

Cuiabá, 02 de Junho de 1.982

À

Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Nesta

REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE Nº 23/82-GL.

Vimos pela presente solicitar de V.Sa. o empenho no sentido de ser autorizado o pagamento da parcela - de 50% (Sessenta por cento), conforme mencionado no Contrato acima referido.

Agradecemos a atenção dos senhores e subscrevemo-nos

Atenciosamente,

[Assinatura]

PROTELCO - Projetos Telecomunicações Centroeste Ltda.

ORDEN DE SERVIÇO

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços nº 23/82-GL.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 1982.

FIRMA: PROTELCO - Projetos Telecomunicações Centroeste Ltda.

Tendo sido homologado o Contrato de Prestação de Serviços nº 23/82-GL, para executar serviços de Fundação e Base de três (03) torres nas localidades de Chapada dos Guimarães, Nova Brasilândia e Fazenda Palmital, na Rota Nordeste, assinado entre V. Sa. e a CODEMAT, fica a firma PROTELCO - Projetos Telecomunicações Centroeste Ltda, autorizada a dar início aos serviços conforme estabelece o contrato acima mencionado a partir da presente data.

Guiabá, 01 de junho de 1982

MÁRIO GOMES MONTEIRO

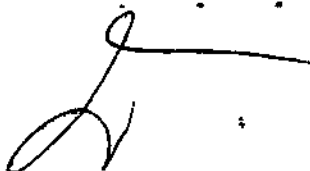
Diretor de Operações

ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

Ger. Prog. Esp. de TV

A D.C.P.E (TV)

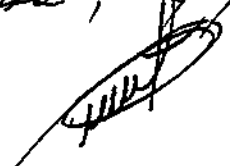
P/ informar.
08/06/82



Ào Diretor de Operações
Senhor Diretor

Considerando haver sido emitida "Ordem de Serviços" em anexo, e a Firma Protelco estar com seus serviços em andamento, acreditamos que a mesma esteja habilitada para ser atendida em suas solicitações.

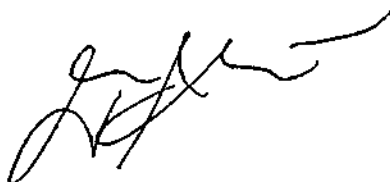
Oba, 04/6/82



À Dir. A. F.

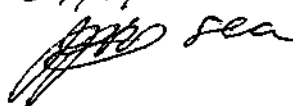
P/ pagamento.

04/06/82



À Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação; conf. orienta-
ção do Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 04/6/82

 sea

N.º PROTOCOL : 3.348/82

N.º PROCESSO : 3.268/82

DATA 20 05 82

INTERESSADO: CODEMAT X A FIRMA PROTELCO LTDA

ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/82-GL.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/82-GL, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMA PROTELCO - PROJETOS TELECOMUNICAÇÕES CENTRESTE LTDA.

Aos trinta e um (31) do mês de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e dois (1982), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Firma PROTELCO - Projetos Telecomunicações Centroeste Ltda., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, à Rua João Carlos Pereira Leite, 378, Bairro Araés, inscrita no CGC/MF sob o nº 15.033.004/0001-43 e inscrição estadual nº 13.118.756-6, neste ato representada pelo Sócio Gerente ALLAN KARDEC SILVINO MAGALHÃES, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, à Rua João Carlos Pereira Leite, nº 378, Bairro Araés, portador do CIC nº 760.827.418-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que será regenciado pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

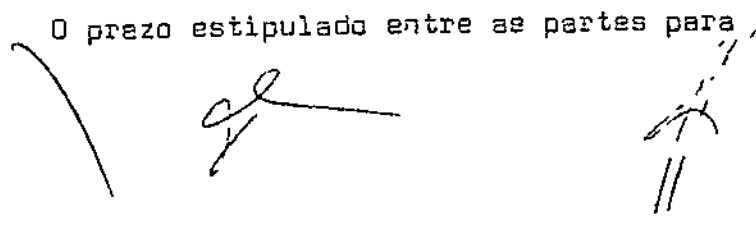
A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, os serviços de Fundação e Base de três (03) torres nas localidades de Chapada dos Guimarães, Nova Brasilândia e Fazenda Palmital (Rota Nordeste).

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos fundamentos legais

O presente Contrato é celebrado com base na Carta Convite nº 48/82, constante do processo nº 3.268/82, protocolado sob o nº 3.348/82, datado de 20/05/82, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo

O prazo estipulado entre as partes para execução



total dos serviços é de 10 (dez) dias, contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - Do valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados, a importância irreeajustável de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA - Do pagamento

O pagamento tratado na cláusula anterior será efetuado pela Tesouraria da CONTRATANTE, e de acordo com a proposta da CONTRATADA, nas seguintes condições:

- 60% (sessenta por cento) do valor global do Contrato na assinatura deste instrumento.
- 40% (quarenta por cento) restantes na conclusão dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - Dos recursos

As despesas para pagamento do valor deste Contrato correrão por conta dos recursos próprios da CODEMAT ou do FIMAT.

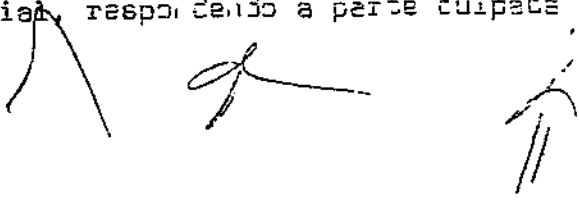
CLÁUSULA SÉTIMA - Da rescisão

A critério da CONTRATANTE caberá a rescisão deste Contrato, se a CONTRATADA:

- 1- falir entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- 2- cometer qualquer fraude, constatado pela fiscalização da CONTRATANTE;
- 3- subempreitar o serviço total ou parcialmente, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 4- transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena e rescisão, independente de interposição judicial ou extrajudicial, respondendo à parte culpada por perdas e danos.



CLÁUSULA OITAVA - Dos encargos

Correrão por conta da CONTRATADA todos os encargos decorrentes de Leis Sociais e demais despesas que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA NONA - Da vigência e registro do Contrato.

O presente Contrato entrará em vigor após a assinatura pelas partes, e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT, e as despesas referentes ao registro correrão às expensas da CONTRATADA.

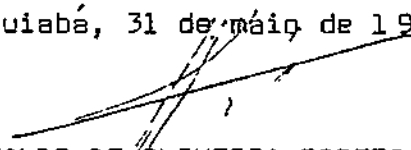
CLÁUSULA DÉCIMA - Do foro

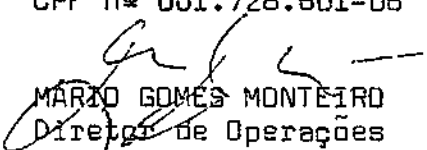
Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para solução das questões oriundas deste Contrato, quando as mesmas não puderem ser resolvidas de comum acordo entre as partes.

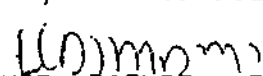
E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CODEMAT em Cuiabá, 31 de maio de 1982

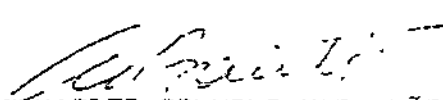
CONTRATANTE:


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.601-06

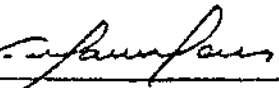

MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 058.539.271-68


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

CONTRATADA:


ALLAN KARDEC SILVINO MAGALHÃES
Sócio Gerente
CPF nº 760.827.418-20

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

VLAP/rrj.

e. 38/82



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D-5267.1

1ª Via

144.876,31 x.x.x

233.7

08.06.82

LION S/A

144.876,31

CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E TRINTA E HUM CENTAVOS
LION S/A

LANÇADO
08/06/82

Cuiabá MT 08 Junho 82
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Mário Gomes Monteiro Sr. Financeiro Luiz Carlos Arns Sr. Administração João de E. Souto Sr. Recursos

Cheque Nº 527465 Banco c/ Esp. Prod. lei nº 3.744/76 - COMIND S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagto. LION S/A

RECIBO

Nº 11854

Bruto - Cr\$ 144.876,31

x Desconto: xxxx

Liquido - Cr\$ 144.876,31

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 144.876,31 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E TRINTA E HUM CENTAVOS) Correspondente ao Pagto. a aquisição de peças p/ maq. caterpillar do P. Juina 1ª fase cf. proc. 2.955/82

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de Junho 19 82

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

LION

Lion SA
Av Perimetral s/n.º Tel (065) 321 8133
78000 Cuiabá MT Telegrama "LIONFILIAL"
CP 145
Telex 0652120 LION BR

Av. Perimetral s/n.º — CEP 78.000
CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO
I. C. G. C. (M. F.) N.º 61.064.689/0008-89 — I. ESTADUAL N.º 13.007.271-0
INSCRIÇÃO NA PREFEITURA N.º 0001220
Nat. da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:
VENDA A CONTRIBUINTE, 5,13,
RODOVIÁRIO. 01,
DATA DA EMISSÃO: 08 DE JUNHO DE 1,982.

Nota Fiscal de Serviços
SÉRIE "A"
TRIBUTADO (MOD. 11)

Nº 5727

1.ª VIA
CLIENTE

NOME DA FIRMA CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, cód. 1387.
ENDEREÇO C.P.A. BLOCO DA SEPLAN.
MUNICÍPIO CUIABÁ, ESTADO MT
I. C. G. C. (M. F.) N.º 03.474.053/0001-32, I. ESTADUAL N.º 130.598.755, INSCRIÇÃO MUNICIPAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 14 - A DINHEIRO. REF. DO COMPRADOR N/REF. 0/S-00455.

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS CR\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Serviços profissionais executados em nossa oficina, na restauração de 01 carcaça do alojamento do pinhão e de 01 suporte oscilante do conjunto diferencial trazeiro pert. ao CAT modelo 930, constando de:- serviços gerais de solda manual e usinagem.....	2 21	104.085,55
		MATERIAIS PROJETO JUINA		
		MATERIAIS PROJETO JUINA		

jcn.

Grimalgraf Impressora Ltda. - r. Basílio da Cunha, 847 - ap - cgo 62.934.302/0001-94 - com 1.248.146-7 - 40 bls. 60x5 - 2.001 m 7,000 - 11/81

Autorização N.º 1985 (MT)

Processo N.º 4839/79

NÃO VALE COMO RECIBO

I. S. Q. N.
5 5,204,27

TOTAL DA
NOTA CR\$ 104.085,55

LION

ESTABELECIMENTO EMITENTE 1ª VIA - DESTINATÁRIO

ESTA NOTA FISCAL É EM
ISSUADA POR PROCEDIMENTO
DE DADOS EM 4 VOLTAS

Lion SA

13-QUIABA

NOTA FISCAL Nº 144.610
SÉRIE ÚNICA

NOME DA FIRMA: CIA DESENV. ESTADO MATO GROSSO CODEMAT
ENDEREÇO: C. P. A. BLOCO DA SEPLAN
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A DINHEIRO
PEDIDO Nº: OS-00455-01-00-CF

CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.): 03.474.053/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.598.755
NATUREZA DA OPERAÇÃO: S. 12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

DATA DA EMISSÃO: 30/04/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 024430
ATENDIDO POR: NKL

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSICÃO	SUBPOSICÃO	VALOR Cr\$
1	1		5V7574	ANEL	4	06121	ES	,090	3.832,73	3.832,73			

MATERIAIS
PROJETO JUINA

TRANSPORTADORENTERGAR OFICINA MECANICA ENDEREÇO:

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: ,090

ALIQ. I.C.M. DE 16,0 %	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO Cr\$ 613,23	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 3.832,73
	I.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr\$ 0,00	I.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr\$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 3.832,73

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS		CHAPA DO VEÍCULO		CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				SUFIXO	
FRETE	SEGURO	TOTAL					MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$										1 - NACIONAL DE COMÉRCIO 2 - ESTRANGEIRO DE COMÉRCIO 3 - ESTRANGEIRO NOSSA IMPORT. 7 - NACIONAL NOSSA FABRICAÇÃO

OBS. 1) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FAI) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLuíDOS NO PREÇO.

2) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFÍXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.(M.F.)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
01 - SÃO PAULO BASTOS	PRACA S. DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO)	SÃO PAULO BASTOS	SÃO PAULO	01.064.689/0001-02	103.174.688	0113 370-0110/000	0113 37230	44
02 - INHUMAÇÃO PRETO	RUA MARQUEZ DE SALES, 146	INHUMAÇÃO PRETO	SÃO PAULO	01.064.689/0002-03	402.621.189	0110 43-3446	0110 4374	602
03 - SANTOS	AVENIDA YOLLIUMAP LIMA, 70	SANTOS	SÃO PAULO	01.064.689/0003-04	953.090.991	0123 32-223	0123 3141	88
04 - CAMPINAS	AVENIDA OROSCIMO NAKA, 100	CAMPINAS	SÃO PAULO	01.064.689/0004-05	344.077.718	0123 34-204	0123 3404	1039
05 - SÃO JOSE DOS CAMPOS	AVENIDA DINAMARCA, 500	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SÃO PAULO	01.064.689/0005-06	645.046.717	0123 31-400	0123 3145	1037
06 - BORDACABA	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 200	BORDACABA	SÃO PAULO	01.064.689/0006-07	499.093.189	0123 31-401	0123 3146	1038
07 - RUA DEL. GUSTAVO MACIEL, 500	RUA DEL. GUSTAVO MACIEL, 500	RUA DEL. GUSTAVO MACIEL, 500	SÃO PAULO	01.064.689/0007-08	289.017.431	0123 32-204	0123 3147	88
08 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANUEL GOMES, 1000	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	01.064.689/0008-09	882.026.989	0123 32-205	0123 3148	88
09 - LINDOIA	RUA PAES LEME, 1000	LINDOIA	SÃO PAULO	01.064.689/0009-10	170.003.682	0123 32-211	0123 3149	88
10 - SÃO JOSE DO RIO PRETO	AVENIDA TANQUE, 2700	SÃO JOSE DO RIO PRETO	SÃO PAULO	01.064.689/0010-11	847.014.769	0123 32-212	0123 3150	88
11 - CAMPUS GRANDE	RUA 7 DE SETEMBRO, 124	CAMPUS GRANDE	SÃO PAULO	01.064.689/0011-12	26.098.105-7	0123 32-213	0123 3151	88
12 - MATO GROSSO	RUA 7 DE SETEMBRO, 124	MATO GROSSO	MATO GROSSO	01.064.689/0012-13	13.087.271-0	0123 32-214	0123 3152	88
				01.064.689/0013-14	134.932.934	0123 32-215	0123 3153	88
				01.064.689/0014-15	28.062.222-9	0123 32-216	0123 3154	88

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº CARTA CONVITE Nº 38/82.

Fornecedor: LION S/A.

End.: AV. DA PERIMETRAL; Nº. S/N Município CUIABÁ Estado MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Recuperação de 03 peças, peça nº 6 K - 6078, peça nº 7 K - 7430 e peça nº 6 K - 9963.	03	-xxxx-	144.876,3

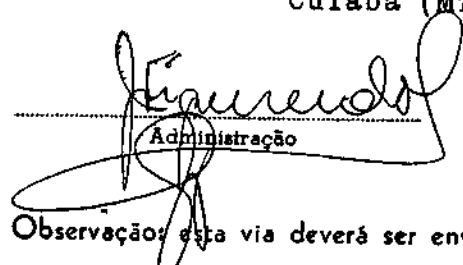
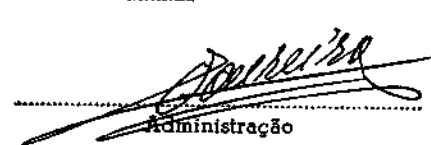
VALOR TOTAL (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETEN- CR\$ TA E SEIS CRUZEIROS E TRINTA E UM CENTAVOS).

144.876,3

Interesado: PROJETO JUINA.

Conforme: RADIOG 058/82 e 060/82 - PROT: 3.025/82 - PROC: 2.955/82.

Cuiabá (MT), 03 de Junho de 1982


Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO SR DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 3025/82 e Proc. 2955/82 de 12.05.82.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

LION S/A, deverá receber o montante conforme recibo 22732, no valor de R\$ 144.876,31 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Cruzeiros e Trinta e Um Centavos), referente aquisição de peças para máquinas caterpillar do Projeto Juina.

Cuiabá, 08 de Junho de 1.982

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Dir. Adm. Financeiro / Setor de Tesouraria
pf pagamento.

Em 08/06/82

Uy

me
me

12 MAI 12 14 8 003025

PROTOCOO O GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.025/82

N.º PROCESSO: 2.955/82

DATA 12 / 05 / 82

INTERESSADO: PROJETO JUINA

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 39/82



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO
SERVIÇO DE RÁDIO

Radiograma Recebido

Nº de Expedição

Origem	Nº	Data	Horas	Rádio - Operador
PROJETO JUINA	058/82	30/04/82	16:00	Nivaldo/Luiz
ECON. MAURICIO LUCIO NANTES CH. DA D.D.R				
SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA VG PROVIDENCIAR COMPRA DAS SEGUINTES PEÇAS VG PARA USO DESTA CIA. EM MÁQUINAS CATERPILLAR DO PROJETO JUINA PT PT 10 ELEMENTOS Nº 3 S 484 10 " Nº 8 B 5935 20 CONJUNTOS FAROL Nº 1 M 1882 Ao Dir. de Operações p/ autorizar compra 30.04.82 ATENCIOSAMENTE ECON. MOACYR DA SILVA - GERENTE ADM.				

Nº DE EXPEDIÇÃO

RECEBIDO RÁDIOGRAMA Nº DE

Para

Em

Às

Horas

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 38/A2

ILMO. Sr. **L I O N S.A.**

PROJETO JUINA

End. **AV. PERIMETRAL S/Nº NESTA**

RADIOGRAMAS Nº 058 -060/82

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,30 horas do dia 14 de MAIO de 198 2

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10 - Elementos NR 5 S 484 -	10		
02	10 - " NR 8 B 5935 -	10		
03	20 - Conjuntos Farol NR I M 1862 -	20		
	= RECUPERAÇÃO DAS SEGUINTE PEÇAS =			
04	01 - Peça NR 6 K - 6078 =	01		
05	01 - " NR 7 K - 7430 =	01		
06	01 - " NR 6 K - 9963 =	01		

LION S/A.
Rua Cuiabá
321-S133
Fone de Peças
Depo. de Peças

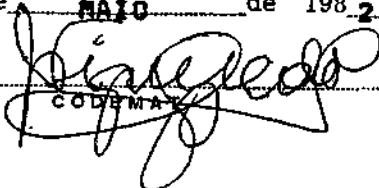
2.955.92

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, e sim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 11 de MAIO de 198 2

— Processo Nº 2.955/82


CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 38/82

ILMO, Sr. **CATERMAT COM. DE MAQ. PESADAS LTDA.**

PROJETO **JUINA**

End. **AV. DA FEB Nº 2720 V. Grande**

RADIOGRAMAS 058 - 060/82

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,30 horas do dia 14 de MAIO de 198 2

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10 - Elementos Nº 5 S 484 -	10		
02	10 - " Nº 8 S 5935 -	10		
03	20 - Conjuntos Farol Nº 1 M - 1882 -	20		
	= RECUPERAÇÃO DAS SEGUINTE PEÇAS =			
04	01 - Peça Nº 6 K - 6078 -	01		
05	01 - " Nº 7 K - 7430 -	01		
06	01 - " Nº 6 K - 9963 -	01		
<i>Cota, 13/05/82</i> <i>[Assinatura]</i> CATERMAT - COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 11 de MAIO de 198 2

— Processo Nº 2.955/82

[Assinatura]
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 38/82

ILMO. Sr. **AUTO PEÇAS CUIABÁ LTDA.**

PROJETO JUINÁ

End. **RUA THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 1.366 NESTA RADIOGRAMA Nº 058-060/82**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,30 horas do dia 14 de MAIO de 198 2

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10 - Elementos Nº 5 S 484 -	10		
02	10 - " Nº 8 S 5935 -	10		
03	20 - Conjuntos Farol Nº I M 1882 -	20		
	- RECUPERAÇÃO DAS SEGUINTE PEÇAS -			
04	01 - Peça Nº 6 K - 6078 -	01		
05	01 - " Nº 7 K - 7430 -	01		
06	01 - " Nº 6 K - 9963 -	01		

AUTO PEÇAS CUIABÁ LTDA.
13.5.82

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 11 de MAIO de 198 2

— Processo Nº 2.955/82

[Assinatura]
CODEMAT

**CONVITE N.38/82**ILMO. Sr. **L I O N S.A.****PROJETO JUINA**End. **AV. PERIMETRAL S/Nº NESTA****RADIOGRAMAS Nº 058 -060/82**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,30 horas do dia 14 de MAIO de 198 2

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10 - Elementos Nº 5 S 484 -	10	1.805,24	
02	10 - " Nº 8 B 5935 -	10	1.017,42	
03	20 - Conjuntos Farol Nº I M 1882 -	20	5.496,50	
= RECUPERAÇÃO DAS SEGUINTE PEÇAS =				
04	01 - Peça Nº 6 K - 6078 =	01		
05	01 - " Nº 7 K - 7430 =	01		
06	01 - " Nº 6 K - 9963 =	01		
			144.876,31	

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 11 de MAIO de 198 2— Processo Nº. 2.955/82
CODEMAT

Lion SA
Av Perimetral s/n.º
78000 Cuiabá MT
Sede Social São Paulo

Cuiabá, 30 de abril de 1982

À
C O D E M A T
Cuiabá - Mt.

ATENÇÃO:

ESTIMATIVA N.º 00455 EQUIP. MODELO 930 SÉRIE 71H...
COMPONENTE(S): **(1) Pinhão, (1) Corôa e (1) Suporte Oscilante do Conjunto Diferencial.**

TOTAL DE PEÇAS: Cr\$ 36.588,31
TOTAL DE SERVIÇOS: Cr\$ 108.288,00
TOTAL GERAL: Cr\$ 144.876,31

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Serviços: 30 DFQ STF

Peças: 30 DFQ STF

VALIDADE DE PREÇO 15 dias para serviço; para peças vide Nota 1.

NOTAS:

- 1 — As notas fiscais de fornecimento de peças e serviços serão emitidas a partir da aprovação desta ordem de serviço, aos preços vigentes na ocasião, estando portanto sujeitos a alteração sem aviso prévio.
- 2 — No caso da aprovação da estimativa por V. Sas. solicitamos devolver uma via desta com seu "DE ACORDO".
- 3 — Lembramos que no caso de não aprovação da estimativa lhes debitaremos o custo da mão de obra de lavagem, desmontagem, medição e inspeção do(s) componente(s), ficando o material desmontado ou não a sua disposição para a retirada pelo prazo de 90 dias da apresentação deste, findo os quais passaremos a cobrar-lhes por dia a taxa de armazenamento no valor de um vigéssimo do salário mínimo.

Atenciosamente,

Lion S/A

Filial Cuiabá

Deptº. Serviços Mecânicos

DE ACORDO: _____

LION

Lion SA

Filial Cuiabá

ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS

Data 30. 04. 82

Ordem de Serviço 00455

Cliente

C O D E M A T.

Componente

Modelo 930

Vide Abaixo

Série 71H...

COMPONENTE - 3280 PEÇAS DO CONJ. DIFERENCIAL

Estimativa de mão de obra aos serviços de restauração de (1) carcaça do alojamento do pinhão e de (1) suporte oscilante do conjunto diferencial traseiro pertencente a carregadeira de rodas modelo 930 de suas propriedade.

..... CR\$ 108.288,00

Importa em :

CENTO E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS.


Depto. Serviços Mecânicos
G e r e n t e:

Engº. A.S.Lopes.

bcn.

TOTAL DESTA FOLHA:

Modelo 73 M



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 38/82

ILMO. Sr. CATERMAT COM. DE MAQ. PESADAS LTDA.

PROJETO JUINA

End. AV. DA FEB Nº 2720 V. Grande

RADIOGRAMAS 058 - 060/82

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,30 horas do dia 14 de MAIO de 198 2

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10 - Elementos Nº 5 S 484 -	10	X 1.300,00	13.000,00
02	10 - " Nº 8 B 5935 -	10	X 900,00	9.000,00
03	20 - Conjuntos Farol Nº I M - 1882 =	20	X 5.150,00	103.000,00
	= RECUPERAÇÃO DAS SEGUINTE PEÇAS =			125.000,00
04	01 - Peça Nº 6 K - 6078 =	01		
	01 - " Nº 7 K - 7439	01		
ENTREGA ITEM 1 E 2 IMEDIATOS				
ITEM Nº 3 - 15 dias				
COND. PGTO. 60 dias				
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 11 de MAIO de 198 2

— Processo Nº 2.955/82

CODEMAT

Do Of. de Acrecento.

Examinando o presente processo a V.ª S.
pelas devidas providências e informo
que as peças podem ser adquiridas da
seguinte forma:

ITENS: 01-02-03 = da Caterpillar
Comunidade de Queimado. It. no valor
Total de Cr\$ 125.000,00.

ITENS: 04-05-06 = da LIOH S.A.
no valor Total de Cr\$ 144.876,34, confor-
me Carta Convite Nº 38/82 em anexo.

C. 14/05/82.

[Assinatura]

GOVERNADORIA DE ARIQUANÃ DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE EMPENHO

EMPENHO INTERNO Nº

48 / 82

EXERCÍCIO :

1.982

PROJETO :

1902.04130671.804

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS:

Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS:

M.Consumo

INTERESSADO :

LION S/A

VALOR DO PEDIDO :

144.876,31 (Cento e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta
seis cruzeiros e trinta e hum centavos)

ASSUNTO :

Pagto correspondente a aquisição de peças p/maq.caterpillar do P.Ju
1ª fase,cf.Processo nº 2.955/82.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM :

02 / 06 / 1.982

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Dir. Setor de Empenho

8/06/82



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

25267-1

0337

1ª Via

330.158,97 R.R.R.R.R.

08.06.82

LION S/A

330.158,97

TREZENTOS E TRINTA MIL CENTO E CINCOENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

LION S/A

Cuiabá MT 08 Junho

82

LANÇADO
08/06/82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Luiz Carlos Arment
Ger. Operações

Luiz Carlos Arment
Ger. Administrativo

Jacy do E. Sant.
T. Contábil

Cheque Nº 527466

Banco c/ Prod. Lei nº 3.744/76 - COMIND S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagto. LION S/A

RECIBO

Nº 11855

Bruto - Cr\$ 330.158,97

x Desconto: xxxxxxxx

Liquido - Cr\$ 330.158,97

Recabi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 330.158,97 (TREZENTOS E TRINTA MIL CENTO E CINCOENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) Correspondente ao Pagto. a aquisição de peças para tratar de esteiras D-6 caterpillar do P. Juina cf. proc. nº 3.667/82

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de Junho 19 82

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

LION

ESTABELECIMENTO EMITENTE 1ª VIA - DESTINATÁRIO

ISSA NOTA FISCAL E OUTRA POR PROCESSAMENTO DE DADOS EM 4 VIAS

Lion SA

3-CUIABA

NOTA FISCAL Nº 156.028
SÉRIE ÚNICA

NOME DA FIRM: CIA DESENV. ESTADO MATO GROSSO CODEMAT
ENDEREÇO: C. P. A. BLOCO DA SEPLAN
MUNICÍPIO: CUIABA ESTADO: MT
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A DINHEIRO
PEDIDO Nº: VERBAL...

CÓDIGO DO CLIENTE: 1387
INSCRIÇÃO NO C.G.C.M.F.J.: 03.474.053/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.598.755
NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.12
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

DATA DA EMISSÃO: 13/08/82
ORIGEM: CATERPILLAR
Nº DA TRANSAÇÃO: 156813
ATENDIDO POR: NKL

QUANTIDADE			DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS						PREÇO Cr\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
PEDIDA	ENVIADA	PENDENTE	NÚMERO DA PEÇA	NOME	S	LOCAÇÃO	FORN.	PESO TOTAL - KG.	UNITÁRIO	TOTAL	POSICÃO	SUBPOSICÃO	VALOR Cr\$
40	40		3B4508	ARRUELA	1	03J01	ES	360	8,08	323,20			

TRANSPORTADOR: RETIRA O DESTINATARIO			ENDEREÇO:			PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS: 360		
ALIQ. I.C.M. DE 18,0 %	VALOR DO I.C.M. - INCL. NO PREÇO Cr\$ 51,71	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO NACIONAL - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 323,20	PRODUTO ESTRANGEIRO - TRIBUTADO Cr\$ 0,00	PRODUTO ESTRANGEIRO - NÃO TRIBUTADO Cr\$ 0,00			
	L.P.I. - PRODUTO NACIONAL Cr\$ 0,00	L.P.I. - PRODUTO ESTRANGEIRO Cr\$ 0,00	VALOR DO FRETE AÉREO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 0,00	VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO Cr\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 323,20			

DESPESAS ACESSÓRIAS			SAÍDA DOS PRODUTOS		CHAPA DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS				SUFIXO
FRETE	SEGURO	TOTAL				MARCA	NÚMERO	QTD.	ESPÉCIE	PESO BRUTO
	Cr\$	Cr\$								

OBS. a) OS VALORES DO FRETE AÉREO (FA) E DE FINANCIAMENTO, QUANDO HOUVER, ESTARÃO INCLuíDOS NO PREÇO.
b) O ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NÃO SERÁ FEITO OBRIGATORIAMENTE PELOS SUFÍXOS E PREÇOS INDICADOS NESTA N. FISCAL

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ESTADO	INSCR. C.G.C.M.F.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	TELEX	CX. POSTAL
80 - SÃO PAULO MATRIZ	PRACA 9 DE JULHO, NO IV. DO ESTADO	SÃO PAULO MATRIZ	SÃO PAULO	01.044.880/0001-02	165.184.888	011 228-5111/000	0110 34250	84
81 - SÃO PAULO MATRIZ	RUA HENRIQUE DANTAS, 100	RIBEIRÃO PRETO	SÃO PAULO	01.044.880/0002-01	332.021.105	0110 355-558	0110 6174	85
82 - SANTOS	AVENIDA DE WILHELMUS LEAL, 10	SANTOS	SÃO PAULO	01.044.880/0003-01	615.826.881	0132 32-423	0132 1541	86
83 - CAMPINAS	AVENIDA UNICAMP, 100	CAMPINAS	SÃO PAULO	01.044.880/0004-01	244.677.775	0140 61-800	0140 1004	1000
84 - SÃO JOSÉ DO CAMPO	AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO, 200	SÃO JOSÉ DO CAMPO	SÃO PAULO	01.044.880/0005-01	345.640.317	0129 21-000	0129 3202	1001
85 - BORDOVARA	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 200	BORDOVARA	SÃO PAULO	01.044.880/0006-01	448.882.105	0123 21-001	0123 1540	1002
86 - BORDOVARA	RUA DELESTRE, 100	BORDOVARA	SÃO PAULO	01.044.880/0007-01	299.917.421	0143 25-004	0143 2134	88
87 - PRESIDENTE PRUDENTE	AVENIDA MANUEL SOUZA, 100	PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO PAULO	01.044.880/0008-01	482.022.889	0123 33-222	0123 2132	89
88 - ANDARAÍ	RUA PAUL LIMA, 100	ANDARAÍ	SÃO PAULO	01.044.880/0009-01	170.003.022	0143 25-001	0143 2134	90
89 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AVENIDA YANKEE, 270	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO PAULO	01.044.880/0010-01	647.014.765	0172 20-011	0172 100	91
90 - CAMPO GRANDE	RUA 7 DE SETEMBRO, 100	CAMPO GRANDE	MATO GROSSO DO SUL	01.044.880/0011-01	25.598.106-7	0175 262-020	0175 2134	92
91 - CUIABA	AVENIDA FERNANDA, 100	CUIABA	MATO GROSSO	01.044.880/0012-01	13.097.271-0	0175 262-020	0175 2134	93
92 - BARRA DO GARÇAS	AVENIDA JOÃO ALBERTO, 100	BARRA DO GARÇAS	MATO GROSSO	01.044.880/0013-01	139.852.038	0175 262-020	0175 2134	94
93 - BARRA DO GARÇAS	RUA VILHAR, 100	BARRA DO GARÇAS	MATO GROSSO	01.044.880/0014-01	28.082.822-9	0175 262-020	0175 2134	95

ESTABELECIMENTO EMISSOR

SÉRIE ÚNICA

387	3 474 053/0001-37	DATA DA EMISSÃO	03/06/87
-----	-------------------	-----------------	----------

12
ORIGEN
N. DA TRANSACAO: 154003

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.	BANK	REMARKS
10/1/2018	DEPOSIT	100.00			
10/2/2018	PAYROLL	50.00	1001		
10/3/2018	RENT	25.00	1002		
10/4/2018	UTILITIES	15.00	1003		
10/5/2018	SALES	75.00	1004		
10/6/2018	EXPENSES	30.00	1005		
10/7/2018	INCOME TAX	40.00	1006		
10/8/2018	SALES	60.00	1007		
10/9/2018	EXPENSES	20.00	1008		
10/10/2018	RENT	25.00	1009		
10/11/2018	UTILITIES	15.00	1010		
10/12/2018	SALES	80.00	1011		
10/13/2018	EXPENSES	35.00	1012		
10/14/2018	INCOME TAX	45.00	1013		
10/15/2018	SALES	70.00	1014		
10/16/2018	EXPENSES	25.00	1015		
10/17/2018	RENT	30.00	1016		
10/18/2018	UTILITIES	20.00	1017		
10/19/2018	SALES	90.00	1018		
10/20/2018	EXPENSES	40.00	1019		
10/21/2018	INCOME TAX	50.00	1020		
10/22/2018	SALES	85.00	1021		
10/23/2018	EXPENSES	30.00	1022		
10/24/2018	RENT	35.00	1023		
10/25/2018	UTILITIES	25.00	1024		
10/26/2018	SALES	100.00	1025		
10/27/2018	EXPENSES	45.00	1026		
10/28/2018	INCOME TAX	55.00	1027		
10/29/2018	SALES	95.00	1028		
10/30/2018	EXPENSES	50.00	1029		
10/31/2018	RENT	40.00	1030		
10/31/2018	UTILITIES	30.00	1031		
10/31/2018	SALES	110.00	1032		
10/31/2018	EXPENSES	55.00	1033		
10/31/2018	INCOME TAX	60.00	1034		
10/31/2018	SALES	120.00	1035		
10/31/2018	EXPENSES	60.00	1036		
10/31/2018	RENT	45.00	1037		
10/31/2018	UTILITIES	35.00	1038		
10/31/2018	SALES	130.00	1039		
10/31/2018	EXPENSES	65.00	1040		
10/31/2018	INCOME TAX	65.00	1041		
10/31/2018	SALES	140.00	1042		
10/31/2018	EXPENSES	70.00	1043		
10/31/2018	RENT	50.00	1044		
10/31/2018	UTILITIES	40.00	1045		
10/31/2018	SALES	150.00	1046		
10/31/2018	EXPENSES	75.00	1047		
10/31/2018	INCOME TAX	70.00	1048		
10/31/2018	SALES	160.00	1049		
10/31/2018	EXPENSES	80.00	1050		
10/31/2018	RENT	55.00	1051		
10/31/2018	UTILITIES	45.00	1052		
10/31/2018	SALES	170.00	1053		
10/31/2018	EXPENSES	85.00	1054		
10/31/2018	INCOME TAX	75.00	1055		
10/31/2018	SALES	180.00	1056		
10/31/2018	EXPENSES	90.00	1057		
10/31/2018	RENT	60.00	1058		
10/31/2018	UTILITIES	50.00	1059		
10/31/2018	SALES	190.00	1060		
10/31/2018	EXPENSES	95.00	1061		
10/31/2018	INCOME TAX	80.00	1062		
10/31/2018	SALES	200.00	1063		
10/31/2018	EXPENSES	100.0			

09	168,72		
----	--------	--	--

79	3.756,64	
72	1.009,18	

--	--	--	--	--	--

[illegible]

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

PROJECT 10

--	--	--	--	--

[illegible]

PESO LÍQUIDO DOS PRODUTOS:

VALOR DO FINANCIAMENTO - INCL. NO PREÇO	VALOR TOTAL DA NOTA
---	---------------------

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS						SITEIXO

5 - ESTABANOS NOSTRA MPA	
4 - ESTABANOS DE COMENCO	

[illegible][illegible]

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	

ESTADO MT

EDITED BY

8	8	3B4510	ARRUELA	02H3Z
---	---	--------	---------	-------

16	16	859089	PARAFUSO	09C25
----	----	--------	----------	-------

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

FORM	2					
------	---	--	--	--	--	--

PROJETO JUNA

[illegible][illegible]

ALIC. CM. DE	VALOR DO ICM - INCL. NO PREÇO	PRODUTO NACIONAL - TRIBUTADO
18,00%	9,96%	00,00%

C.R.\$ C.R.\$

C\$	C\$	C\$
-----	-----	-----

00 - São Paulo Matriz	RUA S DE JULIO, 108 APT. 00 BATAO RUA MEMORIE DIAMANT, 146 SÃO PAULO MATRIZ	SÃO PAULO MATRIZ
ESTABELECIMENTO	ENDERECO	MUNICIPIO

01	ARMED AND DANGEROUS
02	ARMED AND DANGEROUS
03	ARMED AND DANGEROUS
04	ARMED AND DANGEROUS
05	ARMED AND DANGEROUS
06	ARMED AND DANGEROUS
07	ARMED AND DANGEROUS
08	ARMED AND DANGEROUS
09	ARMED AND DANGEROUS
10	ARMED AND DANGEROUS
11	ARMED AND DANGEROUS
12	ARMED AND DANGEROUS
13	ARMED AND DANGEROUS
14	ARMED AND DANGEROUS
15	ARMED AND DANGEROUS
16	ARMED AND DANGEROUS
17	ARMED AND DANGEROUS
18	ARMED AND DANGEROUS
19	ARMED AND DANGEROUS
20	ARMED AND DANGEROUS
21	ARMED AND DANGEROUS
22	ARMED AND DANGEROUS
23	ARMED AND DANGEROUS
24	ARMED AND DANGEROUS
25	ARMED AND DANGEROUS
26	ARMED AND DANGEROUS
27	ARMED AND DANGEROUS
28	ARMED AND DANGEROUS
29	ARMED AND DANGEROUS
30	ARMED AND DANGEROUS
31	ARMED AND DANGEROUS
32	ARMED AND DANGEROUS
33	ARMED AND DANGEROUS
34	ARMED AND DANGEROUS
35	ARMED AND DANGEROUS
36	ARMED AND DANGEROUS
37	ARMED AND DANGEROUS
38	ARMED AND DANGEROUS
39	ARMED AND DANGEROUS
40	ARMED AND DANGEROUS
41	ARMED AND DANGEROUS
42	ARMED AND DANGEROUS
43	ARMED AND DANGEROUS
44	ARMED AND DANGEROUS
45	ARMED AND DANGEROUS
46	ARMED AND DANGEROUS
47	ARMED AND DANGEROUS
48	ARMED AND DANGEROUS
49	ARMED AND DANGEROUS
50	ARMED AND DANGEROUS
51	ARMED AND DANGEROUS
52	ARMED AND DANGEROUS
53	ARMED AND DANGEROUS
54	ARMED AND DANGEROUS
55	ARMED AND DANGEROUS
56	ARMED AND DANGEROUS
57	ARMED AND DANGEROUS
58	ARMED AND DANGEROUS
59	ARMED AND DANGEROUS
60	ARMED AND DANGEROUS
61	ARMED AND DANGEROUS
62	ARMED AND DANGEROUS
63	ARMED AND DANGEROUS
64	ARMED AND DANGEROUS
65	ARMED AND DANGEROUS
66	ARMED AND DANGEROUS
67	ARMED AND DANGEROUS
68	ARMED AND DANGEROUS
69	ARMED AND DANGEROUS
70	ARMED AND DANGEROUS
71	ARMED AND DANGEROUS
72	ARMED AND DANGEROUS
73	ARMED AND DANGEROUS
74	ARMED AND DANGEROUS
75	ARMED AND DANGEROUS
76	ARMED AND DANGEROUS
77	ARMED AND DANGEROUS
78	ARMED AND DANGEROUS
79	ARMED AND DANGEROUS
80	ARMED AND DANGEROUS
81	ARMED AND DANGEROUS
82	ARMED AND DANGEROUS
83	ARMED AND DANGEROUS
84	ARMED AND DANGEROUS
85	ARMED AND DANGEROUS
86	ARMED AND DANGEROUS
87	ARMED AND DANGEROUS
88	ARMED AND DANGEROUS
89	ARMED AND DANGEROUS
90	ARMED AND DANGEROUS
91	ARMED AND DANGEROUS
92	ARMED AND DANGEROUS
93	ARMED AND DANGEROUS
94	ARMED AND DANGEROUS
95	ARMED AND DANGEROUS
96	ARMED AND DANGEROUS
97	ARMED AND DANGEROUS
98	ARMED AND DANGEROUS
99	ARMED AND DANGEROUS
100	ARMED AND DANGEROUS

22 - DOWNSIDE	23 - DOWNSIDE	24 - DOWNSIDE	25 - DOWNSIDE	26 - DOWNSIDE	27 - DOWNSIDE	28 - DOWNSIDE	29 - DOWNSIDE	30 - DOWNSIDE	31 - DOWNSIDE	32 - DOWNSIDE	33 - DOWNSIDE	34 - DOWNSIDE	35 - DOWNSIDE	36 - DOWNSIDE	37 - DOWNSIDE	38 - DOWNSIDE	39 - DOWNSIDE	40 - DOWNSIDE	41 - DOWNSIDE	42 - DOWNSIDE	43 - DOWNSIDE	44 - DOWNSIDE	45 - DOWNSIDE	46 - DOWNSIDE	47 - DOWNSIDE	48 - DOWNSIDE	49 - DOWNSIDE	50 - DOWNSIDE	51 - DOWNSIDE	52 - DOWNSIDE	53 - DOWNSIDE	54 - DOWNSIDE	55 - DOWNSIDE	56 - DOWNSIDE	57 - DOWNSIDE	58 - DOWNSIDE	59 - DOWNSIDE	60 - DOWNSIDE	61 - DOWNSIDE	62 - DOWNSIDE	63 - DOWNSIDE	64 - DOWNSIDE	65 - DOWNSIDE	66 - DOWNSIDE	67 - DOWNSIDE	68 - DOWNSIDE	69 - DOWNSIDE	70 - DOWNSIDE	71 - DOWNSIDE	72 - DOWNSIDE	73 - DOWNSIDE	74 - DOWNSIDE	75 - DOWNSIDE	76 - DOWNSIDE	77 - DOWNSIDE	78 - DOWNSIDE	79 - DOWNSIDE	80 - DOWNSIDE	81 - DOWNSIDE	82 - DOWNSIDE	83 - DOWNSIDE	84 - DOWNSIDE	85 - DOWNSIDE	86 - DOWNSIDE	87 - DOWNSIDE	88 - DOWNSIDE	89 - DOWNSIDE	90 - DOWNSIDE	91 - DOWNSIDE	92 - DOWNSIDE	93 - DOWNSIDE	94 - DOWNSIDE	95 - DOWNSIDE	96 - DOWNSIDE	97 - DOWNSIDE	98 - DOWNSIDE	99 - DOWNSIDE	100 - DOWNSIDE
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

FORMULABIOS CONTINUIDAD S.A. - AV. AMARILLOS, 2346 - RDO DE JARDINOS - RD - MECO. NO C/7/RJ N.º 32.316.096 - WFO. NO C.B.C. (I.M.F.) N.º 33.336.329/0001-E - 200.000.000 - 01/12/80 - MNO. APMO/MCO, FOLIO ATR0 REGISTRACION N.º 89.889-01 EM 03/01/74

AO

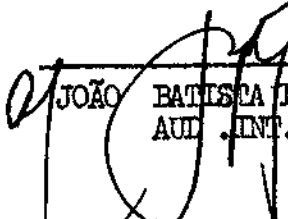
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

ENCAMINHAMOS O PROT.3.757/82 e PROC.3.667/82 de 03/6/82

O PROCESSO, ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

LION S/A, deverá receber o montante conforme recibo 22733, no valor de
CR\$ 330.158,97 (TREZENTOS E TRINTA MIL CEMTO E CINCOENTA E OITO CRUZEIROS/
E NOVENTA E SETE CENTAVOS) referente aquisição de peças P/esteiras D,6 /
Carterpillar do Projeto Juina.

Guiabá 8 de Junho de 1982


JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO
AUD. INT.

A
Dir. Adm. Financeira / Setor de Tesouraria
pf pagamento.

Em 08/06/82

U

no /
juiz

- 21.01.83 100.337

Nº PROTOCOLO: 3.757/82

Nº PROCESSO: 3.667/82

DATA 03 / 06 / 82

INTERESSADO: PROJETO JUINA .

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 57/82.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº CARTA CONVITE Nº 57/82

Fornecedor: L I O N S.A.

End.: AV. PERIMETRAL Nº. 5/Nº Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Juntas Nº 6P - 9609 -	02	691,38	1.382,76
02	08 - Calços Nº 2S - 4366 -	08	460,70	3.685,60
03	02 - Retentores Nº 4S - 6752 -	02	23.265,72	46.531,44
04	02 - Buchas Nº 5M 6637 -	02	43.370,09	86.740,18
05	02 - Juntas Nº 5M 6627 -	02	636,51	1.273,02
06	02 - Retentores Nº 5P - 374 -	02	24.455,66	48.911,32
07	08 - Parafusos Nº 1A - 8537 -	08	246,03	1.968,24
08	12 - Calços Nº 7M -1857 -	12	335,90	4.030,80
09	48 - " Nº 7M -1848 -	48	514,71	24.706,08
10	50 - Arruelas de pressão Nº 3B -4508 -	50	8,08	404,00
11	12 - Parafusos Nº 7B -3235 -	12	86,81	1.041,72
12	08 - Parafusos Nº 1A -1135 -	08	193,41	1.547,28
13	16 - Parafusos Nº 8S -9089 -	16	234,79	3.756,64
14	08 - Tiras Nº 9 M 6692 -	08	2.507,30	20.058,40
15	16 - Arruelas Nº 3 B 4508 -	16	8,08	129,28
16	08 - Parafusos Nº 5L -4398 -	08	126,22	1.009,76
17	08 - Arruelas Nº 3B -4508 -	08	8,08	64,64
18	01 - Vãvula Nº 2S - 2S - 5926 -	01	xxx--	893,80
19	08 - Amortecedores Nº 4F - 5004 -	08	2.578,53	20.628,24

VALOR TOTAL

A TRANSPORTAR -

CR\$ 268.763,01

Interesado:

Conforme:

Cuiabá (MT), ____ de ____ de 19 ____

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº _____

Fornecedor: _____

End.: _____ Nº. _____ Município _____ Estado _____

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

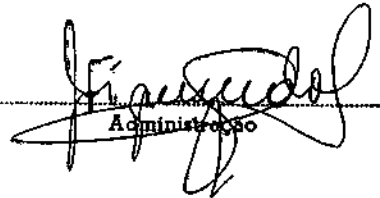
ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DE ; TRANSPORT. -	-	---XX---	268.763.
20	04 - Buchas Nº 7M - 1822 -	04	14.425,74	57.702,
21	34 - Parafusos Nº 6H - 1717 -	34	69,48	2.362,
22	50 - Arruelas lisas Nº 4B - 4280 -	50	19,30	965,
23	04 - Parafusos Nº 2H - 3855 -	04	49,24	196,
24	08 - Arruelas Nº 3B - 4510 -	08	21,09	168,
				330.158,97
OBS: Peças para Trator de Esteira D -6 Caterpillar do Projeto Juina.				

VALOR TOTAL (Trezentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e oito CR\$ 330.158,97 cruzeiros e noventa e sete centavos)

Interesado: PROJETO JUINA.

Conforme: RADIOGRAMA Nº 083/82 - PROT: 3.757/82 = PROC:3667/82

Cuiabá (MT), 07 de JUNHO de 1982.


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CODEMAT
DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO
SERVIÇO DE RÁDIO

Radiograma Recebido

Nº de Expedição

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, o fim de que a opção seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 3.687/82

Cuiabá, 18 de JUNHO de 1982

[Handwritten signature]
CODEMAT

DESTINATÁRIO

TEXTO

Origem	P. JUINA	Nº	083/82	Data:	28/05/82	Horas	17.30 HS	Rádio-Operador	WAGNER/ LUIZ
Econ. Mauricio Lucio Nantes Ch. Da D.D.R									

Solicitamos à Vossa Senhoria vg providenciar compra das seguintes peças vg para o trator de esteira D-6 marca Caterpillar série 24 U 554 arranjo 2Y 1770 pt

02 Juntas /	nº 6P 9609
08 Calços /	nº 2S 4366
02 Retentores /	nº 4S 6752
02 Buchas /	nº 5M 6637
02 Juntas /	nº 5M 6627
02 Retentores /	nº 5P 374
08 Parafusos /	nº 1A 8537
12 Calços /	nº 7M 1857
48 Calços /	nº 7M 1848
50 Arr. Pressão /	nº 3B 4508
12 Parafusos /	nº 7B 3235
08 Parafusos /	nº 1A 1135

16 Parafusos	nº 8S 9089
08 Tiras	nº 9M 6692
16 Arruelas	nº 3B 4508
08 Parafusos	nº 5L 4398
08 Arruelas	nº 3B 4508
01 Válvula	nº 2S 5926
08 Amortecedores	nº 4F 5004
04 Buchas	nº 7M 1822
34 Parafusos	nº 6H 1717
50 Arr. Lisas	nº 4B 4280
04 Parafusos	nº 2H 3855
08 Arruelas	nº 3B 4510

Av. Dir. de Parafusos
Apl. anexo de 28/05/82

RECEBIDO RADIOGRAMA Nº

DE

GERAD -

Para
Em
Ass

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 57/82

ILMO. Sr. AUTO PEÇAS CUIABÁ LTDA.

PROJETO JUINA

End. RUA THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 1.360

RADIOGRAMA Nº 083/82

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 04 de JUNHO de 1982.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Juntas Nº 6P - 9609 -	02		
02	08 - Calços Nº 25 - 4366 -	08		
03	02 - Retentores Nº 45 - 6752 -	02		
04	02 - Buchas Nº 5M - 6637 -	02		
05	02 - Juntas Nº 5M - 6627 -	02		
06	02 - Retentores Nº 5P - 374 -	02		
07	08 - Parafusos Nº 1A - 8537 -	08		
08	12 - Calços Nº 7M 1857 -	12		
09	48 - Calços Nº 7M 1648 -	48		
10	60 - Arruelas de pressão Nº 3B 4509 -	50		
11	12 - Parafusos Nº 7B 3235 -	12		
12	08 - Parafusos Nº 1A - 1135 -	08		
13	16 - Parafusos Nº 8S - 9089 -	16		
14	08 - Tiras Nº 9M 6692 -	08		
15	16 - Arruelas Nº 3B -4508 -	16		
16	08 - Parafusos Nº 5L 4398 -	08		
17	08 - Arruelas Nº 3B 4508 -	08		
18	01 - Válvula Nº 2S - 5926 -	01		
19	08 - Amortecedores Nº 4F 5004 -	08		
20	04 - Buchas Nº 7M 1822 -	04		
21	34 - Parafusos Nº 6H 1717 -	34		
22	50 - Arruelas lisas Nº 4 B 4280	50		
23	04 - Parafusos Nº 2H 3855 -	04		
24	08 - Arruelas Nº 3B 4510 -	08		
AUTO PEÇAS CUIABÁ LTDA.				
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				
41-6-82				

Para atender

Cuiabá, 12 de JUNHO de 1982

Processo Nº

3.667/82

[Assinatura]
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N.57/82

ILMO. Sr. **AUTO PEÇAS 13 DE JUNHO LTDA.**

PROJETO JUINA.

End. **AV: FERNANDO CORREA DA COSTA Nº 280 - NESTA**

RADIOG. Nº 083/82.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 04 de JUNHO de 1982.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Juntas nº 6P 9609.	02		
02	08 - Calços nº 2 S 4366.	08		
03	02 - Retentores nº 4S 6752.	02		
04	02 - Buchas nº 5M 6637.	02		
05	02 - Juntas nº 5M 6627.	02		
06	02 - Retentores nº 5M 374.	02		
07	08 - Parafusos nº 1A 8937.	08		
08	12 - Calços nº 7M 1857.	12		
09	48 - Calços nº 7M 1848.	48		
10	50 - Arruelas de pressão nº 3B 4508.	50		
11	12 - Parafusos nº 7B 3235.	12		
12	08 - Parafusos nº 1A 1135.	08		
13	16 - Parafusos nº 8S 9089.	16		
14	08 - Tíres nº 9M 6692.	08		
15	16 - Arruelas nº 3 B 4508.	16		
16	08 - Parafusos nº 5L 4398.	08		
17	08 - Arruelas nº 3 B 4508.	08		
18	01 - Válvula nº 2S 5926.	01		
19	08 - Amortecedores nº 4F 5004.	08		
20	04 - Buchas nº 7M 1822.	04		
21	34 - Parafusos nº 6M 1717.	34		
22	50 - Arruelas lisas nº 4B 4280.	50		
23	04 - Parafusos nº 2H 3855.	04		
24	08 - Arruelas nº 3B 4510.	08		

AUTO PEÇAS 13 DE JUNHO LTDA.
12-6-82

Favor transcrever o preço unitário na via, preencher, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 04 de JUNHO de 1982

— Processo Nº

3.657/82

[Assinatura]
CODEMAT

CONVITE N. 57/82

ILMO. Sr. L I O N S.A.

PROJETO JUNA.

End. AV. PERIMETRAL S/Nº NESTA

RADIOGRAMA Nº 083/82

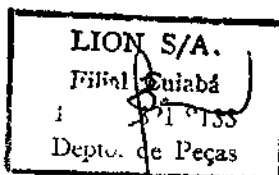
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 04 de JUNHO de 198 2

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Juntas Nº 6p 9609 -	02	691,38	1.382,76
02	08 - Calços Nº 2S 4366 -	08	460,70	3.685,60
03	02 - Retentores Nº 4S -6752	02	23.265,72	46.531,44
04	02 - Buchas Nº 5m 6637 -	02	43.370,09	86.740,18
05	02 - Juntas Nº 5M 6627 -	02	636,51	1.273,02
06	02 - Retentores Nº 5P 374 -	02	24.455,66	48.911,32
07	08 - Parafusos Nº 1A 8537 -	08	246,03	1.968,24
08	12 - Calços Nº 7M 1857 -	12	335,90	4.030,80
09	48 - Calços Nº 7M 1848 -	48	514,71	24.706,08
10	50 - Arruelas de pressão Nº 3B - 4508	50	8,08	404,00
11	12 - Parafusos Nº 7B 3235 -	12	86,81	1.041,72
12	08 - Parafusos Nº 1A 1135 -	08	193,41	1.547,28
13	16 - Parafusos Nº 8S 9089 -	16	234,79	3.756,64
14	08 - Tiras Nº 9M 6692 -	08	2.507,30	20.058,40
15	16 - Arruelas Nº 3B 4508 -	16	8,08	129,28
16	08 - Parafusos Nº 5L 4398 -	08	126,22	1.009,76
17	08 - Arruelas Nº 3B 4508 -	08	8,08	64,64
18	01 - Válvula Nº 2S 5926 -	01	893,61	893,61
19	08 - Amortecedores Nº 4F 5004 -	08	2.578,53	20.628,24
20	04 - Buchas Nº 7M 1822 -	04	14.425,74	57.702,96
21	34 - Parafusos Nº 6H 1717 -	34	69,48	2.362,32
22	50 - Arruelas lisas Nº 4B 4280 -	50	19,30	965,00
23	04 - Parafusos Nº 2H - 3855 -	04	49,84	196,96
24	08 - Arruelas Nº 3B 4510 -	08	21,09	168,72
				330.158,97

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a notação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 3.667/82



Cuiabá, 1º de JUNHO de 1982

[Handwritten signature]
CODEMAT

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 57/82

PROCESSO Nº 3.667/82

Radio № 003/82 - Juina.

PREPARADO POR:

ITEMS

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

NELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

01 a 24 -

[illegible]

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 57/82

PROCESSO N.º _____

PREPARADO POR:

CONTINUAÇÃO

ITENS

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

[illegible]

Ào Setor de Planejamento:
Encaminho o presente o processo a V.ª S.
para devidas providências e informe que
as peças podem ser adquiridas da firma
Dion S.A. visto que foi a única
que apresentou proposta, no valor total de
R\$ 330.158,972, conforme carta
convincente Nº 57/82, em anexo.

C. 07/06/82
Figueiredo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 52 / 1.982

EXERCÍCIO : 1.982

PROJETO : 1902.04130671.804

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: M.Consumo

INTERESSADO : LION S/A

VALOR DO PEDIDO R\$: 320.158,97 (Trezentos e vinte mil cento e cinquenta e oito cruzeiros e noventa e sete centavos)

ASSUNTO : Pagto correspondente a aquisição de peças para trator de esteiras D-6 caterpillar do P.Juina, cf. Processo nº 3.667/82

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM : 07 / 06 / 1.982

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

La Via

RECIBO

BRUTO: 1.060.000,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 1.060.000,00

Eu WILLER PEREIRA ARAUJO CIC 111.260.001/91
na qualidade de Procurador da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT.

CGC n.º _____, Recibí

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra de Cr\$ 1.060.000,00.XXXXXXXXXX (UM MILHÃO, SESENTA MIL CRUZEIROS.XXXXXXXXXX

[illegible]

por força do instrumento contratual de 11 / 06 / 82 - CONVÊNIO ADPC Nº 44/82 -

AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVAÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO DE PORTO ESPE-

BIDIÃO.XX

correspondente a Pagamento do Valor total do Convênio nº 44/82 - conforme Auto-

rização em 11/06/82 e CI s/n do Setor de Estudo e Desenvolvimento Municipal.

XXX

XX

[illegible][illegible][illegible][illegible]

0123456789ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZabcdefghijklmnopqrstuvwxyz0123456789-._~!@#\$%^&*(){}|;':",<>[\r\n\t\x00\x01\x02\x03\x04\x05\x06\x07\x08\x09\x0a\x0b\x0c\x0d\x0e\x0f\x10\x11\x12\x13\x14\x15\x16\x17\x18\x19\x1a\x1b\x1c\x1d\x1e\x1f\x20\x21\x22\x23\x24\x25\x26\x27\x28\x29\x2a\x2b\x2c\x2d\x2e\x2f\x30\x31\x32\x33\x34\x35\x36\x37\x38\x39\x3a\x3b\x3c\x3d\x3e\x3f\x40\x41\x42\x43\x44\x45\x46\x47\x48\x49\x4a\x4b\x4c\x4d\x4e\x4f\x50\x51\x52\x53\x54\x55\x56\x57\x58\x59\x5a\x5b\x5c\x5d\x5e\x5f\x60\x61\x62\x63\x64\x65\x66\x67\x68\x69\x6a\x6b\x6c\x6d\x6e\x6f\x70\x71\x72\x73\x74\x75\x76\x77\x78\x79\x7a\x7b\x7c\x7d\x7e\x7f\x80\x81\x82\x83\x84\x85\x86\x87\x88\x89\x8a\x8b\x8c\x8d\x8e\x8f\x90\x91\x92\x93\x94\x95\x96\x97\x98\x99

.....
.....
.....

.....

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 11 de junho de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 03 / 8

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

VALOR DO PEDIDO CR\$ 1.060.000,00 (UM MILHÃO E SESENTA MIL CRUZÉIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ADPC (Recurso Receita Extraordinária da Aplicação)

ASSUNTOS : Pagamento da ÚNICA (TOTAL) parcela do Convênio 44/82 - Aquisição de Equipamentos para Ativação da Torre da Televisão de Porto Esperidião - conforme CI. s/nº SEDM.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 11 / 06 / 1982



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

27 jul 1982 000551

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.531/82

Nº PROCESSO: 3.448/82

DATA 27 / 05 / 82

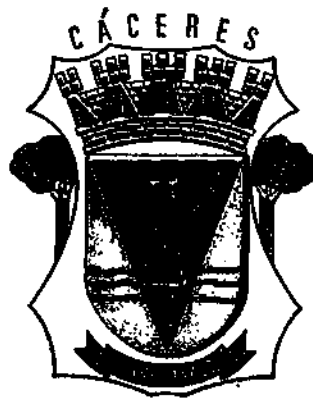
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES/MT.

ASSUNTÔ: SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA ATIVAÇÃO DA TORRE DE TV DE PORTO ESPERIDIÃO,
CONFORME OFÍCIO Nº 313/82.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	3531/82
PROCESSO Nº	3448/82
Data	27.5.82
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

PROTOCOLO
Fls. Nº 01
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 313/82

Em 25 de maio de 1982.

Senhor Diretor,

Vimos solicitar a V.S. providências para ativação da torre de TV de Porto Esperidião, a qual está orçada em Cr\$. 1.060.000,00 (Hum milhão e sessenta mil cruzeiros) conforme discriminação abaixo:

01 - Motor estacionário	Cr\$ 150.000,00
Equipamentos	Cr\$ 700.000,00
03 - Baterias	<u>Cr\$ 210.000,00</u>
	Cr\$ 1.060.000,00

Aguardando solução urgente de V.S., aproveitamos para apresentar-lhe as nossas cordiais

Saudações

[Signature]
IVO SCAFF

PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Dr. Mário Gomes Monteiro
DD. Diretor de Operações da CODEMAT
Palácio Paiaguás - C.P.A.
CUIABÁ-Mt.

VIDEO TEC

Venda de Material Eletrônico e Manutenção de Repetidora e Televisão

ADERBAL M.

NOTA FISCAL

Série «B-1»

Nº

016

2.ª Via

Rua Cel. Ponce 280

Cáceres - Mato Gro

Insc. Est. 13.119.109-3

CGC (ME) 15.043.193/0001

Natureza da Operação

PROTEÇÃO

Condições de Pagamento

14. 50. 04

Via de Transporte:

Data da Emissão:

CÁCERES

RUA CORONEL PONCE, 280

MATO GROSSO

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

NOME Prefeitura Municipal de Cáceres

ENDEREÇO Rua Anibal da Mota, s/nº

MUNICÍPIO Cáceres

ESTADO Mato Grosso

CGC (ME) N.

INSC. ESTADUAL N.

Unidade	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇOS Cr\$		
		ESPECIFICAÇÃO Espécie: Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, Etc.	UNITÁRIO	TOTAL	
	01	Equipamento repetidor de TV			
		10 Watts transistorizado		655.000	00
	01	Booster		35.000	00
	02	Placas de Gipsu		50.000	00
	80	metros Cabo Coaxial		16.000	00
	06	Conectores UHF		4.000	00

DESPESAS ACESSÓRIAS

Frete Cr\$
Seguro Cr\$
Total Cr\$

SUB-TOTAL Cr\$

750.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$

750.000,00

Imposto de Circulação de Mercadorias (I.C.M.) incluído no
Preço calculado pela alíquota de 16,0% Cr\$

120.000,00

Nome do Transp.

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Saída das Mercadorias

Dia / Mês / Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO LIQUO

Gráf São Luis - Rua da Tapagem, s/n - F 331-1627 Cáceres-MT Insc. Est. 13078299-8 - cgo 03214137/0001-37 - 01 Tls. - 50x4 - 001 a 050 - Aut. 6987 6-B1

Recebi de ADERBAL M.

Em de de 19 os produtos da Nota Fiscal Série «B-1»

Nº

016

Assinatura

A CEd

Elaborar convênio, referir ao
recurso como especial - destinado
ao fim solicitado - ponte FIMAT,
ou a confirmar c/ a DRAf.

28/05/82



Providenciado em

11/06/82

Julst

AO Setor de Orçamento

pl pagamento

bba', 11/06/82

Julst

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

"FINANCEIRO"

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
01	RECIBO Nº 11936, RGP. CORRESPONDENTE SALÁRIO CONFEI Nº 466/82. S. PESSOAL	JORGE A. COSTA	11/06/82	21.228,00
02	RECIBO Nº 17011, RGP. DE COM. Nº 14/82, CONFORME RUB RICAS CON. CF 51º. DE FUNDADA A PREF. MUNIC. DE VALERES/MT	REG. DE VALERES	11	1.060.000,00
03	RECIBO Nº. 11921, RGP. CORRESPONDENTE DO FORNECI- MENTO DE PASSAGENS AÉREAS 7/ FUNCIONÁRIOS CON. PROC. Nº 2.746 7/ 25/05/82	CRUZADOS DO SUL	09/06/82	622.144,48
04	GUINTE DE RECOLHIMENTO Nº 9624, RE. ADIANTAMENTO EFETUADO DO PAGAMENTO DESPESAS DE MANUTENÇÃO E RECURSOS RESC. CID. ACORDO PREC. Nº 3.113/82	ERIQUE F. LOPES	25/05/82	5.832,00
05	GUINTE DE RECOLHIMENTO Nº 9726, ADIANTAMENTO CON. CF. PROC. Nº 3.438/82	ERIQUE F. LOPES	08/06/82	7.513,00
06	RECIBO Nº 11931 RGP. DE DIÁRIOS CON. CF Nº 605/82	BENEDITO S. GUIMARÃES	11/06/82	7.200,00
07	RECIBO Nº 11915, RGP. DE DIÁRIOS CON. CF Nº 171/82. S. P. DE MOD. F.D.M.	DAMA JONAT. GRANT	11/06/82	28.809,00
08	RECIBO Nº 11916 RGP. DE DIÁRIOS P. PAGAR UNID. DIR. F.D.M. FINANCEIRO CON. CF Nº 14/82	LUIS CARLOS FERNANI	11/06/82	80.000,00

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

"FINANCEIRO"

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
	RECIBO Nº 11922, 76.º A-fim de vida à Associação de Retirados da CODEMAT CONF. CI Nº 115/82	Assoc. da CODEMAT	11/06/82	1.500.000,00
	GUIA DE RECOF. HIMENTO Nº 9684, Ref. Remessa de Entrada de Cotes da P. JUINA, CONF. CHEQ Nº 29535			
	B. Financeira AB. JUINA e CI Nº 160/82 do ESC. de JUINA	CODEMAT	09/06/82	304.753,60
	GUIA DE RECOF. HIMENTO Nº 9678, Ref. Remessa de Prestação de Cotes da P. JUINA CONF. CHEQ. Nº 29534			
	B. Financeira S/A AB. JUINA e CI Nº 139/82 do ESC. de JUINA	CODEMAT	9/06/82	451.735,03
	GUIA DE RECOF. HIMENTO Nº 9677 Ref. Remessa de Despesas de Cartório e de Baixa Protesto, CONF. CHEQUE Nº. 295124 B. Financeira AB. JUINA			
	LEI Nº 147 ESC. de JUINA	CODEMAT	09/06/82	8.094,00
	GUIA DE RECOF. HIMENTO Nº 9680, Ref. Remessa de Cartório e Baixa de Protesto de Cotes da P. JUINA CONF. CHEQUE Nº. 29532 B. Financeira AB. JUINA e CI Nº 159/82			
	do ESC. de JUINA	CODEMAT	9/06/82	17.954,00
	GUIA DE RECOF. HIMENTO Nº 9683 Ref. Remessa de Cotes da P. JUINA, CONF. CHEQ Nº 29536 BANCO FINANCEIRA S/A JUINA e CI Nº 129/82 do CRT de JUINA	CODEMAT	9/06/82	194.425,47

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

1º Financeiro

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
	Guia de Recolhimento nº 9686, ref. comarca de uma folha técnica contendo as folhas D/Participação da Concorrência Pública nº 05/82, Ref. levantamento topográfico de Pavestras, divididas em 2 frente de serviços constantes das folhas técnicas frente 1 frente 2 PAVO de cheque nº 88.000.466 C/Banco S/A AS. CDA.			
	Guia de Recolhimento nº 9687, ref. comarca de uma folha técnica contendo as folhas D/Participação da Concorrência Pública nº 005/82 Ref. levantamento topográfico de Pavestras, divididas em 2 frente de serviços constante das folhas técnicas frente 01 frente 02 PAVO. Atenciosos de cheque nº 88.000.466			
	Recibo nº 92008, Peto, ref. fornecimento de refeições P/func. Públicos Conf C/ nº 416/82	CANTINA SER. PÚBLICO	11/06/82	200.000,00
	Recibo nº. 11937, Peto, ref. pensão alimentícia DESCONTA DA DE JORNAIS B. LOENGA CONF C/ nº 431/82	ATARECIA R. LOENGA	16/06/82	14.400,00
	Guia de Recolhimento nº 9669, Ref. de colocação do documento conf Recibo nº 7857	MARIO GOMES MONTAÑO	13/06/82	150.000,00

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

"Financeiro"

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
	Guia de recolhimento 9676 Ref. Com 7ª de 1ª para técnica participada de Edital Pública nº 04/82	CODEMAT. CONSTR. 1ª DA	9/6/82	5.200,00
	Guia de recolhimento 9675 Ref. Com 7ª de 1ª para técnica participada de Edital Pública nº 04/82	L. 7	11/11/82	5.000,00
	Guia de recolhimento 9745 Ref. Valor de Atm. Anticipo Cont. Proc. nº 3.499/82	BENEDITAS. GUIMARAES	02/06/82	3.264,00
	Guia de recolhimento Ref. Valor de Anticipo mento fechado para atender despesas de Bastecimento e manutenção de veículos FUSCA Placa. AR 9282. 25/10/82	L. 7	20/5/82	6.406,00
	Guia de recolhimento nº 9646/9635	✓	✓	7.689,00
	Guia de recolhimento Valor de Anticipo Recibo nº 31892 Ref. Recibo contratual de trabalho CONF. CE nº 479/82	✓	7/6/82	17.837,00
	Recibo nos 11909/11906/11904 Ref. Recibo de pagamento a favor da CODEMAT p/ Escritório de Juiz de Fora Ref. Liberação de verba para atender PAC 2ª Admão CE nº 052/82.	JOSÉ DE ALMEIDA	9/06/82	2.286,00
		ESC. DE JUZ. DE F.	9/06/82	2.525.000,00

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

financieira

1

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
	RECIBO N. 12016, CONV. 47/82 Pto. DE PARCELA DO CONVENIO 47/82 CONF. CT N. 57/82	Pref. MUNC. DE PEDRA PRETA	11/6/82	2.520.000,00
	RECIBO N. 11924 Pto. DE ADIANTAMENTO 50% DO SALARIO DA FOLHA MORTUA CT N. 461/82	Col. Ferreira FILHO	11/6/82	20.104,17
	RECIBO N. 11914, Pto. DE ADIANTAMENTO 71 POSTERIOR. PRESTAC. DE CONTAS PLACENDER			
	TRANSPORTE B. DO GARÇA CONF. CT N. 170/82	DALMA JONIA F. GONÇA	11/6/82	50.000,00
	RECIBO N. 119925, Pto. CORRESPONDENTE A PAGAM. DE 200 FOLHAS E 4 QUARTAS DE CT 137/82	TEREZINHA JESUS CORREIA	9/6/82	6.000,00
	RECIBO N. 11923, Pto. LOPES RODRIGUEZ ADIANTAMEN. Pto. DE SALARIO CONF. CT N. 462/82	CAIZC. DE ARAUJO	9/6/82	15.000,00
	RECIBO N. 11829 Pto. CORRESPONDENTE ADIANTAMEN. Pto. POSTERIOR PRESTAC. DE CONTAS PLACENDER			
	Pto. DESPESAS DE MANUTENCAO CONF. CT N. 504/82	MAURO FARIAS DE AMORIM	4/6/82	20.000,00
	RECIBO N. 11901 DEPOSITO, REF. TAXA DE ADM. - VIAGRAO CONF. CT N. 1/82	Dpto. REC. ADM.	9/6/82	9571.000,00
	RECIBO 11930, Pto. CORRESPONDENTE ADIANTAMEN. Pto. DESPESAS DE MANUTENCAO E VIAGEM A	BENEDITO J. J. GONÇALVES	9/6/82	15000,00
	DE PEDRA PRETA CONF. CT 604/82			
	RECIBO N. 11900 DEPOSITO APLIC. G. REF. 1% A ROLIO COS.		9/6/82	20.000,00
	COMISSAO DO PAB. EFETUADO A PREF. MUNC. DO			
	GAL. CARNEIRO			

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

16 FINANÇAS

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
	RECIBO Nº 11902 76to. CORRESPONDENTE 2007 AS 748			
	SUSPENSÃO CONF. PROC. Nº 2.829/82	PAULINA DUNCK	9/6/82	30.000,00
	GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 9748, COM 2ª e 3ª			
	PARTE TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO CONCORRÊNCIA	RODOLFO CORSTEN	9/6/82	5.000,00
	REPUBLICA Nº 04/82.			
	GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 9666, REF. PREMISSA			
	DE RECEBIMENTO DE DESPESAS DE CORREIO E			
	BAIXA CI Nº 438/82 PROJ. JULIA	CODEMAT	7/06/82	38510,00
	RECIBO Nº 11878, 76to. CORRESPONDENTE RECEBIDO			
	DO INTERESSADO ACORD. PROC. Nº 2.229/82	ANGELO L. MORAES	08/06/82	4.580,00
	RECIBO Nº 11876 76to. Ref. 25 dias de mês de maio/82			
	COM VIRTUDE DE NÃO TER SIDO ENCLUIR NA FOLHA			
	CONF. CI Nº 458/82	Ismael R. Cavalcanti	9/06/82	20.756,00
	GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 9752/9750, Ref. Qui-			
	tação de notas promissórias 2/6/81/6	Juliano L. Freire	9/06/82	246.989,70
	GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 9671, Ref. Quitação			
	da nota promissória Nº 3/3	Leonardo Mocher	08/06/82	78.489,60
	RECIBO Nº 11903, 76to. CORRESPONDENTE DO FORNE.			
	cimento de DESPESAS AÉREAS CONF.			
	PROC. Nº 3.449/82	CODEMAT	9/6/82	78.000,00

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

FINANCEIRO

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
	Recibo nº 11869 76to. Ref. divulgação de material de INTERESES DA CIA. TOTAL DO CEMO MUITO GROSSO CONF. PROC. Nº 646/82	EDITORA LUIZ BOM	9/6/82	15.600,00 266,00
	Recibo nº 11603, 76to. de 8to. João. Folha de pagamento JALAPIO DA RECEITA DE CONTRATO CONF. CO Nº 425/82	IREMAT	2/6/82	
	Recibo nº 11791 76to. de 8to. João. Folha de pagamento JALAPIO DA RECEITA DE CONTRATO CONF. CO Nº 418/82	IREMAT	01/06/82	1.198,00
	Guia de recolhimento nº 9737 Ref. remessa de Prestação de lote 7. JUIZA CONF. CF Nº 214/82	CODEMAT/JUIZA	8/6/82	132.059,08
	Guia de recolhimento nº 9738 Ref. remessa de Prestação de lote 7. JUIZA CONF. CF Nº 118/82	CODEMAT	8/6/82	79.421,83
	Guia Recibo nº 11754, 76to. Ref. ao consumo de água durante o mês maio 82 CONF. CF 105/82	SANEMAT	1/6/82	1.825,46
	Guia de recolhimento nº 9739 CONF. CF Nº 154/82	CODEMAT	8/6/82	21.850,00
	Guia de recolhimento nº 9704 CONF. CF Nº 009/166	IGRESA E. A. DE DEUS	1/6/82	10.000,00
	Guia de recolhimento nº 9674 Ref. FA cadastramento um lote em JUIZA	JOI CONT. BRANDA	8/6/82	550,00
	Guia de recolhimento nº 9672, Ref. ao 76to. DA ENTRADA DE LOTES QUEM Nº 982005. JUIZA CONF. CF Nº 009/166	FERREIRA JANCHEZ	8/6/82	695.395,35

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

"FINANCEIRO"

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
	Guia Recolhimento nº 9726 Ref. saldo de adiantamento conf. proc. nº 3.438/82	ZABUEN F. LOZES.	8/6/82	7.516,00
	Guia Recolhimento nº 9624 Ref. 4 diâmetros e 1/2" para atender despesas de manutenção e reparamentos conf. CI nº 3.113/82	ZABUEN F. LOZES.	25/5/82	5.832,00
	Guia Recolhimento nº 9730, Ref. o saldo de adiantamento conf. proc. nº 3.389/82	Alcindo de V. A.	8/6/82	5.092,00
	Guia Recolhimento nº 9836/9817/82. Quitação de notas promissória conf. contrato nº 984/	Alcindo Damazio Silva	8/6/82	235.282,86
	Guia Recolhimento nº 9664. Adições de Edital de Concorrência nº 04/82 para compra	Costa e Silva	8/6/82	15.009,00
	Guia Recolhimento nº 9815/9816 Ref. registro de contrato conf. ordem bancária	Antonio J. S. RODRIGUES	8/6/82	1.327.975,00
	RECIBO nº 11864, Págs. Ref. a transação indinizada conf. CI nº 452/82	Kimã Benedito C. Filho	7/6/82	200.000,00
	Guia Recolhimento nº 9744. Ref. Quitação de nota promissória nº 09/80	Thomaz B. L. MARQUES	7/6/82	54.540,00
	RECIBO nº 11855 Págs. LIONSIA conf. proc. nº 3.667/82	LIONSIA	8/6/82	330.589,97
	11854 Págs. LIONSIA conf. proc. 2955/82	LIONSIA	8/6/82	144.876,31
	RECIBO nº 11854, Págs. Ref. 60% sob. contrato nº 23/82	PROTELCO L. TOA	8/6/82	2.153.000,00

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

"FINANCEIRO"

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
	Recibo nº 16529, P6to de ADIANTAMENTO 2º prior CONF. CI 139/82	Américo Parias S. Garcia	11/5/82	20.800,00
	Recibo nº 11804, P6to de ADIANTAMENTO CI 580/82	Nervel Santos Leve	7/6/82	100.000,00
	Recibo nº 11867, P6to " " CI 300/82	Ulciex T. da Silva	8/6/82	2.000.000,00
	Recibo nº 11808, " " CI 571/82	João S. G. da Silva	4/6/82	35.000,00
	Recibo nº 11802, " " CI 576/82	" "	"	16.800,00
	Recibo nº 11798 P6to DIARIA CONF. CI 284/82	Acirio Lucas Bamberia	2/6/82	18.000,00
	Recibo nº 11832 " " CI 581/82	Nervel Santos Leve	4/6/82	28.800,00
	GUIA DE RECOLHIMENTO 9630, REF. ADIANTAMENTO CONF. CI	DAVID H. DA FONSECA	25/5/82	3.220,00
	Proc. nº 3.240/82			
	GUIA DE RECOLHIMENTO 9665, P6to da Parcela 1644 CONF. CI nº 374/82	JOE BATISTA DE RESENDE	07/5/82	36.200,00
	GUIA DE RECOLHIMENTO 9630 ADIANTAMENTO CONF. Proc. nº 3.240/82	DAVID H. DA FONSECA	25/5/82	3.220,00
	GUIA DE RECOLHIMENTO 9644 ADIANTAMENTO CONF. Proc. nº 2.868/82	DAVID H. DA FONSECA	26/5/82	8.904,00
	Recibo nº 11856, ORDEM de PAGAMENTO	TRANCHA M. S. A.	7/6/82	237.600,00
	Recibo nº 11838, " " CONF. CI nº 104/82	DR. BRASECO	4/6/82	10.000.000,00
	Recibo nº 11857, " " CONF. CI nº 110/82	CODEMAT/CI/ADPC/BEMM	8/6/82	30.000.000,00
	Recibo nº 11858, " " CI nº 110/82	" "	8/6/82	4.000.000,00
	GUIA DE RECOLHIMENTO 9644 ADIANTAMENTO CONF. CI nº Proc. nº 2.868/82	DAVID H. DA FONSECA	26/6/82	8.904,00

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

FINANCEIRO

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
	Prestação de Contas CONF CI 166/82	CODEMAT	24/5/82	20.800,00
	CI 175/82	"	31/5/82	10.000,00
	Recibo nº 12717,76 de títulos de serviços prestados CONF CI nº 463/82	AMELIA D.F. ARRUDA	14/6/82	11.000,00
	Recibo nº 11883 Pagto. de Proc nº 2.826/2.825/82	OFICINA DO FIO	9/6/82	33.500,00
	Recibo nº 11896 " " nº 2.830/82	COM. EMP. CUIABANA Lda	9/6/82	11.730,00
	Recibo nº 11884 " " nº 991/82	CUIABÁ VEÍCULOS Lda	9/6/82	135.000,00
	Guia Recolhimento 9715 Prestação de contas CONF CI 508/82	BENEDITO S. GUIMARÃES	7/6/82	5264,00
	Guia Recolhimento 9615 " " CONF CI 412/82	" "	20/5/82	6.406,00
	" " 9635 " " CONF CI 486/82	" "	25/05/82	1.185,00
	" " 9716 " " CONF CI 561/82	" "	9/05/82	17.837,00
	" " 9616 " " CONF CI 383/82	" "	20/05/82	6.504,00
	Recibo nº 11887 Pagto. aquisição 2 pneus CONF PROC 073/82	PAUL C. VERDE	11/06/82	25.800,00
	Guia Recolhimento 9730 Prestação de contas CONF PROC 338/82	OFICINA DE VI-VA	8/06/82	5.092,00
	Recibo nº 12021 Pagto. de adiantamento CONF CI 599/82	ANELIO PLA	11/06/82	25.000,00
	Recibo de pagamento Ref. CONTR. nº 03/82 IMPLANTA- DO 1 emissora na F. JUÍZA MUNIC DE JUÍZA CONF CI nº 069/82	TELEVISÃO C. América	11/06/82	2.592.000,00
	Recibo nº 12719 Pagto. de título de serv. prestado CONF CI 412/82	ROBERTO C. DE ARRUDA	11/06/82	9.000,00

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

FINANCEIRO

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
RECIBO 12722	PGto DE ADIANT. SALARIO CONF CI 472/82	SUAREZ DAS E JOUZA	14/6/82	10.000,00
" 12723	" " CI 473/82	JOAQUIM DE O. FILHO	14/6/82	10.000,00
RECIBO 12741	" " CI 155/82	CELESTINA B. DE SOUZA	" "	119.383,00
" 12010	PGto DE DIARIOS CONF CI 377/82	FRANCISCO S. DE SOUZA	13/6/82	54.000,00
" 12708	" " CI 379/82	ANGELO L. DE MORAES	14/6/82	36.000,00
" 12703	" " CI 030/82	EURIDES R. COSTA	" "	16.800,00
" 12705	" " CI 380/82	JOES DE CARVALHO	" "	54.000,00
" 12003	" " CI 059/82	JOE A.C. JUNIOR	13/6/82	14.400,00
" 12706	" " CI 383/82	ALCINDO DE VITA	14/6/82	10.800,00
12023	" " CI 377/82	JEASTIER R. DE MORAES	14/6/82	36.000,00
12002	" " CI 372/82	MILVINO R. DA SILVA	13/6/82	36.000,00
12022	" " CI 058/82	MARCIO H DE ALMEIDA	14/6/82	28.800,00
12702	" " CI 030/82	ANILDO J. DE M. FILHO	" "	16.800,00
12009	" " CI 465/82	MARILFA S DE OLIVEIRA	13/6/82	6.000,00
12020	" " CI 423/82	ASSOC. DA CODEMAT	" "	242.605,00
12714	" " CI 457/82	AMADEU S. DE MELO	14/6/82	145.616,00
12720	" " CI 450/82	AMELIA D. F. ARRUDA	" "	28.813,00
12009	PGto ADIANT. SALARIO CI 468/82	ASSOC. DA CODEMAT	13/6/82	72.965,00
11945	PGto REF DES. FOLHA CONF CI 433/82	FASC	13/6/82	1054.918,04
12017	PGto BONO DE FERIAS CONF CI 434/82	LIDNEY S. DE QUEIROZ	" "	23.605,00

COMISSARIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº

231 / 1.982

EXERCÍCIO : 1.982

PROJETO :

ATIVIDADES : 1982.03070212.061

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: V.V.Fixas

INTERESSADO : JORGE ALEXANDRE COSTA

VALOR DO PEDIDO em : 19.760,00 (Dezenove mil setecentos e sessenta cruzeiros)

ASSUNTO : Pagtº correspondente a 17 dias de seu salário do mês de maio/82, em virtude de não ter sido incluído em folha de pagtº cf.CI.nº 466 /82 S.Pes.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM : 11 / 06 / 1.982

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Culabá)

Apple Log.
20,000.00

LANCADO

CLINIC

Joy de E. Santa
(TELEPHONE)

Cheque Nº 815504 Banco c/ C/ Movimento - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Depósito no Bemat c/ Apoio L.g., ref. a 1% comissão do pag.
efetuado a Pref. Munic. de General Carneiro.

RECIBO

№ 11900.

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - CrS

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ _____

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: _____ C.G.C _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

No _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.469.907/0001

RECIBO DE

DEPÓSITO Nº 096589

Para depósito de

CODENAT e Abaixo Logístico

Depositado por

20.000,00

E 1

05 JUN 1987

1

RECEBIMOS
DE
AB. LAMARCA
20.000,00
Antonio V. A. P. P.
ACORD. EXATISSIMO

20.000,00 P:87

IDENTIFICAÇÃO MECÂNICA

2/06/87

Yab's

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 82 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : BENEDITO SOARES GUIMARAES

VALOR DO PEDIDO CR\$ 15.000,00(Quinze mil cruzeiros)

RECURSOS : BEMAT C/REG.ADM.

ASSUNTOS :

Pagtº corresponde te a um adiantamento p/p/p/contas p/atender despesas c/abastecimento e manutenção do veículo fusca pl.AQ-9282 desta Cia. , na viagem a P.Branca no período de 09 a 11/06/82 a serviço desta Cia., cf.CI.nº 604/82 S.M.T.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 09 / 06 / 1 982

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 11 / 07 / 82

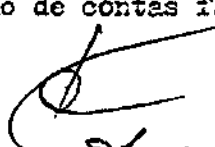
CI Fº 604/E 2 do (c)
ORIGEM: PROCESSO Nº

PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 15.000,00x.x.x.x.
(QUINZE MIL CRUZEIROS) x.x.x.x.x.x.)

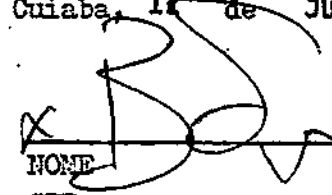
DESTINADO: BENEDITO SOARES GUIMARÃES

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:


Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 11 de JUNHO de 1.982


NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

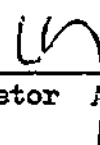
B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

11 / 06 / 82


Diretor Adm. Financeiro

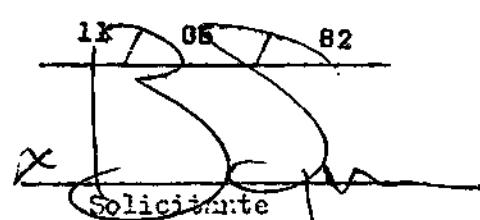
C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação
de novo adiantamento.

CIENTE:


Ch. Setor ou Divisão

11 / 06 / 82

Solicitante



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SERLAN - C. P. A. (Cuiabá)

22.2

1ª Via

LANÇADO
11.06.82

@ 1900
48310

9.571.000,00

(NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL CRUZEIRO)

XX

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO x.x.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro Luiz Carlos Arnsal
DIR. OPERAÇÕES DIR. ADMINISTRATIVO
Rec. Extraordinária Aplicação Bemat

Cheque Nº 918563 Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado para: Depósito no Bemat c/ Rec. Adm ref. taxa de Administração dos
meses de Abril/Maio/82, Conf. Ci nº S/Nº do Dir. Adm. Financei
ro.

RECIBO

Nº 11901

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

()

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.E.S. 03.448.907/9001

RECIBO DE
DEPÓSITO Nº 096588

Para Crédito de
CODEMAT RECEITA ADMINISTRATIVA

Depositado de
R\$ 9.571.000,00

1029 JUN 17 1982
9.571.000,00 R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

11/06/82

ral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Culabá)

LANDO

44-06-82

(VINTE MIL CRUZEIROS)

1ª Via

20.000,00x,x

MAURO RAMOS DE AMORIM

-20.000,00

-07/06/82

Mauro R.

Amorini

Culabá

Cr

Junho

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
MR. OPERAÇÕES

Lt. Carlos Armas
 MR. ADMINISTRATION

John de E. Sav
RESOURCES
12-11-1915

Cheque No 915293

Banco c/

Rec. Adm. & Benat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pag. ref. a adiant.

RECIBO

№ 11820

Bruto - Cr\$ 20.000,00

Desconto:

X.X.X.X

Liquido - Cr\$ 20.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 20.000,00x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Vinte Mil Cruzeiros) X.

[illegible]

Correspondente ao Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas para atender despesas de Manutenção e abastecimento com o veículo fusca placa AC-8710 desta Cia, em viagens nas localidades

de Nova Brasilândia e Paranatinga, no período de 07/96 a 11/06/82 aten-

denso solicitação do Setor de Mod. Adm., Conforme Ci nº 586/82 Setor

Serv. de M. Transporte x.x

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ, 11 de Junho 19 82

SIGNATÁRIO

NOME Mauro Rames de Amorim

DOC: 195.586 C.G.C. CPF

ENDEREÇO MORADA DA SERRA

Nº _____ CIDADE Cuiabá/MT

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 81 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : MAURO RAMOS DE AMORIM

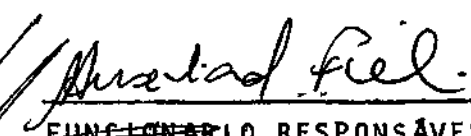
VALOR DO PEDIDO CR\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a um Adiantamento, para Posterior Prestação de Contas, para atender despesas de Manutenção e Abastecimento com o veículo Fusca Placa AC-8710 desta Cia, em viagens nas localidades de Nova Brasilândia e Paranatinga, no período de 07/06 a 11/06/82, a tendendo solicitação do Setor de Mod. Administrativa, conforme CI nº 586/82 - Setor de Serv. de Manutenção e Transportes.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 04 / 06 / 1.982


FUNÇÃO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

1

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 07 / 07 / 82

ORIGIN:

PROCESSO Nº

(VINTE MIL CRUZEIROS) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

DESTINADO: Mauro Ramos de Amorim

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Cuiabá, 07 de Junho de 1.9. 82

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

NOME

CPT

Reg. na CODENAT nº

B

Valor Autorizado

Outras Condições:

07 / 06 / 82

Director / Adm. Financeiro

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIERTE:

07 , 06 , 82

Ch. Setor ou Divisão

Solicitor

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 61 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : TEREZINHA JESUS CORREIA

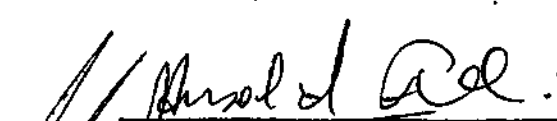
VALOR DO PEDIDO CR\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a lavagem de 200 toalhas e 04 guarda Pó, referen
te ao mês de MAIO/82, conforme CI nº 137/82 - Setor de Serv.Auxiliares.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 09 / 06 / 1 982



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 51 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : LUIZ CUNHA DE ARAUJO

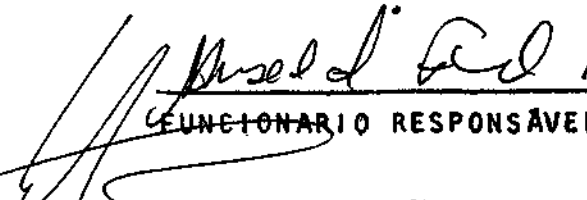
VALOR DO PEDIDO CR\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTOS : Pagamento correspondente Adiantamento de parte de seu salário, para ser amortizado em folha de pagamento do mês de JUNHO/82, conforme CI nº 462/82 - Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 09 / 06 / 1.982


FUNCIONARIO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Blcco SEPLAN - C. P. A. (Culabá)

1ª Via

50.000,00x.x.x.x.

CINQUENTA MIL CRUZEIROS) x.

DALMA SÔNIA FALÇÃO GRANJA x.x

CUIABÁ 09 DE JUNHO DE 1.982

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARLE GOMES MONTEIRO
DE OPERAÇÕES

Lutz Carlos Armand
SR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jack do E. Santos
115021014

Cheque № 915356

Banco c/ Rec. Adm - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pag. de adiant.

RECIBO.

№ 11914.

Bruto - Cr\$ 50.000,00

Desconto: X.X.X.X.X.X.X.

Liquido - Cr\$ 50.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 50.000,00x.x.x.x.x.x.x.x.

(CINQUENTA MIL CRUZEIROS) x.x
x.x

Correspondente ao Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior

```
prestação de contas, para atender despesas com transporte de Barra do
```

Garcas aos Municípios de Canarana e Água Boa, no período de 14/06/82 a

19/06/82, conforme Ci nº 170/82 Setor de Mod. Adm x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 11 de 1 JUNHO 19 82

SIGNATÁRIO

NOME DALMA SÔNIA FALCÃO GRANJA

DOC: 512.518 C.G.C

ENDEREÇO AV. Getulio Vargas

Nº 1-223 CIDADE Cuiabá/MT

OUTROS DADOS _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 07 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : DALMA SÔNIA FALCAO GRANJA

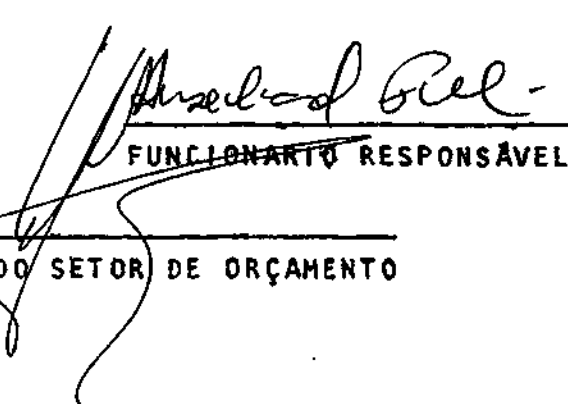
VALOR DO PEDIDO CR\$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a um Adiantamento, para posterior Prestação de Contas, para atender despesas com transportes de Barra do Garças aos Municípios de Canarana e Água Boa, no período de 14/06 a 19/06 / 82, conforme CI nº 170/82 - Setor de Mod.Administrativa.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 09 / 06 / 1.982



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 09 / 07 / 82

ORIGEM CI Fº 170 / 8 2 do (a)
PROCESSO Nº

PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 50.000,00 x.x.x.x.
(CINQUENTA MIL CRUZEIROS) x.x.x.x.x.x.x.

DESTINADO: DALMA SÔNIA FALÇÃO GRANJA

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Guiabá, 09 de JUNHO de 1.9.82

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

X Falção
NOME

CPF

Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

09 / 06 / 82

UH
Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

09 / 06 / 82

X Falção
Solicitante

C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Culabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 2.520.000,00

DESCONTO:_____

LÍQUIDO: 2.520.000,00

Eu.....JOSÉ CARLOS MASSUTIA.....CIG 12 340 401 15

na qualidade de PREF. DE PEDRA PRETA

CGC n.º _____, Recibí

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT - a Importância supra de Cr\$ 2.520.000,00.XXXXXXXXXX (DOIS MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS

XX

por força do instrumento contratual de 11 / 06 / 82 - CONVÊNIO ADPC Nº 47/82 -

ILUMINAÇÃO DA RUA EMÍLIO GARRASTASÚ MEDICI, ACESSO A BR - 364.XXXXXXXXXXXXXX

XX

correspondente a Pagamento de 60% do convênio ADPC nº 47/82 - conforme Autoriza

ção em 11/06/82 e CI nº 57/82 do Setor de Estudos e Desenvolvimento Municipi-

[illegible][illegible]

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

.....

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

=====

[illegible][illegible][illegible]

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 11 de JUNHO de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 04 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

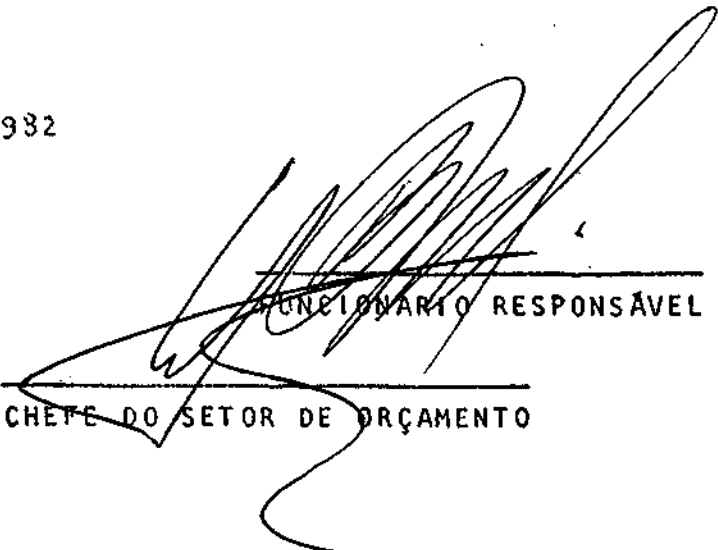
VALOR DO PEDIDO CR\$ 2.520.000,00 (DOIS MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MIL CRUZEI
ROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ADPC (RECURSO RECEITA EXTRAORDINÁRIA DA APLICAÇÃO)

ASSUNTOS :
Pagamento de 60% do Convênio ADPC nº 47/82 - conforme Autorização
em 11/06/82 e CI nº 57/82 do Setor de Estudos e Desenvolvimento
Municipal.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 11 / 06 / 1.982



FUNÇÃO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Culabá)

25367.8

1ª Via

LANÇADO
11.06.82

Q27.2

20.104,00x.x

(VINTE MIL, CENTO E QUATRO CRUZEIROS). x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

~~X.X~~

COLE FERREIRA DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ 13 JUN 1964

Marie Louise Mestral
et autres

Lutz Office Admin
MR. ADMINISTRATIVE
FUNCTIONS

Jack 40 E. 51st
1960-1964

Rec. Adm - Bemat

Cheque No 915362 Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado para: pag. de adiant.

RECIBO

№ 11924.

Bruto - Cr\$ 20.104,00

Desconto: X.X.X.X.X.

Liquido - Cr\$ 20.104,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 20.104,00x.x.x.x.x.x.x.x.

(VINTE MIL CENTO E QUATRO CRUZEIROS) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

Correspondente ao Pagamento correspondente adiantamento de 50% do meu salario
para ser amortizado em folha de pagamento do mes de Junho/82, conf. Ci

no 461/82 - Setor De pessoal x.x

[illegible][illegible]

~~X X~~

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 11 de JUNHO 1982

SIGNATÁRIO 

NOME COLE FERREIRA DA SILVA

DOC: 75 108615 C.G.C CPF

ENDERECO RUA 23 CASA 04

Nº _____ CIDADE Cuiabá

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGT? Nº 52 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : COLE FERREIRA DA SILVA

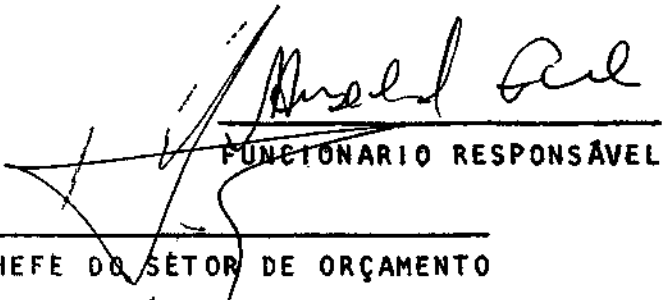
VALOR DO PEDIDO CR\$ 20.104,00 (VINTE MIL CENTO E QUATRO CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTOS : Pagamento correspondente Adiantamento de 50% do seu salário, para ser amortizado em folha de pagamento do mês de JUNHO/82 - conforme CI nº 461/82 - Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 09 / 06 / 1.982



FUNCIONARIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 22/06/82

Selo de Arquivo

06670 915.000,00

LANÇADO

(NOVECENTOS E QUINZE MIL CRUZEIROS)

BANCO FINANCIAL S/A

CUIABÁ

09

JUNHO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luz Carlos Arnan
DIR. ADMINISTRATIVO
"FINANCEIRO"

Jacinto E. Santos
TESOUREIRO

Cheque Nº 382234 Banco c/ Esp. Prod. Lei nº 3.744/76 Nroeste

Origem do Recurso:

Utilizado para: Remeter Ordem de pag. a favor da Codemat Esc. de Juína ref. libera-
ção de verbas p/ atender despesas c/ o Juína 2ª Fase ref. mês de
Maio/82 Cf. Ci nº 012/82 RE A 11909

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

LANÇADO

11-06-82

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

2 hf.

@ 337

1ª Via

675.000,00

(SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL)

CRUZEIROS)

BANCO FINANCIAL S/A

ORDEN de pag.

675.000,00

09/06/82

09

JUNHO

LANÇADO
de 06.82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro

Luiz Carlos Arnaní
DIR. ADMINISTRATIVO

Jaques do E. Sant
TESOUREIRO

Cheque Nº 527470

Banco c/ Esp. Prod. Lei nº 5.744/76 - Comind

Origem do Recurso:

Utilizado para: Remeter Ordem de pagamento a favor da Codemat Esc. de Juína ref. liberação de verbas p/ o Roosevelt/Panellas ref ao mês de maio/82 Cf. Ci nº 012/82 G. Adm. Juína

RECEBÓ

Nº 11906

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

()

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO
1-06-82

2 kg.

X

1ª Via

915.000,00

0.33.7

915.000,00

09/06/82

Ords. Pag.

BANCO FINANCIAL S/A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

15-10-1982

Luiz Carlos Almeida
RE. ADMINISTRATIVO
CUIABÁ

João de E. São
TENDENTE

Cheque Nº 527469 Banco c/ Esp. Prod. Lei nº 3.744/76 - Comind

Origem do Recurso:

Utilizado para: Remeter Ordem de pagamento a favor da Codemat Edo. de Juina ref. liberação de verbas p/ atender despesas com o Juina ref. ao mês de maio/82, Cf, Ci nº 012/82

RECEBÓ

Nº 11904

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

()

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

2140

0.47. } 2.505.000,00

LANÇADO

11-06-89

+

 banco financial s.a.		RÉCIBO DE OP	
Agência Destinatária JUINA			
Transmitida			
Por: ☐ Carta ☐ Cheq. ☒ Rádio ☐ Telef. ☐ Telex ☐ Telegrama			
Favorecido CODEMAT - SECRETARIA JUINA			
Remetente CODEMAT - SESE			
Agência Originária Av. de Cuiabá, 1 MT			
CONCORDAMOS COM AS RESSALVAS DO VERSO			
Autenticação Mecânica			
02 JUN 11 2505.000.00 R480			

Recibo Cliente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

2ª Fase

EMPENHO INTERNO Nº

07 / 1.982

EXERCÍCIO : 1.982

PROJETO : 190 .04130671.804

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: M.Consuigo

INTERESSADO : ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$: R 310.000,00 (Trezentos e dez mil cruzeiros)

ASSUNTO : Pagtª correspondente a liberação de verbas p/atender despesas
c/o P.Juína 2ª fase, ref. ao mês de maio/82, cf. CI.012/82 G.Adm.
P.Juína

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM : 07 / 06 / 1.982

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 53 / 1.982

EXERCÍCIO : 1.982

PROJETO : 1902.04130671.804

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: M.Consumo

INTERESSADO : ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$: 1.520.000,00 (Um milhão quin entos e vinte mil cruzeiros)

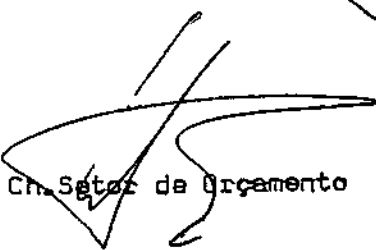
ASSUNTO :
Pagtº correspondente a liberação de verbas p/atender despesas c/o P.
Juína 1ª fase, ref. ao mês maio/82, cf. CI. nº 012/82 G. Adm. P. Juína.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM : 07 / 06 / 1.982

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Roosevelt

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 08 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : ESCRITÓRIO DE JUÍZA

VALOR DO PEDIDO CR\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros)

RECURSOS : SALDO/81 - PROJETO ROOSEVELT/PANELLAS

ASSUNTOS : Pagtº correspondente a liberação de verbas p/o P.Roosevelt/Panellas
ref.º mês de maio/82, cf. CI. nº 012/82 G. Adm. P. Juíza.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 07 / 06 / 1.982

convind.



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

2.286,00x.x.x.

DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS) x.x.x.x.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

LANÇADO

CUIABÁ 09 de JUNHO DE 1.982

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Gomes Monteiro
Diretor Geral

Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

João do E.
Secretário

Cheque Nº 915355 Banco c/ Rec. Adm - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento correspondente a rescisão contratual de trabalho do servidor João B. de Almeida ref. a 8% cont. da Empresa e 8% sobre folha de pag. conf. Lei nº 4.39/82 Setor de Pessoal.

RECEBÓ

Nº 11892

Bruto - Cr\$

2.351,4

Desconto:

1.414,6

Líquido - Cr\$

1.143,00
+ +

1.143,00
+ +

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 74 /82

EXERCÍCIO : 1 982

INTERESSADO : IPEMAT

VALOR DO PEDIDO CR\$ 2.286,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS
CRUZEIROS).

RECURSOS : BEMAT S/A - C/REC. ADM.

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a rescisão contratual
de trabalho do servidor João Batista de Almeida,
refere-se 8% contribuição da Empresa e 8% sobre
folha de salários do segurado, conf.CI Nº 439/82
do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 02 / 06 / 1 982



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03468.907/0801

RECIBO DE
DEPÓSITO Nº 096586

Para Crédito de

Coemat / PROS. INTEGRADO
CANAL DE TV.

Reportado em 21/06/82

11 JUN 1982

Antonio V. R. Faria
Gerente Executivo

17.837,00

100 000 11

17.837,00 R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

23286

Q 833.8

17.837,00

11/06/82

LANÇADO

11/06/82

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/9001

RECIBO DE DEPOSITO Nº 096585

Para crédito de COEMAT e RECEITA ADMINISTRATIVA

Deposito de 19.359,00

Em 19.359,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANCADO
11-06-82

297.2

933.8

19.359,00

11/06/82

Vale

6.504
1.585
7.689



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.307/0001

RECIBO DE
DEPÓSITO Nº 096587

Para Crédito de
Cobemat / Receita ADMINISTRATIVA

Depositado por
Cobemat - Cid *R\$ 10.000,00*

10.000,00
11
10.000,00 (R\$)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

11-06-82

Val

D-272

08117

10.000,00

11/06/82



2272

0-29971

150009, 07/06/82

(Adto)

LANCADO
11-06-82



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

2622.4

0329.69

200.000,00
1ª Via

Cantina

(Duzentos mil cruzeiros)

11 06

XX

Cantina dos Servidores Públicos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá, 11 junho 82

200.000

LANÇADO
03.32

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
Dir. Operações

Luiz Carlos Armani
Dir. Administrativo
Financeiro

Jacy do E. Sato
Treasurer

Cheque Nº 911393 Banco c/ Programa Integrado Estadual de TV-Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento por conta de refeições

RECIBO

Nº 120081

Bruto - Cr\$ 200.000,00

Desconto:
XXXX
XXXX

Liquido - Cr\$ 200.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 200.000,00
duzentos mil cruzeiros

Correspondente ao pagamento referente ao fornecimentos de refeições aos funcionários dessa Cia., conforme ci nº 116/82 do Dir. Adm. Financeiro

XX
XX
XX
XX
XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

Obs: este valor será
reembolsado

CUIABÁ 11 de junho 19 82

SIGNATÁRIO

NOME Cantina dos Servidores Públicos

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE Cuiabá

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 83 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

VALOR DO PEDIDO CR\$ 200.000,00(Duzentos mil cruzeiros)

RECURSOS : BEMAT C/REC.ADM.

ASSUNTOS :

Bagtº correspondente ao fornecimento de refeições aos funcionários de
ta,cf.CI.nº 116/82 Dir.Adm.Financeiro.

OBSERVAÇÕES : Refere-se este pagtº POR CONTA de fornecimento de refeições.

LANÇADO: 11 / 06 / 1.982



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

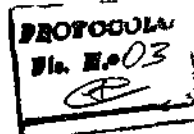
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)



3ª Via

25.000,00

Esquema P.
Lotes.
R\$ 25.000,00
30 04 82
adiantam.

((VINTE CINCO MIL OZEZEIROS))

ZAQUEU FERREIRA LOPES

Cuiabá (MT), 30

Cheque Nº 915225 Banco c/ Rec. Administrativa-Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de um adiantamento.

RECIBO

Nº 9881

Bruto - Cr\$ 25.000,00

Desconto: XXXXXX

Líquido - Cr\$ 25.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 25.000,00 ((VINTE CINCO MIL OZEZEIROS)) Correspondente ao Pagamento referente um adiantamento para posterior prestação contas para atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo fusca Impl. AQ-4240 deesa Cia., na viagem à Acorizal/R. Oeste/Nobres/Diamantino/A. Paraguri/Mortelândia/Arenópolis, no período de 03 à 12/05/82, atendendo o S.M.Adm., conforme OI nº 435/82 S.M.T.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de ABRIL 19 82

SIGNATÁRIO

NOME ZAQUEU FERREIRA LOPES.

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 22/06/82

1^a Via

LANÇADO

Gestor de Documentos

14.400,00x.1

Aparecida

R. Coenra

(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) X.X.X.X.X.X.X.

[illegible]

11/ 6/82

APARECIDA RIBEIRO OCEGA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

CUTARÁ 11 JUNHO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cheque Nº 094813

Banco c/ Tesouro do Estado Fundo de Rec. a

Origem do Recurso:

Utilizar - Bemat

Utilizado para: Pag. de pensão

RECIBO

№ 11937.

Bruto - Cr\$ 14.400,00

Desconto: X.X.X.X.X.X.X.

Líquido - Cr\$

14.400,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 14.400,00x.x.x.x.x.x.x.

(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) x . x . x . x . x . x . x . x . x . x

X.X

Correspondente ao Pagamento correspondente a pensão alimentícia descon-
tada de Lourival B. Coenga, ref. mês de maio/82 Conf. Ci nº 431/82

S. Pessoal x.x

[illegible][illegible]

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.Y.X.Y.X.X.X.X.Y.X.X.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y

.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 11 de JUNHO 1982

SIGNATÁRIO *Manoel de Jesus Gomes*

NOME APARECIDA RIBEIRO COENGA 0

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE Cuiabá/MT

OUTROS DADOS

C. A. A. DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - C. O. D. E. M. A. T.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 325 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

PROJETO :

ATIVIDADES : 1902.03079212.061

ONTE DE RECURSOS: Tesouro d Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: V.V.Fixas

INTERESSADO : APARECIDA RIBEIRO COENGA

VALOR DO PEDIDO R\$: 14.400,00(Quatorze mil e quatrocentos cruzeiros)

4 ASSUNTO : Pagto correspondente a pensão alimentícia descontada de Lourival B. Coer
no mês de maio/82, cf. CI, nº 431/82 S. Pessoal.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES :

LASÇADO EM : 11 / 06 / 1.982

FUNSIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Sefor do Orçamento



LANÇADO
11-06-82

227.2

@ 8/11/7

10.000,00

11/06/82

Pat





Comind
Banco do Comércio e Indústria
de São Paulo S.A.

**Recibo de Depósito em
Dinheiro e Cheques da Praça**

Agência

GUARÁ-MT

Valor

876.962,62

A crédito de

CODEMAT C/ Esp. PRODUTO CEI
3.744/76

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques
depositados serão liberados após cobrança. Os não pagos estornados e devolvidos.

Atualize o seu endereço caso não receba correspondência.

Autenticação Mecânica

242 JUN 11 876.96262

Cliente

283.f

876.962,62

11/06/82

LANÇADO.

11 06 82

fat



LANÇAMENTO

1.500.000,00

09 06 82

**Associação
Codemst**

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT

ELIABÁ. 08. JUNHO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

44-6060-10000

Luiz Carlos Armani
EN. ADMINISTRATIVO

John E. Scott
RECORDED

Cheque No 918565

Banco c/

Rec. Extraordinária Aplicação - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pag. ref. a título de ajuda à Associação Atlética Codemat

RECIBO

№ 11922.

Bruto - Cr\$ 1.500.000,00

Desconto: x.x.x.x.x.x.x.x.

Liquido - Cr\$ 1.500.000,00

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 11 de JUNHO 19 82

SIGNATÁRIO

NOME ASSOCIACAO ATLETICA CODEMAT

DOC: 000 3/4 C.G.C / CPF

ENDEREÇO AV. ISAAC POVOAS

Nº 1540 CIDADE Cuiabá/MT

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 03 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT

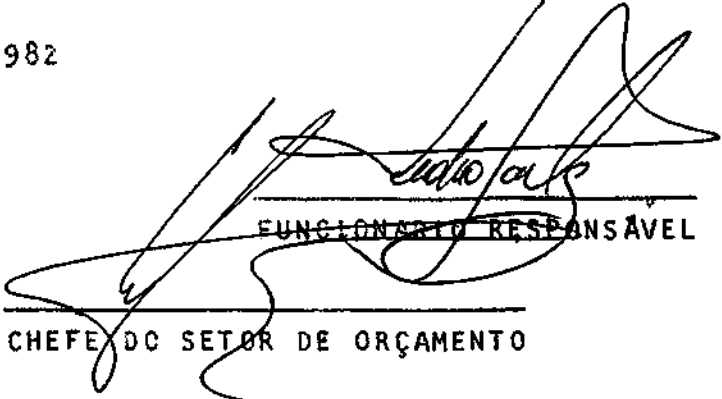
VALOR DO PEDIDO CR\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros)

RECURSOS : BEMAT S/A -C/ RECEITA EXTRAORDINÁRIA DA APLICAÇÃO

ASSUNTOS : Pagamento à Título de Ajuda à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT para atender despesas com compras de materiais para construção de piscinas na sua Sede Campestre, conforme CI. nº 115/82(-anexa' ao Ofício s/nº da A.A.CODEMAT.) da DIRETORIA.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 09 / 06 / 1.982



FUNÇÃO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL - REG Nº 15064 CGC 09115664/0001

FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972 - ALAMEDA JÚLIO MULLER

VÁRZEA GRANDE - MT

Of. nº

Cuiabá, 08 de Junho de 1.982

*Autariza, desde que haja
recursos financeiros disponíveis
da Empresa a que foram ser
aplicados nesse objetivo.
Ao D.A.F. para providenciar
Em 08/06/82
[assinatura]*

Senhor Presidente,

Pelo presente solicitamos de V.Excia.
a importância de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzei-
ros) a título de ajuda para a Associação Atlética da CODEMAT, a fim
de atender despesas com compras de materiais para construção das pis-
cinas da nossa sede Campestre.

Outrossim esclarecemos à V.Excia que
paralela a construção das piscinas estamos executando outras obras
como o acabamento do campo de futebol suíço, devidamente iluminado e
cercado com alambrado; construção completa de Vestiário e depósito
para guarda de materiais, revisão total nas instalações elétricas e
ancoradouro para barcos de pescas.

Esperando mais uma vez contar com o
apoio de V.Excia, que seria imprescindível para nós, aqui ficam os
nossos mais efusivos agradecimentos.

[assinatura]
RENATO GATTASS ORRO
Diretor Presidente

Ao

Prof. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MD. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de MT.

N E S T A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 06 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : LUIZ CARLOS ARMANI

VALOR DO PEDIDO CR\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a 08 (oito) diárias, no valor de R\$ 10.000,00 cada uma, para atender despesas com viagem à São Paulo, no período de 10/06 a 17/06/82, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Cia, conforme CI nº 114/82 - Dir. Adm. Financeiro.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 09 / 06 / 1.982



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 81/82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : BENEDITO SOARES GUIMARAES

VALOR DO PEDIDO CR\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos cruzeiros)

RECURSOS : BEMAT C/REC;ADM.

ASSUNTOS : Pagtº correspondente a 03 diárias de R\$ 2.400,00 cada p/atender despesas c/viagem a P.Branca no período de 09 a 11/06/82 a serviço desta CI., cf. CI. nº 605/82 S.M.T.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 09 / 06 / 1.982

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

28,800.00x.

1ª Via

(VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS)

[illegible]

DALMA SÔNIA FALCÃO BRANCA x.x.x.x.x.x.x,x.x,x.x.x.x.x.x.x

CUIABÁ

09

3U#HO

LANÇADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mario Gomes Monteiro
 22. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Arnan
Sr. ADMINISTRATIVO
BRASIL

July do E. Sant.
TESORERÍA

Cheque No 915357

Banco c/ Rec. Adm - Bemate

Origem do Recurso:

Utilizado para: / Pag. de diárias

Bruto - Cr\$ 28.800,00

R E C I B O

№ 11915.

Desconto: x . x . x . x . x . x . x .

Liquido - Cr\$ 28.800,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 28.800,00x.x.x.x.x.x.x.x.

(VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) X.X.Y.Y.Y Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y

[illegible]

Correspondente ao Pagamento correspondente a 06 diárias no valor de R\$4.800,00

cada uma para atender despesas com viagem nas localidades de Canarana e

Água Boa, no período de 14/06 a 19/06/82, com finalidade de tratar de

assuntos com ref. a quadro de pessoal FGTS, Pasep, Previdência Social

Licitação e verificação dos Historicos e andamento da Prefeitura. Conf.

Ci nº 171/82 Setor de Mod. Adm x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 11 de JUNHO 1982

SIGNATÁRIO 

NOME DALMA SÔNIA FALÇÃO GRANJA

DOC: 512.518 C.G.C. CPF

ENDERECO AV. GETULIO VARGAS

Nº 1.223 CIDADE Cuiabá/MT

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

ADPC

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 05 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : DALMA SÔNIA FALCÃO GRANJA

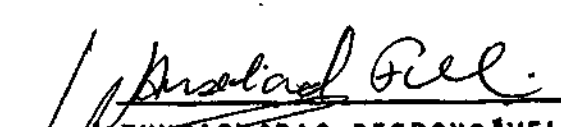
VALOR DO PEDIDO CR\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS)

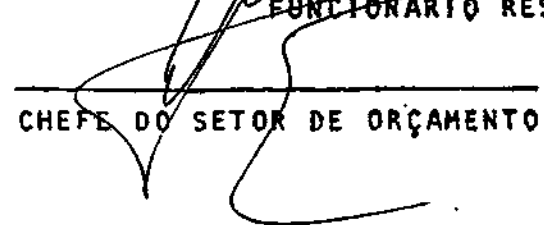
RECURSOS : BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 4.800,00 cada uma, para atender despesas com viagens nas localidades de Canarana e Água Boa, no período de 14/06 a 19/06/82, com a finalidade de tratar de assuntos com referência a Quadro de Pessoal, FGTS, Pasep, Previdência Social, Licitação e verificação dos históricos e andamento da Prefeitura, conforme CI nº 171/82 - Setor de Mod. Administrativa.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 09 / 06 / 1 982


FUNÇÃO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

D 63554

10.529.350,87

O Deco
- 7789-5

LANÇADO
11-06-82

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/0001

RECIBO DE
DEPÓSITO Nº 544276

Para Crédito de
Cobrança c/ Esp. Aplicação

Depositar
10.529.350,87

11 JUN 1982
11/06/82

ORÇÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

BE 10 11 10.529.350,87 R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Obs: Valor do Banco Brasileiro de Descontos S/A
referente resgate da aplicação

Deposito efetuado no Bemt c/ Especial Aplicação

OBS: Este valor refere-se a saldo existente no Bradesco c/ Especial Aplicação

11/06/82
11/06/82
te

09
06
82

BRADESCO		REMESSA PARA OUTRAS PRAÇAS/AGÊNCIAS				
		CARTA	TELEFONE	TELEX	TELEGRAMA	CHEQUE
COD.	PROCEDÊNCIA	BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A				
		Agência 417 - CUIABÁ - MT				
COD.	DESTINO	ESK				
		CODEMAT CUIABA MT				
NOME DO DESTINATÁRIO						
PARA EMISSÃO DO CHEQUE, O MESMO SERÁ ENTREGUE CONTRA DEVOLUÇÃO DESTE RECIBO.						
AS REMESSAS PAGAS EM CHEQUES SÓ SERÃO PROVIDENCIADAS APÓS A COBRANÇA DOS MESMOS. O BANCO NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS ATRASOS, EXTRAVIOS OU IRREGULARIDADES DECORRENTES DE MOTIVOS DE FORÇA MAIOR.						
ESTE É O FORMULÁRIO ORIGINAL DO BANCO PARA RECIBO, E SÓ É VÁLIDO AUTENTICADO MECANICAMENTE SEM EMENDAS, RASURAS OU RESSALVAS.						
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
5 4 1 8 JUN 910.529.350,87 DHR						

d Especial Aplicação

BRADESCO		DATA	CÓDIGO	AGÊNCIA
		09.06.82	417	Cuiabá - MT
(LMD. SR.(S)) CODEMAT				
C/C		CAIXA		
07	05	32.893.16	1	1
Nº DOCUMENTO				
IMPORTÂNCIA				
Imp que lhes debitamos ref. a emissão do cheque emitido nº 772.944, a favor da mesma, conforme instruções.				
BRADESCO		TOTAL Cr\$ -10.529.350,87-		

MOD. 1.182-4 1ª VIA - GRÁFICA BRADESCO S.A.

lançado
9/06/82
S

9
06
82

 BRABESCO CGC 60.746.948 AGÊNCIAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	— PRACA — Cuiabá-MT	— DATA — 09.06.82
	CODEMAT C#C-32.893-6 Prezado Senhor :	
Comunicamos ter feito em sua conta, nesta data os lançamentos abaixo :		
HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
Importância que lhes devitamos refere-se a aplicação em Mercado aberto "OVER"		10.529.350,87

MOD. 1.248-5

Cordiais Saudações
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS, S.A.

! d Especial Aplicação

Em 09/06/82

65

27 MAI 12 57 003522

PROTOCOLO GERAL

LANÇADO

11-02-82

Nº PROTOCOLO: 3.522/82

Nº PROCESSO: 3.438/82

DATA 27 / 05 / 82

D 450.2

0,24789 { 7.448,00
(combustível)

INTERESSADO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

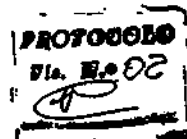
ASSUNTO: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MOTORISTA ZAQUEU FERREIRA LOPES
LOR DE R\$ 15.000,00 ,CONFORME C.I. Nº 554/82.

QUITADO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme Recibo Nº 11528 da Tesouraria desta Cia., estamos encaminhando a V. Sa., prestação de conta dos R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS) adiantados para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo fusca placa AQ-4240 de propriedade desta Companhia, na viagem que o mesmo realizou / na localidade de Rondonópolis, no período de 20 à 24.05.82, atendendo a Div. Projetos, conforme CI Nº 46/82.

VALOR ADIANTADO..... R\$ 15.000,00 ✓

VALOR DAS DESPESAS..... R\$ 7.488,00 ✓

VALOR A SER REEMBOLSADO P/ TESOURARIA..... R\$ 7.512,00 ✓

Gasolina Lts= 72.2 ✓

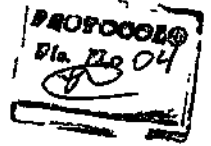
Saída KM.80.0508 ✓

Chega KM.81.0080 ✓

CBÁ/25.05.82

Zaqueu F. Lopes
ZAQUEU FERREIRA LOPES

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO



A

SOLICITAÇÃO

PRazo DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 21 / 06 / 82

ORIGEM CI Fº 523 / 8 do (a) S.M. Transportes
PROCESSO Nº

PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 15.000,00
(Quinze Mil Cruzeiros).....

DESTINADO: Zaquari Ferreira Lopes

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Cuiabá, 21 de Maio de 1982

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Zaquari F. Lopes
NOME

CPF

Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

21 / 05 / 82

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

21 / 05 / 82

Ch. Setor ou Divisão

Zaquari F. Lopes
Solicitante

*À Sr. Auditor Interno
pl exame e informação, com orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeira
Em 27/5/82
J. J. Sec.*

A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3522/82 e Proc. 3438/82 de 27.05.82.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

ZAQUEU FERREIRA LOPES, deverá recolher na Tesouraria, a importância de R\$ 7.512,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E DOZE CRUZEIROS), referente adiantamento efetuado para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo Fusca placa AQ-4240 desta Cia.

Cuiabá, 31 de Maio de 1.982

*Setor de Tesouraria
pl providenciar recolhimento
Em 31/5/82*

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

LCN

*À Setor de Contabilidade.
Informamos a V. Sa., que encontramos
depositados no dia 09.06.82 e
11.06.82, Remat. de Rec. Adm.
Em 9.06.82
Paul*

LANÇADO

11-06-82

Nº PROTOCOLO: 3.183/82

Nº PROCESSO: 3.113/82

DATA 17 / 05 / 82

2450.2
034789 { 15.368,00
(custas)

2476.6
034789 { 3.800,00
(custas)

INTERESSADO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

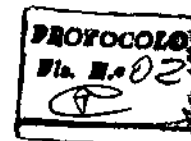
ASSUNTO: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MOTORISTA ZAQUEU FERREIRA LOPES, NO VALOR
R\$25.000,00, CONFORME C.I. Nº 503/82.

QUITADO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme Recibo Nº 9881 da Tesouraria desta Cia., estamos encaminhando a V. Sã. prestação de conta dos R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS) adiantado para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo fusca placa AQ- 4250 desta Companhia, na viagem que o mesmo realizou nas localidades de Acorizal, R. Oeste, Nobres, Diamantino, A. Paraguai, Nortelândia e Arenópolis, no período de 03 a 12.05.82, atendendo solicitação do Setor S.M. Administrativo, conforme CI Nº 127/82.

VALOR ADIANTADO..... R\$ 25.000,00 ✓

VALOR DAS DESPESAS..... R\$ 19.168,00 ✓

VALOR A SER REEMBOLSADO P/ TESOURARIA..... R\$ 5.832,00 ✓

Gasolina Lts= 102.5

Km. Saída 78.280

Óleo Lts= 1/2 R\$ 200,00

Km. Cheg. 79.000

Diversos R\$ 7.750,00

CBÁ/13.05.82

Jaqueline S. Lopes
JAQUEU FERREIRA LOPES

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO



A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 30 / 05 / 82

CI Nº 435 / 8 82 do (a) S.M.T
ORIGEM PROCESSO Nº

PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 25.000,00)
(Vinte e Cinco Mil Cruzairas)

DESTINADO: Zaqueu Ferreira Lopes

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Cuiabá, 30 de Abril de 1.9. 82

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Zaqueu F. Lopes
NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

30 / 04 / 82

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

30 / 04 / 82

Ch. Setor ou Divisão

Zaqueu F. Lopes
Solicitante

POSTO RIO BRANCO

COMERCIAL SANTA RITA LTDA.

Rua XV de Novembro, 298 - Fone 321-2607 - PORTO

Cuiabá Mato Grosso

Inscrição Estadual 131.201.166 CGC 15.047.806/0002-93

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

1.a Via - SÉRIE D-1

Nº 27794

Data da Emissão 13/1/1982

Br. CODEMAT. SUPER

Endereço:

Quant.	Unid.	Discriminação	Preço Unitário	TOTAL
32	5	Gasolina		3900,00
1		Diesel		
		Km 78360		
		Receta		

TOTAL DA NOTA - Cr\$ 3900,00

Gráfica Centro América - Av. Cel. Escolástico, 308 - Cuiabá
400 bls. 50x2 25,00l a 45,000 Aut. 593 - 04/82



POSTO TREMENDÃO

Vendas de Gasolina - Óleo Diesel

EUZÉBIO FIGUEIRÊDO DE BARROS

Rua Bahia, s/n.º - Esq. c/ Antonio João - Arenópolis - MT.

Inscr. Estadual 18.051.530-2

C.G.C. 03.422.771/0001-70

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE «D»

Nº 44167

Em 04/01/1982

Br. CODEMAT. C.F.A.

Quant.	Discriminação	Unid.	Preço Unitário	TOTAL
35,2	Gasolina			200,00
	Óleo Diesel			
	Volta de Óleo			
	Óleo em Litro			
	Óleo em Balde			
	Óleo em Galão			
	Lubrificação			
	trocar óleo			1050,00
PRODUTOS TRIBUTADOS				
	Graxa			
	Filtro de Óleo			
	Fluido de Freio			
	Manutenção p/ Roda			

Não Vale Como Recibo

Gráfica DOMINGOS SENIO Rua 13, N.º 132 - Fátima - São Paulo - SP - Aut. 593 - 04/82
C.G.C. 14.982.003/0001-32 - 100 Bls. - 50x2 25,00l a 45,000 Aut. 593 - 04/82

PROCELO
50

Auto Peças Zancanaro

- de - Antonio Zancanaro

Vendas de Peças em Geral

Av. Nortelândia, 16 - Centro - Nortelândia - MT

CGO 03.180.247/0001-80 - Insc. Est. 13 058.191-7

NOTA FISCAL Serie D-1

VENDA AO CONSUMIDOR

18 VIA

No.

~~1000~~

Date 5-5-1982

NOME coolmat, e p h,

RUA

N

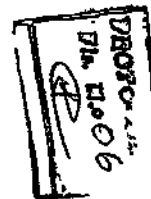
Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário:	Total
7	parabriso fusca		3.800,00
	Bepki Maria		

Pap. e T. São Benedito - C&O 03928706/0001-71

50 BLS. - 001 - 2500 - 53x2 Aut 874 - 04/80

TOTAL Cr\$

360100



Posto Centró Oeste Ltda.

BR 364 - Km 117 - Rod. Cuiabá-Porto Velho

Rosário Oeste - Estado de Mato Grosso

Inscrição 13.117.178-0 cgcmt. 15.026.743/0001-71

1.ª Via - Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

11/05/1982 No 110

Para: CODEMAT C.P.A.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1/2	Óleo Motor Ford	1200	600
	Saco de Estepe		
	Fluido de Freio		
	Filtro		
1	Lavagem	1300	1300
	Lubrificação		
	Lubrificantes		
01	Polimento	1200	1200

180 fls. de 10001 a 15000x2 - 01/82 - Autorização Fiscal N.º 141

BATERIAS E AUTO ELETRICA HELIAR

Henrique A. Almeida & Cia. Ltda.

Rua 13 de Junho, 971

Inscrição Estadual 13.001.701-9

C.G.C. 15.098.007/0001-65

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

1.ª Via - SÉRIE D-1

No 84

Data da Emissão 11/05/1982

Sr. CODEMAT C.P.A.

Endereço

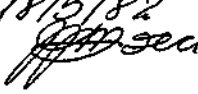
Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1/2	Óleo Motor Ford	1200	600
	Saco de Estepe		
	Fluido de Freio		
	Filtro		
1	Lavagem	1300	1300
	Lubrificação		
	Lubrificantes		
01	Polimento	1200	1200

BRÁFICA 210 - Rua Manoel Garcia Velho, 582 - CEC 14.000.000/2001-00 - 20 Bis. 50x2 001 a 1000 - Aut.182 - 4/82

TOTAL DA NOTA CR\$

RECEBIDO
11/05/82

Sr. Auditor Interno
 p/ exame e informação; conf. e entrega
 do Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 18/5/82


A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3183/82 e Proc. 3113/82 de 17.05.82.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA, PERCORREU 7,33 QUILOMETROS POR LITRO DE COMBUSTIVEL.

ZAQUEU FERREIRA LOPES, deverá recolher na Tesouraria, a importância de R\$ 5.832,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS), referente a adiantamento efetuado para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo Fusca placa AQ-4250 desta Cia.

Cuiabá, 19 de Maio de 1.982

João Batista Lodufo Filho
 Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria
 p/ providenciar recolhimento
 Em 20/5/82

Ao Setor de Contabilidade
 Informamos a V.Sa. que
 encontra-se depositado em
 dia 9.06.82 e 11.06.82 - Genat d Recurso

Em 09.06.82


D-ly

~~62.44,48 (cheg)~~ +

~~97.2~~

D-449.9

✓
144.354,00 (Viagem e estadas Dintona)

C-ly

+ +

LANÇADO
11-08-82

D-428.3

340.832,00 (Viagem e estadas p/ Tronier)

C-ly

+ +

D-427.5

136.958,48 (Viagem e estadas p/ Adm.)

C-ly

+ +



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

COMUNICADO PARA LIBERAÇÃO DE CONTAS Nº 125 ✓

ORÇÃO EMITENTE: JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EM CUIABÁ (MT) 31 DE maio DE 1982

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Comunicamos a V. Exa. que de conformidade com as disposições do Decreto nº 1224 de 28 de dezembro de 1977 e tendo em vista a deliberação da Junta de Programação Orçamentária e Financeira, o Banco do Estado de Mato Grosso S/A. ESTARÁ AUTORIZADO a pagar C O D E M A T nº 1658

05 fevereiro 1

LANÇADO
11-06-82

RECURSOS DE	1.658	41.048.942,00 ✓
DESPESAS DE		
CAPITAL		
TOTAL DE RECURSOS DO TEGURTO		
RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS		41.048.942,00 ✓
TOTAL DE RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS		
CONVÊNIOS		
		41.048.942,00 ✓

PAGAMENTO DE DESPESA C/PESSOAL E ENCARGOS, MÊS DE MAIO/82.

D 450.2 } 3.110,00
O-5225.6 (Cametuf)

21. MAI 16 4 8 003466

PROTOCOLO GERAL

LANÇADO

11-06-82

Nº PROTOCOLO: 3.466/82

Nº PROCESSO: 3.389/82

DATA 24 / 05 / 82

D 459.6

50000

O-5225.6 (Cametuf)

D 476.6

1.298,00

O-5225.6 (Cametuf)

INTERESSADO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

ASSUNTO:

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MOTORISTA ALCINDO DE VITA, NO VALOR DE R\$10.000,00, CONFORME C.I. Nº 532/82.

QUITADO



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme Recibo Nº 16537 da Tesouraria desta Cia., estamos encaminhando a V. Ss., prestação de conta dos R\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) adiantados para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo 'Voyage placa AQ- 9352 de propriedade desta Companhia, na viagem que o mesmo realizou na localidade de Rondonópolis, no período de 12 à 13.05.82, atendendo o Dir. Superintendente, conforme CI Nº 477/82.

VALOR ADIANTADO..... R\$ 10.000,00 ✓

VALOR DAS DESPESAS..... R\$ 4.908,00 ✓

VALOR A SER REEMBOLSADO PARA TESOURARIA..... R\$ 5.092,00 ✓

Gasolina Lts- 28,8 ✓

Diversos R\$ 2.790,00

Cuiabá 21 de maio de 1982


ALCINDO DE VITA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

PROTOCOLO
Fl. No 09
CODEMAT

3ª Via

10.000,00

Aleido da Vitta

10.000,00

11 05 82

adiantam.

((DEZ MIL CRUZEIROS))

ALEIDO DE VITA

Cuiabá(MT), 11

Maio

2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gabriel J. M. Müller

Luiz Carlos Armani

João do E. Santo

Decreto nº 1.138-800 Financeiro

Cheque Nº 604801

Banco

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de um adiantamento.

R E C I B O

Nº 16537

Bruto - Cr\$ 10.000,00

Desconto: XXXXX

Liquido - Cr\$ 10.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CCDEMAT - a importância de Cr\$ 10.000,00 ((DEZ MIL CRUZEIROS)) Correspondente ao Pagamento referente um adiantamento para posterior prestação contas para atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo Voyage pl. AQ-9352 dessa Cin., na viagem à Rond. no período de 12 à 13/05/82 atendida o Dir.Sup. conforme CI nº 477/82 S.H.T.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de MATO 19 82

SIGNATÁRIO

NOME ALEIDO DE VITA.

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 11 / 05 / 82

CI Nº 477 / 82 do (a) S.M.T.
ORIGEM PROCESSO Nº

PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 10.000,00

(~~DE MEX. CENÁRIO~~ ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~)

DESTINADO: ao Sr. ALGÍCIO DE VITA.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Cuiabá, 11 de maio de 1.982

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

NOME

CPF

Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

11 / 05 / 82

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

11 / 05 / 82

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

BORRACHARIA

ANTONIO ALVES

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Nº 000814

Av. da Feb, 2728 - Várzea Grande - MT

Insc. Municipal, 20000876

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Sr. CODEMAP

Cidade Cuiabá

Estado MT

Data Emissão 04 de 05 de 1982

Discriminação dos Serviços	P. Unit.	Total
1 CONSERVO DE PNEU		200.00
		11
Não Vale como Recibo	Valor Total da Nota	200.00

PROTÓCOLO
Fla. Nº 05

Pap. e Tip. São Benedito - Praça Conde de Azambuja, 61 - cgc 03926706/0001-77
300 bls. 50x3 de 72.500 a 87.500 - Aut. 786 - 08-81

PROTOCOLLO
Fls. N.º 26

AUTO PEÇAS CUIABÁ LTDA.

MATRIZ:

Rua Ten. Cel. Thogo da Silva Pereira, 1.360 - Cuiabá-MT

FILIAIS:

Rua 13 de Junho, 619 - Fones 321-3406 e 321-3213 - Cuiabá-MT

Rua 13 de Junho, 90 - Fone 331-1442 - Cáceres-MT

Endereço Telegráfico: «CUIABÁPEÇA»

NOTA FISCAL

SÉRIE D-1
1ª VIA

Nº 35141

Rua 13 de Junho, 619 - Fones: 321-3406 e 321-3213
CUIABÁ - MATO GROSSO
Inscrição Estadual 13.078.199-1
C.G.C. (MF) 03.472.503/0003-10

C.G.C.

INSC.

DATA

14/05/82

NOME

END.

CIDADE

EST.

Quant.

DISCRIMINAÇÃO

Preço Unitário

Preço Total

01

Chave

200 00

200 00

01

Plicate

1.000 00

1.000 00

Recetamos
EM
Auto Peças Cuiabá Ltda.

Gráfica Santa Luzia - Rua Senador Metelo s/n - Fone 321-5903 - Cuiabá-MT - Inscrição Estadual 13.118.716-3
c.g.c. 15.034.820/0001-71 - 108 Tls. 50x3 de 22.501 a 37.500 - Aut. 052 - 10/81

TOTAL

1.200 00

CAIXA

DESC.

Protocolo
Em 14/05/82

SUPERMERCADO NO VAREJO E ATACADO		
Avenida Barão de Melgaço, esq. com a Miguel Sutil		
CUIABÁ	-	MATO GROSSO
C. G. C. 14.936.983/0001-87	-	Insc. Est. 13.112.895-7

1.^a VIA - Série «D» No 5246
Data. 19/05/1982
Ilmo. Sr. CODEMATE
End.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
1	LT. QUE ROSENE		11000
	CONF. TILIC		
	Nº = 0024-003		

Agradecemos a Preferência TOTAL CR\$ 110,00

Ind. Gráf. Universo - Fote 321-81-30 - Culabá Mt. - Insc. Est. 13 658 561-6
CGC 03 112 844/0001 - 100 Talões 50x3, 001 a 5.000 - 12/81 - Aut. N. 661

[illegible]

*Pr. Auditor Interno
p/ exame e informação; conf. orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro. Em 25/5/82
[assinatura]*

A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3466/82 e Proc. 3389/82 de 24.05.82.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MOTORISTA ALCINDO.

ALCINDO DE VITA, deverá recolher na Tesouraria, a importância de R\$ 5.092,00 (CINCO MIL E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS), referente adiantamento efetuado para atender despesas de manutenção e abastecimento de veículo Voyage placa AQ-9352 desta Cia.

Guiabá, 28 de Maio de 1.982

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*Setor de Tesouraria
p/ providenciar recolhimento.
Em 31/5/82*

LCI



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO
11-08-82

2522.8

0-3479.8

1ª Via

25.800,00x

(VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS)

PNEUS C. Verde Ltda

PNEUS CIDADE VERDE LTDA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ 09 JUNHO

Maria Gomes Monteiro Luz Carlos Armaral
DIR. OPERAÇÕES DIR. ADMINISTRATIVO
TREZORIEIRO

Cheque Nº 727302 Banco c/ Apoio L.Og. Esc. de Sudeco - B. do Brasil

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pag. de proc.

RECIBO

Nº 11887

Bruto - Cr\$ 25.800,00

Desconto:

x.x.x.x.x.x.

Liquido - Cr\$ 25.800,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 25.800,00x (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) Correspondente ao Pagamento correspondente a aquisição de 02 pneus e 02 câmaras de ar para o veículo chevrolet tipo C-10 placa AA-1363 do Esc. Est da Sudeco, conf. proc. nº 073/82

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 11 de JUNHO 1982

SIGNATÁRIO Antonio da Costa Souza
Aux. Ag. Adm. - NSF-SSP

NOME PNEUS CIDADE VERDE LTDA

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO AV. FERNANDO C. DA COSTA

Nº 023.768 CIDADE CUIABÁ/MT

OUTROS DADOS

25 MAI 15 24 82 003486

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.486/82

Nº PROCESSO: 3.404/82

DATA 25 / 05 / 82

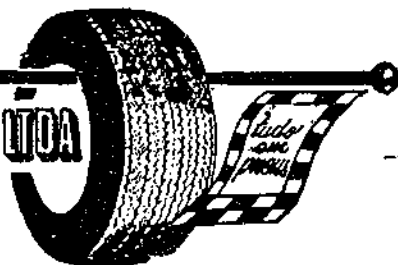
INTERESSADO: PNEUS CIDADE VERDE LTDA.

ASSUNTO: ENCAMINHA APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$ 25.800,00, CONFORME
NOTA FISCAL Nº 31023/82.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PNEUS
CIDADE VERDE LTDA



FONE 321.6214 - 321-9732

Pneus - Câmaras - Rodas - Encerados - Recapagem e
Recapachutagem de Pneus - Duplagem de Pneus Agrícola

NOTA FISCAL

Nº 31023

Série Única

1.ª VIA - Freguês

Operação Estadual ☒

Operação Interestadual ☐

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2100 - Cuiabá - Estado de Mato Grosso

CGC 03.464.401/0001-90

Insc. Estadual 13.000.167-8

Natureza da Operação: Venda

Via de Transporte: Rod

Data: 95 de Maio de 1992

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome

CODEMAT

Uso/CPD

Endereço

Município

C.G.C.(MF)

C.P.A

CUIABÁ

MATERIAIS

☒ CONSUMO

☐ PERMANENTE

SUDECO

PROTOCOLO

Fls. Nº 02

Condições

c / A / pres.

N.º Págs.

1.º Vencimento

Quantidade	Código	Und.	ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	PREÇOS CR\$	
				Unitário	Total
<u>02</u>		<u>1</u>	<u>Pneus 650x16 (6) Liso</u>	<u>11.400,00</u>	<u>22.800,00</u>
<u>02</u>		<u>1</u>	<u>Câmaras K-16</u>	<u>1.500,00</u>	<u>3.000,00</u>

MATERIAIS

☒ CONSUMO

☐ PERMANENTE

SUDECO

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do destinatário)

Frete CR\$

Seguro CR\$

CR\$

CR\$

TOTAL CR\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

25.800,00

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS
já incluído no preço
(calc. pela alíquota de

CR\$
%)

14328,00

Nome do Motorista

Endereço

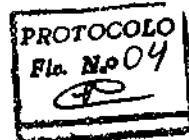
Placa do Veículo

Caminho Vendedor

Os produtos acima viajam por conta e risco do comprador e seguem nos seguintes volumes

MARCA	NUMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	DATA DA SAÍDA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO



CONTROLE INTERNO DE PAGT? Nº 104 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : PNEUS CIDADE VERDE LTDA

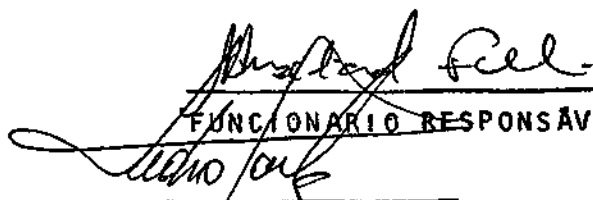
VALOR DO PEDIDO CR\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS)

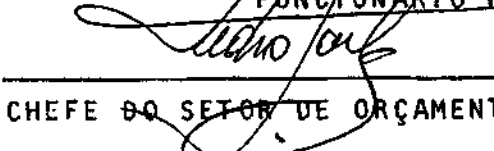
RECURSOS : BANCO DO BRASIL S/A - C/APOIO LOGÍSTICO - ESCRITÓRIO DA SUDECO

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a Aquisição de 02 (dois) pneus com câmara para o veículo Chevrolet, tipo C-10, placa AA-1363 do Escritório Estadual da Sudeco, conforme CI nº 073/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 25 / 05 / 1 982



FUNÇÃO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº FIBULAÇÃO Nº 201/82

End.: AV: FERNANDO CORREA N°. 2100 Municipio CUIBA Estado MT.

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Pneus 650x16 Liso.	02	11.400,00	22.800,00
02	02 - Câmaras de Ar K-16.	02	1.500,00	3.000,00

CR\$ 25.800,00

Cuiabá (MT), 25 de MAIO de 1982

[Handwritten signature]
Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

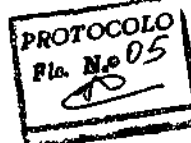
I. G. G. C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº 201 / 82

Dia 27 / 04 / 82

1. Assunto: AQUISIÇÃO DE: 02 Pneus e 02 Câmaras de Ar, para o veículo C-10 placa AA-1363 do Escritório Estadual da SUDECO.



2. Setor Interessado : ESC. EST. SUDECO.

3. C.I. Nº 073 / 82

4. Participantes : PNEUS CIDADE VERDE LTDA - CAIADO PNEUS S/A - BENFICA COMPANHIA DE PNEUS S/A.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem falou	Cotação
1 - PNEUS CIDADE VERDE LTDA: AV: FERNANDO CORREA Nº 2100	PESSOAL	JULIO	25.800,00
2 - CAIADO PNEUS S/A. RUA: GENERAL VALLE.	PESSOAL	RAIMUNDO	25.800,00
3 - BENFICA COMPANHIA DE PNEUS S/A. AV: CML. ESCOLÁSTICO.	PESSOAL	WILSON	28.400,00

4. Informações: Informa que A PNEUS CIDADE VERDE LTDA - cotou o menor preço no valor total de R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS).x

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (X), Qualidade () a condições (a vista), a Prazo: ___ dias, com acréscimo e ___ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Funcionário



A DIV ALM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3486/82 e Proc. 3404/82 de 25.05.82, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA, CONVENIO SUDECO.

PNEUS CIDADE VERDE LTDA, deverá receber o montante conforme fatura 31656, no valor de R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), referente a fornecimento de 02 pneus com camaras para o veículo C-10 placa AA-1363 da Sudeco.

Cuiabá, 27 de Maio de 1.982

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*Setor de Tesouraria
p/ pagamento.
Em 31/5/82*

LN